



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207598181

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CEMITERIO E CREMATORIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2400272162

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		023	7	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		042	1	INCORPORACAO

URUGUAIANA
Local

6 Agosto 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10499091 em 15/08/2024 da Empresa CEMITERIO E CREMATORIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA., CNPJ 20230791000153 e protocolo 242689981 - 29/07/2024. Autenticação: 17A97D51DE6D9C96FCC5B10F38B9A5D25AF923B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/268.998-1 e o código de segurança CzTK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.









JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/268.998-1	RSE2400272162	25/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	09/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10499091 em 15/08/2024 da Empresa CEMITERIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA., CNPJ 20230791000153 e protocolo 242689981 - 29/07/2024. Autenticação: 17A97D51DE6D9C96FCC5B10F38B9A5D25AF923B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/268.998-1 e o código de segurança CzTK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA.
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 20.230.791/0001-53 – NIRE 43207598181

DAS PARTES:

São partes integrantes do presente instrumento particulares de alteração contratual:

ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS, brasileira, casada pelo regime de separação de bens, empresária, natural de Marília/SP, portador da Cédula de identidade N° 1126646213, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF n° 191.469.048-67, residente e domiciliada na Rua A (Lot. Bco do Brasil) n.º 9, Bairro Aeroporto, Uruguaiiana/RS, CEP 97.513-806.

VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS, brasileira, solteira, menor emancipada, de acordo com Escritura Pública n.º 19.626 lavrada no Livro 61, folha 12 em 13/12/2021, empresária, nascida em 29.11.2005 na Cidade de Marília/SP, portadora da Cédula de Identidade n° 6125628146, SSP/RS, inscrita no CPF n° 435.672.758-44, residente e domiciliados na Rua A, n.º 9, bairro Aeroporto, CEP 97.513-806, em Uruguaiiana/RS.

As partes acima qualificadas, únicas sócias componentes da sociedade limitada, denominada **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 290, S/Nº, Km 718, Distrito Rodoviário na Cidade de Uruguaiiana, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97513-570, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE n.º 432.075598181 em data de 12.05.2014 e alterações posteriores, inscrito no CNPJ n° 20.230.791/0001-53, resolvem de comum acordo, diante da incorporação abaixo relacionada, com aprovação do protocolo e justificação, bem como laudo de avaliação, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA:

As alterações do Contrato Social serão promovidas em face da incorporação (com “PROCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO” e “LAUDO DE AVALIAÇÃO” devidamente aprovada) da FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP, pelo CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA., tal como se destaca item a item:

- *Incorporadora o CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA. pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 290, S/Nº, Km 718, Distrito Rodoviário na Cidade de Uruguaiiana, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97513-570, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE n.º 432.075598181 em data de 12.05.2014 e alterações posteriores, inscrito no CNPJ n° 20.230.791/0001-53;*
⇒ *Dentre os documentos atinentes à incorporação:*



- ⇒ O “*PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO*” restou aprovado pelo Cemitério e Crematório Memorial Sant’Anna LTDA.. em Ata de Reunião dos Sócios datada de 01/07/2024. Impossibilidade do aumento de capital, decorrente de patrimônio líquido negativo da incorporada, previsto no Protocolo e Justificação de Incorporação aprovado.
 - ⇒ O “*PROJETO DE REFORMA DO CONTRATO SOCIAL*” restou aprovado pelo Cemitério e Crematório Memorial Sant’Anna LTDA. em Ata de Reunião dos Sócios datada de 01/07/2024.
 - ⇒ Restaram nomeados os peritos contábeis, responsáveis pela elaboração do “*LAUDO DE AVALIAÇÃO*”, em Ata de Reunião dos Sócios datada de 01/07/2024.
 - ⇒ O “*LAUDO DE AVALIAÇÃO*” restou aprovado pelo Cemitério e Crematório Memorial Sant’Anna LTDA. em Ata de Reunião dos Sócios datada de 01/07/2024. Impossibilidade do aumento de capital, decorrente de patrimônio líquido negativo da incorporada, confirmada através do Laudo de Avaliação aprovado. Em decorrência da aprovação, igualmente aprovadas as incorporações propostas, nesta ata.
 - ⇒ A “*EXTINÇÃO POR INCORPORAÇÃO*” da Funerária Lopes e Lopes LTDA. - EPP (incorporada) pelo Cemitério e Crematório Memorial Sant’Anna LTDA. (incorporadora), em face da versão de patrimônio pertinente, foi formalizada ante a Junta através de Ata de Reunião dos Sócios datada de 01/07/2024.
- *Incorporada FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.444.601/0001-47, NIRE 43206251993, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 2176, Bairro Areias Brancas, Rosário do Sul/RS, CEP 97590-000,*
 - ⇒ *Dentre os documentos atinentes à incorporação:*
 - ⇒ O “*PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO*” restaram aprovados pela Funerária Lopes e Lopes LTDA. - EPP em Ata de Decisão de Sócio Único datada de 01/07/2024.
 - ⇒ O “*PROJETO DE REFORMA DO CONTRATO SOCIAL*” restou aprovado pela Funerária Lopes e Lopes LTDA. - EPP em Ata de Decisão de Sócio Único datada de 01/07/2024.
 - ⇒ O “*LAUDO DE AVALIAÇÃO*” restou aprovado pela Funerária Lopes e Lopes LTDA. - EPP em Ata de Decisão de Sócio Único datada de 01/07/2024.
 - ⇒ A “*EXTINÇÃO POR INCORPORAÇÃO*” da Funerária Lopes e Lopes LTDA. - EPP (incorporada) pelo Cemitério e Crematório Memorial Sant’Anna LTDA. (incorporadora), em face da versão de patrimônio pertinente, foi formalizada ante a Junta através de Ata de Decisão de Sócio Único datada de 01/07/2024.

SEGUNDA:

Em decorrência da Incorporação e da necessidade de abertura de novas filiais, além das três filiais já existentes, cujos objetos sociais passarão a constar do contrato social da matriz, estão sendo constituídas neste ato as seguintes filiais:



- d) Filial, nº 04, na Cidade de Rosário do Sul/RS, Rua Voluntários da Pátria, nº 2176, Bairro Areias Brancas, CEP 97.590-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- e) Filial, nº 05, na Cidade de Cacequi/RS, Av. Osvaldo Aranha, nº 255, Bairro Centro, CEP 97.450-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- f) Filial, nº 06, na Cidade de São Borja/RS, Rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes, nº 3160, Bairro Florêncio Aquino Guimaraes, CEP 97.670-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- g) Filial, nº 07, na Cidade de São Borja/RS, Rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes, nº 2946, Bairro Florêncio Aquino Guimaraes, CEP 97.670-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- h) Filial, nº 08, na Cidade de Uruguaiana/RS, Rua Duque de Caxias, nº 2198, Sala 02, Bairro Centro, CEP 97.501-700, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- i) Filial, nº 09, na Cidade de Santana do Livramento/RS, Rua Manduca Rodrigues, nº 536, Bairro Centro, CEP 97.573-560, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- j) Filial, nº 10, na Cidade de Rosário do Sul/RS, Rua São Francisco, nº 3783, Bairro Centro, CEP 97.590-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. “Objeto social” “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.

TERCEIRA:

Uma vez que a incorporação em tela envolve empresa com patrimônio líquido negativo (incorporada), torna-se inviável proceder no aumento de capital social. Portanto, é alterada a Cláusula Quinta, seus parágrafos e itens, que passam a ter a seguinte redação: “O capital social do Cemitério e Crematório Memorial Sant’Anna LTDA., totalmente integralizado, mantém-se em R\$ 224.000,00, diante da incorporação da Funerária Lopes e Lopes LTDA. - EPP (capital social de R\$ 32.000,00), em decorrência do patrimônio líquido negativo desta última.



Parágrafo Primeiro: Assim, o Capital Social, totalmente integralizado do Cemitério e Crematório Memorial Sant'Anna LTDA., mantem-se em R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais) divididos em 2.240 quotas de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros _____ 2.018 (duas mil e dezoito) QUOTAS, PERFAZENDO R\$ 201.800,00 (duzentos e um mil e oitocentos reais)

Vallentine Garcia Lopes dos Ouros _____ 222 (duzentas e vinte e duas) QUOTAS, PERFAZENDO R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)''

QUARTA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a disposição do presente instrumento.

QUINTA:

Em razão da alteração contratual pretendida e as justificativas acima, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDACÃO

DAS PARTES:

São partes integrantes do presente instrumento particulares de alteração contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade denomina-se CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA., tendo iniciado suas atividades em 17/02/2014, por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e Foro Jurídico na cidade de Uruguaiana/RS, onde está estabelecida na Rodovia BR 290, S/Nº, Km 718, Distrito Rodoviário, CEP 97513-570, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE n.º 432.075598181 em data de 12.05.2014 e alterações posteriores, inscrito no CNPJ n.º 20.230.791/0001-53.

Parágrafo primeiro: A sociedade possui as seguintes filiais:

- a) **Filial, nº 01**, na Cidade de Uruguaiana/RS, Estrada das Pêras, n.º 1, Bairro Salso de Baixo, Uruguaiana/RS, CNPJ: 20.230.791/0002-34 NIRE: 4390206777-5, CEP 97.508-210, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social "Serviços de Cremação" e "Gestão e manutenção de cemitérios".
- b) **Filial, nº 02**, na Cidade de Santana do Livramento/RS, Avenida Presidente João Belchior Goulart, nº 1332, Bairro Centro, CEP 97.573-720, CNPJ nº 20.230.791/0003-15 e NIRE nº 43902252700, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.



Objeto social “Gestão e manutenção de cemitérios”, “Serviços de Cremação”, “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.

- c) **Filial, nº 03**, na Cidade de Santana do Livramento/RS, Avenida Saudade, nº 289, Bairro Argiles, CEP 97.577-290, CNPJ nº 20.230.791/0004-04, NIRE nº 43902252718, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Gestão e manutenção de cemitérios”, “Serviços de Cremação”, “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- d) **Filial, nº 04**, na Cidade de Rosário do Sul/RS, Rua Voluntários da Pátria, nº 2176, Bairro Areias Brancas, CEP 97.590-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- e) **Filial, nº 05**, na Cidade de Cacequi/RS, Av. Osvaldo Aranha, nº 255, Bairro Centro, CEP 97.450-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- f) **Filial, nº 06**, na Cidade de São Borja/RS, Rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes, nº 3160, Bairro Florêncio Aquino Guimaraes, CEP 97.670-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- g) **Filial, nº 07**, na Cidade de São Borja/RS, Rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes, nº 2946, Bairro Florêncio Aquino Guimaraes, CEP 97.670-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- h) **Filial, nº 08**, na Cidade de Uruguaiana/RS, Rua Duque de Caxias, nº 2198, Sala 02, Bairro Centro, CEP 97.501-700, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- i) **Filial, nº 09**, na Cidade de Santana do Livramento/RS, Rua Manduca Rodrigues, nº 536, Bairro Centro, CEP 97.573-560, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.
- j) **Filial, nº 10**, na Cidade de Rosário do Sul/RS, Rua São Francisco, nº 3783, Bairro Centro, CEP 97.590-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. Objeto social “Serviços de Funerárias” e “Atividades Funerárias e Serviços Relacionados”.



CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de prestação de serviços de Gestão e manutenção de Cemitério compreendendo os serviços de sepultamento, locação, cessão onerosa de jazigos, gavetas e lóculos, ossuários e serviços de manutenção de cemitérios, bem como a administração destes, a remoção e exumação de cadáveres, aluguel de salas Velatórias, e venda de tumbas, bem como a venda e administração de planos de assistência de sepultamento e serviços de cemitérios e a prestação de serviços de cremação de cadáveres humanos e de animais.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade poderá abrir e encerrar filiais, escritórios e outras dependências em qualquer parte do território nacional, nos termos do disposto neste Contrato Social.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social do Cemitério e Crematório Memorial Sant'Anna LTDA., totalmente integralizado, mantém-se em R\$ 224.000,00, diante da incorporação da Funerária Lopes e Lopes LTDA. - EPP (capital social de R\$ 32.000,00), em decorrência do patrimônio líquido negativo desta última.

Parágrafo Primeiro: Assim, o Capital Social, totalmente integralizado da Cemitério e Crematório Memorial Sant'Anna LTDA., mantém-se em R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), dividido em 2.240 quotas de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros _____ 2.018 (duas mil e dezoito)
QUOTAS, PERFAZENDO R\$ 201.800,00 (duzentos e um mil e oitocentos reais)

Vallentine Garcia Lopes dos Ouros _____ 222 (duzentas e vinte e duas)
QUOTAS, PERFAZENDO R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)

Parágrafo Segundo: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade é exercida pela sócia, **ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS**, que assinará isoladamente, a qual caberá a responsabilidade e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em juízo ou fora dele, com os poderes e atribuições de administradora autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas, independentemente de proporção de suas quotas de capital.



CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá levantar balanços intermediários e ou balancetes em qualquer um dos meses do ano calendário, para apuração e distribuição antecipada de resultados aos sócios, proporcional as suas quotas sociais.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pró-labore para os sócios administradores, observando sempre as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de falecimento do sócio, a sociedade não será dissolvida ou extinta, que prosseguirá com os herdeiros do sócio falecido, devendo tais herdeiros assumir a titularidade de suas quotas partes na sociedade, ou, se preferirem ser pago a eles o valor correspondente à sua quota de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, se houver, mediante levantamento de um Balanço Especial a partir desta data, no prazo de 180 (cento e oitenta), dias.

Parágrafo Primeiro: Os sócios definem esta, como sendo a única solução para o caso de falecimento do sócio, ficando vedada expressamente a possibilidade de venda, das quotas herdadas, para terceiros que não sejam entre os herdeiros do sócio falecido e que assumirão a sociedade.

Parágrafo Segundo: O pagamento dos haveres apurados no Balanço Especial acima referido e as quotas sociais serão feito aos herdeiros do sócio falecido no prazo de 60 (sessenta) meses em parcelas mensais equivalentes a cada uma, à sexagésima parte do valor total, corrigidas pelo índice INPC.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador da sociedade declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular e contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica de comum acordo entre as partes, eleito o foro da Comarca de Uruguaiana/RS, em prejuízo a outro por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas eventuais dúvidas que surgirem do presente contrato.



E estando assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumental lavrado em quatro vias de igual teor, na presença das duas testemunhas a seguir assinadas e identificadas, para os fins de direito.

Uruguaiana, 01 de julho de 2024.

Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros
CPF: 191.469.048-67

Valentine Garcia Lopes dos Ouros
CPF: 435.672.758-44

Testemunhas:

Aline Viapiana
CPF 026.237.620-23

Márcia Maria Agustini Masiero
CPF 910.481.920-91







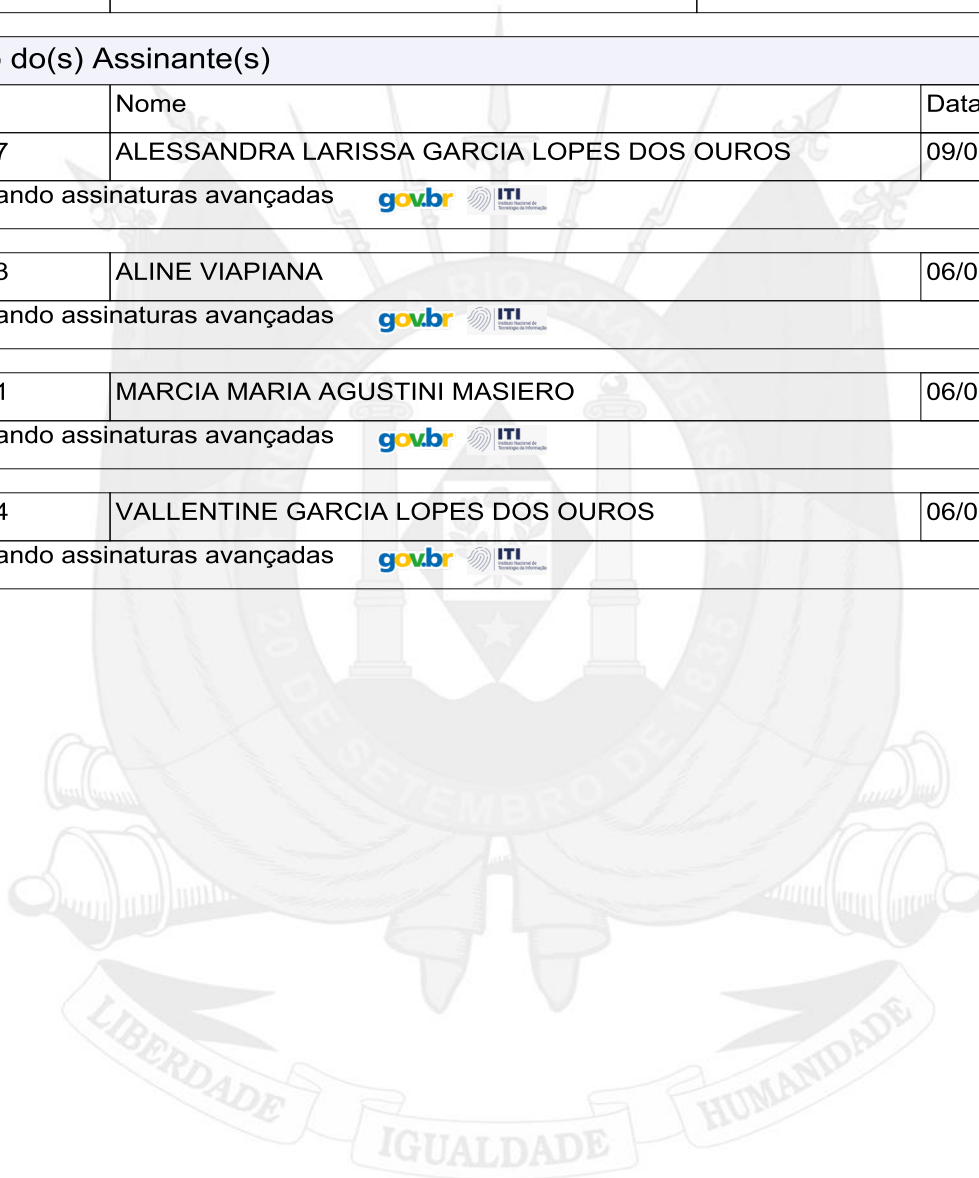
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/268.998-1	RSE2400272162	25/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	09/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
026.237.620-23	ALINE VIAPIANA	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
910.481.920-91	MARCIA MARIA AGUSTINI MASIERO	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10499091 em 15/08/2024 da Empresa CEMITERIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA., CNPJ 20230791000153 e protocolo 242689981 - 29/07/2024. Autenticação: 17A97D51DE6D9C96FCC5B10F38B9A5D25AF923B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/268.998-1 e o código de segurança CzTK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUSTIFICATIVA E PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO

INCORPORADORA: CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20230791/0001-53, NIRE 43207598181, com sede na Rodovia BR 290, S/Nº, Km 718, Distrito Rodoviário na Cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97513-570, neste ato representada em conformidade com seu Contrato Social, doravante denominada INCORPORADORA.

INCORPORADA: FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.444.601/0001-47, NIRE 43206251993, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 2176, Bairro Areias Brancas, Rosário do Sul/RS, CEP 97590-000, neste ato representada em conformidade com seu Contrato Social, doravante denominada INCORPORADA.

Considerando que as empresas CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA. e FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP, possuem identidade parcial de sócios. Através deste instrumento, as partes acordam os termos necessários e suficientes para que se efetue a operação de incorporação total da empresa FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP, conforme as cláusulas que se seguem:

I – JUSTIFICATIVA:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os administradores da INCORPORADORA e da INCORPORADA, após constatarem que ambas as sociedades possuem os mesmos objetivos sociais, concluíram ser desnecessária sua existência concomitante e, com o objetivo de promover redução de custos, maior simplificação e maior transparência na estrutura de tomada de decisões, em toda a estrutura societária, representando um ganho competitivo de mercado, decidem operar a Incorporação total do patrimônio da INCORPORADA, em favor da INCORPORADORA.

II – PROTOCOLO:

CLÁUSULA SEGUNDA: A proposta de Incorporação foi objeto de recomendação pelos administradores da INCORPORADORA e da INCORPORADA e deverá ser aprovada por todos os sócios de ambas as empresas, na forma da regulamentação aplicável e de seus respectivos atos constitutivos.



CLÁUSULA TERCEIRA: Competirá aos administradores da INCORPORADORA realizar todos os atos necessários à implementação da Incorporação. Os custos relativos da Incorporação serão arcados, exclusivamente, pela INCORPORADORA.

CLÁUSULA QUARTA: O Patrimônio Líquido da incorporada FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP é de R\$ 208.942,38 negativos, seu capital social é de R\$ 32.000,00 divididos em 320 quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 cada.

CLÁUSULA QUINTA: O Patrimônio Líquido da Incorporadora é de R\$ 871.214,02 e seu capital social é de R\$ 224.000,00 divididos em 2.240 quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 cada.

CLÁUSULA SEXTA: Os valores contidos das cláusulas QUARTA e QUINTA se referem à posição apresentada no balanço patrimonial de todas as empresas na data de 30 de junho de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios receberão quotas da sociedade incorporadora em número que corresponda ao valor integralizado com a incorporação.

CLÁUSULA OITAVA: A incorporação da FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP, em face de seu patrimônio líquido negativo, NÃO resultará em alteração no capital social da Incorporadora, o qual será mantido em R\$ 224.000,00 divididos em 2.240 quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 cada.

CLÁUSULA NONA: Nos termos determinados pelo artigo 21, da Lei 9.249/95 e pelo artigo 1.117, do Código Civil, a INCORPORADORA contratará peritos independentes que farão o laudo de avaliação do patrimônio líquido da INCORPORADA, pelo valor contábil, na data de 30 de junho de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA: Tratamento das variações patrimoniais posteriores a data base. As variações patrimoniais havidas entre a Data-Base e a data da Incorporação serão registradas nos livros da INCORPORADA, sendo reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial, nos livros da INCORPORADORA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A matriz da Incorporada FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP, atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 10.444.601/0001-47, será convertida em uma filial da Incorporadora, mantendo-se o endereço na Rua Voluntários da Pátria, nº 2176, Bairro Areias Brancas, Rosário do Sul/RS, CEP 97590-000.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A filial da Incorporada FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP, atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 10.444.601/0002-28, será convertida em uma filial da Incorporadora, mantendo-se o endereço na Av. Osvaldo Aranha, nº 255, Bairro Centro, Cacequi/RS, CEP 97450-000.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A filial da Incorporada FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP, atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 10.444.601/0004-90, será convertida em uma filial da Incorporadora, mantendo-se o endereço na Rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes, nº 3160, bairro Florêncio Aquino Guimaraes, São Borja/RS, CEP 97670-000.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A filial da Incorporada FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP, atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 10.444.601/0006-51, será convertida em uma filial da Incorporadora, mantendo-se o endereço na Rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes, nº 2946, bairro Florêncio Aquino Guimaraes, São Borja/RS, CEP 97670-000.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Após o processo de Incorporação, o Contrato Social da INCORPORADORA será elaborado observando-se os termos da presente Justificativa e Protocolo de Incorporação.

E, por estarem de acordo com as condições aqui estabelecidas para a realização da operação de incorporação, as partes assinam o presente protocolo e justificação em duas vias de igual teor e forma.

Uruguaiana, 01 de julho de 2024.

Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros
CPF: 191.469.048-67

Vallentine Garcia Lopes dos Ouros
CPF: 435.672.758-44





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/268.998-1	RSE2400272162	25/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	09/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10499091 em 15/08/2024 da Empresa CEMITERIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA., CNPJ 20230791000153 e protocolo 242689981 - 29/07/2024. Autenticação: 17A97D51DE6D9C96FCC5B10F38B9A5D25AF923B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/268.998-1 e o código de segurança CzTK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



**LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL DE BENS
E DIREITOS DA EMPRESA**

**FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP
CNPJ 10.444.601/0001-47
NIRE 43206251993**

01 - PREÂMBULO

ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL, brasileiro, casado, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob nº RS-60414, portador do RG nº 6042697117, inscrito no CPF sob nº 580.830.140-87, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Sostisso, nº 109, Bairro Sagrada Família, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul;

RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob o nº RS-103142, portador do RG nº 7104928821, inscrito no CPF sob nº 007.054.480-88, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Sostisso, nº 109, Bairro Sagrada Família, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul; e

LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA, brasileira, casada, contadora, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob nº RS-75686, inscrita no CPF sob nº 689.316.890-04, portadora do RG nº 9059824046, residente e domiciliada na Rua Itália, nº 918, Bairro São Cristóvão, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul.

Nomeados peritos avaliadores de bens e direitos da empresa **FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP** vêm por meio deste Laudo, apresentar o resultado do trabalho.

02 - OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Determinação dos valores da parcela do patrimônio líquido a ser vertida, com base nas demonstrações contábeis, de bens e direitos da empresa **FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA – EPP**, a ser utilizado para aumento do patrimônio da empresa **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia BR 290, S/Nº, Km 718, Distrito Rodoviário na Cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97513-570, cadastrada no CNPJ sob nº 20.230.791/0001-53, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207598181 em 12/05/2014.



03 - DOS LIVROS E DA ESCRITURAÇÃO

Os livros da empresa, **FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA – EPP**, acham-se revestidos de todas as formalidades legais e foram escriturados de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária.

04 - ESCOPO DOS TRABALHOS

Para elaboração do presente, nos fundamentamos dos bens e direitos registrados no balanço levantado em 30 de junho de 2024, data base deste Laudo, pela empresa **FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA – EPP**, os quais têm existência real e a sua posse e propriedade estão suportados por documentação idônea.

05 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS

Com base no balanço levantado em 30 de junho de 2024, efetuamos uma revisão especial, mediante indagação e discussão com os responsáveis pelas áreas financeira e contábil da empresa **FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA – EPP**, quanto aos principais critérios adotados na elaboração do Balanço, atentando para o adequado cumprimento dos princípios contábeis e em atendimento à legislação pertinente.

06 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os componentes ativos representados pelos bens e direitos objeto deste Laudo, foram avaliados de conformidade com os critérios estabelecidos nos artigos 183 e 185, da Lei nº 6.404/76 e princípios contábeis ditados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

07 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO

07.1 Tendo em vista as considerações expostas, concluímos que a empresa **FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA – EPP**, estabelecida na Rua voluntários da Pátria, n.º 2176, Bairro Areias Brancas, Rosário do Sul, CEP 95.590-000, Estado do Rio Grande do Sul, cadastrada no CNPJ sob o nº 10.444.601/001-47, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43206251993, na data de 14/10/2008, apresenta o patrimônio negativo, sendo assim, não há patrimônio a ser vertido para o patrimônio da empresa **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA**, estabelecida na Rodovia BR 290, S/Nº, Km 718, Distrito Rodoviário na Cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97513-570, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207598181 em 12/05/2014 e no CNPJ sob nº 20.230.791/0001-53, mas passa a assumir o valor de R\$ 208.942,38 (duzentos e oito mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos) como diminuição de seu patrimônio líquido, conforme demonstrado no item 07.3.

07.2 Em virtude da empresa **FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA – EPP**, estar com prejuízos acumulados no montante de R\$ 240.942,38, (duzentos e quarenta mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), e ter um capital registrado de R\$ 32.000,00,



(trinta e dois mil reais), resulta em um patrimônio líquido à descoberto de R\$ 208.942,38, (duzentos e oito mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos).

Conforme descrito no item 07.1, e demonstrado no item 07.3, o valor do capital social, fica absorvido pelo prejuízo acumulado, não interferindo nem diminuindo o capital social da empresa **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA.**

07.3 Considerando os valores vertidos pela empresa **FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA – EPP** para a empresa **INCORPORADORA CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA** acima, o Balanço Contábil após a **INCORPORAÇÃO** fica demonstrado conforme abaixo

Descrição da conta	Posição Pré Incorporação		Ações na Incorporação		Posição Pós Incorporação	
	Lopes e Lopes	Memorial Sant'anna	Lopes e Lopes	Memorial Sant'anna	Lopes e Lopes	Memorial Sant'anna
Ativo	1.072.498,72	4.171.125,84	-	-	-	5.243.624,56
Ativo Circulante	633.679,37	1.284.733,33	-	-	-	1.918.412,70
Disponibilidades	448.050,05	359.253,64	-	-	-	807.303,69
Caixa	47.583,28	334.114,39	-	-	-	381.697,67
Bancos conta movimento	18,29	4.586,44	-	-	-	4.604,73
Bancos conta aplicação	400.448,48	20.552,81	-	-	-	421.001,29
Direitos Realizáveis a Curto Prazo	185.629,32	925.479,69	-	-	-	1.111.109,01
Clientes Nacionais	-	22.071,55	-	-	-	22.071,55
Adiantamentos a Fornecedores	-	398.669,64	-	-	-	398.669,64
Outros Creditos	117.092,00	376.638,44	-	-	-	493.730,44
Tributos e Contribuições a Comp	-	1.634,64	-	-	-	1.634,64
Estoques	68.537,32	126.465,42	-	-	-	195.002,74
Ativo não circulante	438.819,35	2.886.392,51	-	-	-	3.325.211,86
Imobilizado	438.819,35	2.886.392,51	-	-	-	3.325.211,86
Bens em operação	1.334.308,52	2.944.151,02	-	-	-	4.278.459,54
Usina Solar	-	-	-	-	-	-
(-) Dep de Bens em Operação	- 895.489,17	- 57.758,51	-	-	-	- 953.247,68
Passivo	- 1.072.498,72	- 4.171.125,84	-	-	-	- 5.243.624,56
Passivo Circulante	- 1.281.441,10	- 945.211,82	-	-	-	- 2.226.652,92
Fornecedores	- 127.633,65	- 644.405,11	-	-	-	- 772.038,76
Empréstimos e Financiamentos	- 831.214,21	- 235.393,02	-	-	-	- 1.066.607,23
Obrigações Sociais/Trabalhistas	- 125.790,37	- 29.696,52	-	-	-	- 155.486,89
Obrigações Tributárias	- 196.802,87	- 35.717,17	-	-	-	- 232.520,04
Financiamentos e Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Passivo não circulante	-	- 2.354.700,00	-	-	-	- 2.354.700,00
Empréstimos e Financiamentos	-	- 2.354.700,00	-	-	-	- 2.354.700,00
Patrimonio líquido	208.942,38	- 871.214,02	-	-	-	- 662.271,64
Capital social	- 32.000,00	- 224.000,00	32.000,00	-	-	- 224.000,00
Capital social subscrito	- 32.000,00	- 224.000,00	32.000,00	-	-	- 224.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	240.942,38	- 647.214,02	- 32.000,00	-	-	- 438.271,64
Lucros ou Prejuízos Acumulados	240.942,38	- 647.214,02	- 32.000,00	-	-	- 438.271,64
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-



08 - CONCLUSÃO

E, assim, conclui-se o presente Laudo de Avaliação Contábil em todos os seus termos e valores, dando-o por exato, atual e verdadeiro, para que produza seus efeitos legais.

Nova Prata/RS, 01 de Julho de 2024.

ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL

RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL

LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA











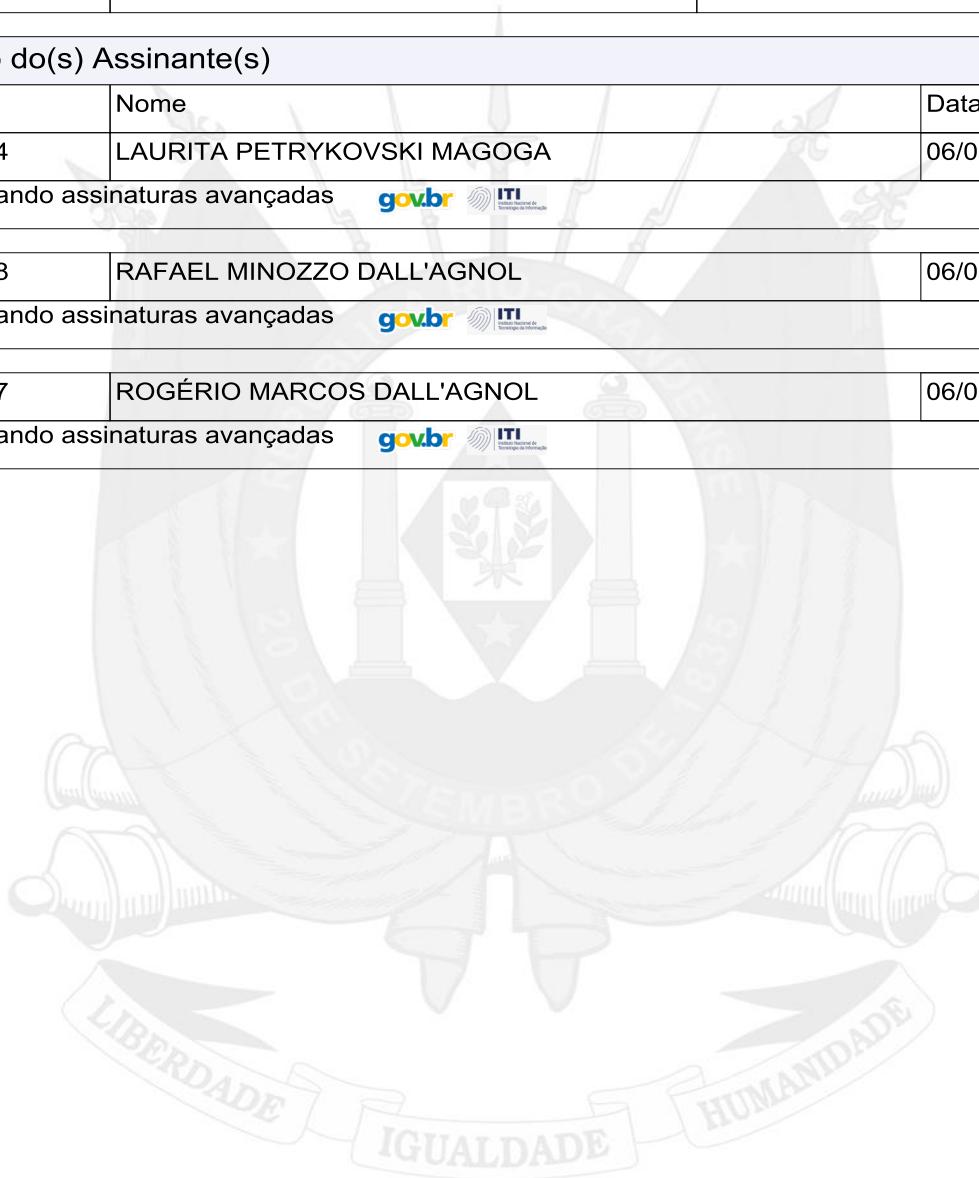
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/268.998-1	RSE2400272162	25/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
689.316.890-04	LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
007.054.480-88	RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
580.830.140-87	ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10499091 em 15/08/2024 da Empresa CEMITERIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA., CNPJ 20230791000153 e protocolo 242689981 - 29/07/2024. Autenticação: 17A97D51DE6D9C96FCC5B10F38B9A5D25AF923B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/268.998-1 e o código de segurança CzTK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Gabriel Taborda Dorigoni, com inscrição ativa na(o) OAB/RS sob o nº 94333, expedida em 15/05/2014, inscrito no CPF nº 018.913.470-47, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO MEMORIAL SANTANNA	8
ANEXO I JUSTIFICATIVA E PROTOCOLO DA INCORPORAÇÃO	3
ANEXO II LAUDO E AVALIAÇÃO	4
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/RS, número: 94333.	1

URUGUAIANA, 06 de agosto de 2024.

Gabriel Taborda Dorigoni





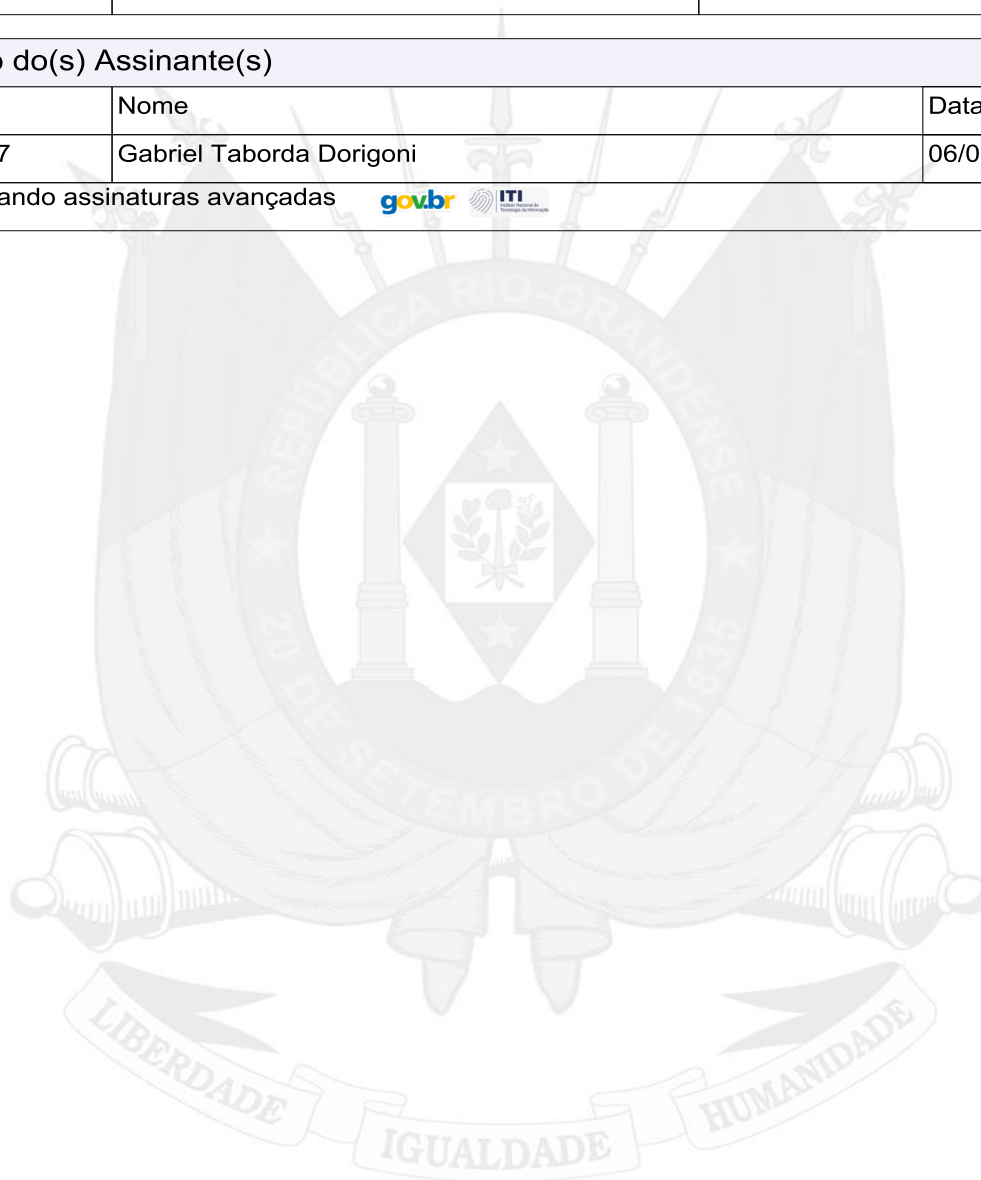
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/268.998-1	RSE2400272162	25/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10499091 em 15/08/2024 da Empresa CEMITERIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA., CNPJ 20230791000153 e protocolo 242689981 - 29/07/2024. Autenticação: 17A97D51DE6D9C96FCC5B10F38B9A5D25AF923B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/268.998-1 e o código de segurança CzTK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.









TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CEMITERIO E CREMATORIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA., de CNPJ 20.230.791/0001-53 e protocolado sob o número 24/268.998-1 em 29/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10499091, em 15/08/2024. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 2 DE VOGAIS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	09/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	09/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
026.237.620-23	ALINE VIAPIANA	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
910.481.920-91	MARCIA MARIA AGUSTINI MASIERO	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		







A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/268.998-1.











TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	09/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
580.830.140-87	ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
007.054.480-88	RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
689.316.890-04	LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
157.202.250-72	Julio Cezar Steffen
179.829.440-00	Aristoteles da Rosa Galvão
359.581.890-34	Luis Fernando Ferreira de Azambuja

Porto Alegre, quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/07/2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/268.998-1.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Aristoteles da Rosa Galvão em 15/08/2024, às 15:04.



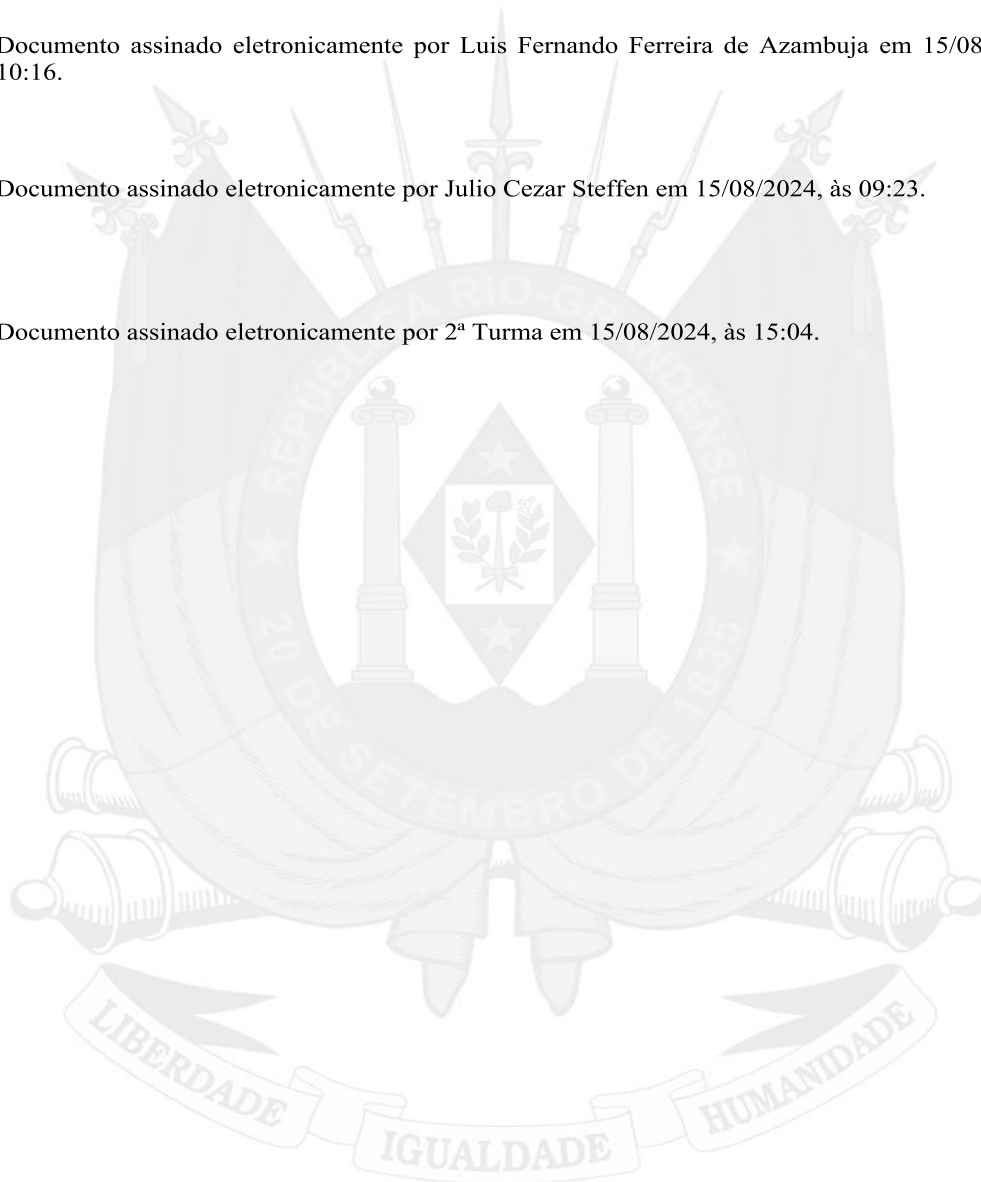
Documento assinado eletronicamente por Luis Fernando Ferreira de Azambuja em 15/08/2024, às 10:16.



Documento assinado eletronicamente por Julio Cezar Steffen em 15/08/2024, às 09:23.



Documento assinado eletronicamente por 2ª Turma em 15/08/2024, às 15:04.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/268.998-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10499091 em 15/08/2024 da Empresa CEMITERIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA., CNPJ 20230791000153 e protocolo 242689981 - 29/07/2024. Autenticação: 17A97D51DE6D9C96FCC5B10F38B9A5D25AF923B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/268.998-1 e o código de segurança CzTK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

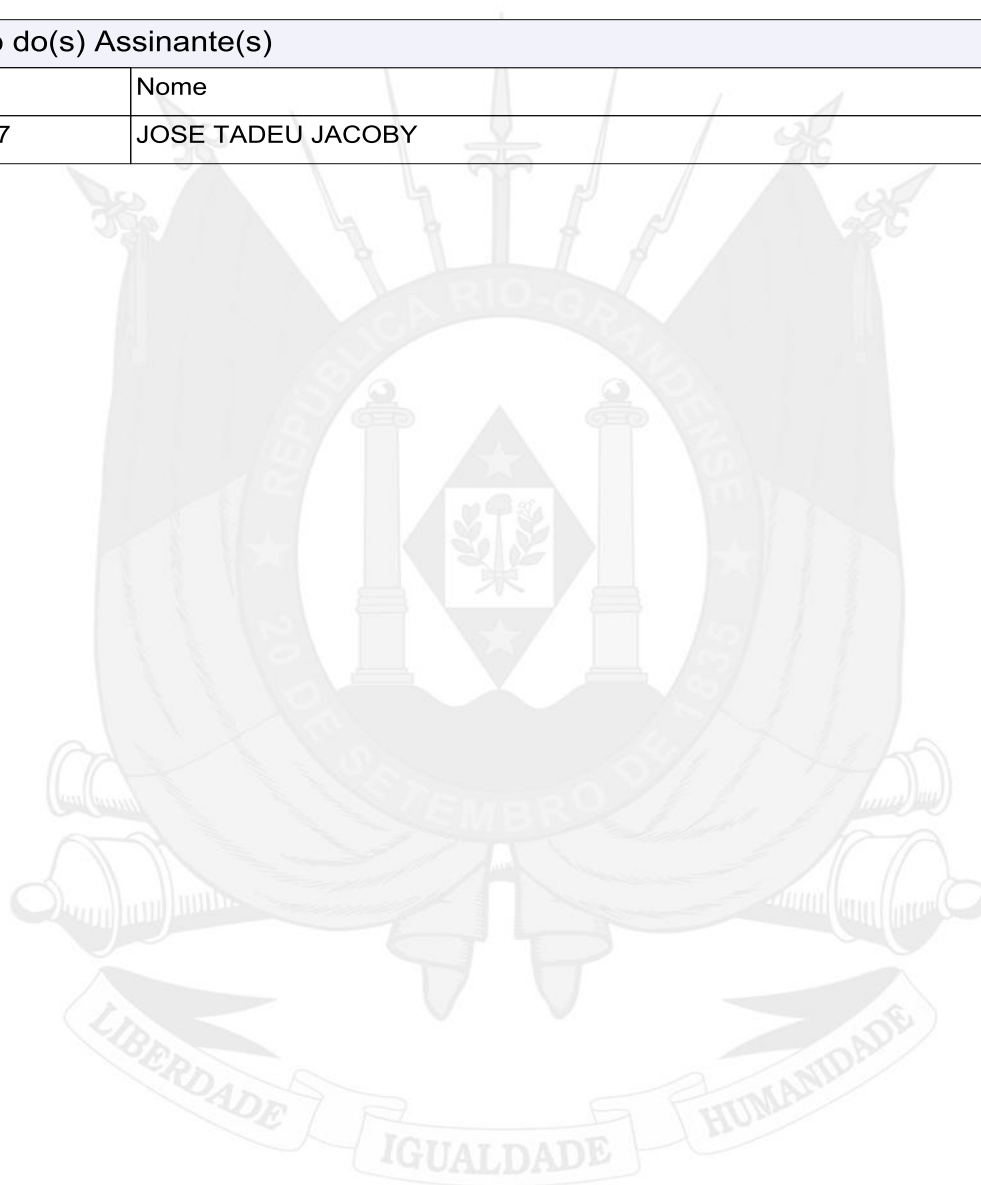


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quinta-feira, 15 de agosto de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10499091 em 15/08/2024 da Empresa CEMITERIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA., CNPJ 20230791000153 e protocolo 242689981 - 29/07/2024. Autenticação: 17A97D51DE6D9C96FCC5B10F38B9A5D25AF923B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/268.998-1 e o código de segurança CzTK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 24/268.998-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 10499091 em 15/08/2024 da empresa 4320759818-1 CEMITERIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA., consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
4390226245-4	RUA SAO FRANCISCO 3783 - BAIRRO CENTRO CEP 97590-000 - ROSARIO DO SUL/RS
4390226246-2	RUA ENGENHEIRO MANOEL LUIS FAGUNDES 3160 - BAIRRO FLORENCIO AQUINO GUIMARAES CEP 97670-000 - SAO BORJA/RS
4390226247-1	RUA MANDUCA RODRIGUES 536 - BAIRRO CENTRO CEP 97573-560 - SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS
4390226248-9	RUA DUQUE DE CAXIAS 2198 SALA 02 - BAIRRO CENTRO CEP 97501-700 - URUGUAIANA/RS
4390226249-7	RUA ENGENHEIRO MANOEL LUIS FAGUNDES 2946 - BAIRRO FLORENCIO AQUINO GUIMARAES CEP 97670-000 - SAO BORJA/RS
4390226250-1	AVENIDA OSVALDO ARANHA 255 - BAIRRO CENTRO CEP 97450-000 - CACEQUI/RS
4390226251-9	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 2176 - BAIRRO AREIAS BRANCAS CEP 97590-000 - ROSARIO DO SUL/RS

15 de ago de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10499091 em 15/08/2024 da Empresa CEMITERIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA., CNPJ 20230791000153 e protocolo 242689981 - 29/07/2024. Autenticação: 17A97D51DE6D9C96FCC5B10F38B9A5D25AF923B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/268.998-1 e o código de segurança CzTK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207598181

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CEMITERIO E CREMATORIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2400272418

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	021			ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
		042	1	INCORPORACAO

URUGUAIANA

Local

6 Agosto 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10499094 em 15/08/2024 da Empresa CEMITERIO E CREMATORIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, CNPJ 20230791000153 e protocolo 242691901 - 29/07/2024. Autenticação: FF29A5F252A7EC7ACF68CE9B952716B5366647C8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/269.190-1 e o código de segurança JOSr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





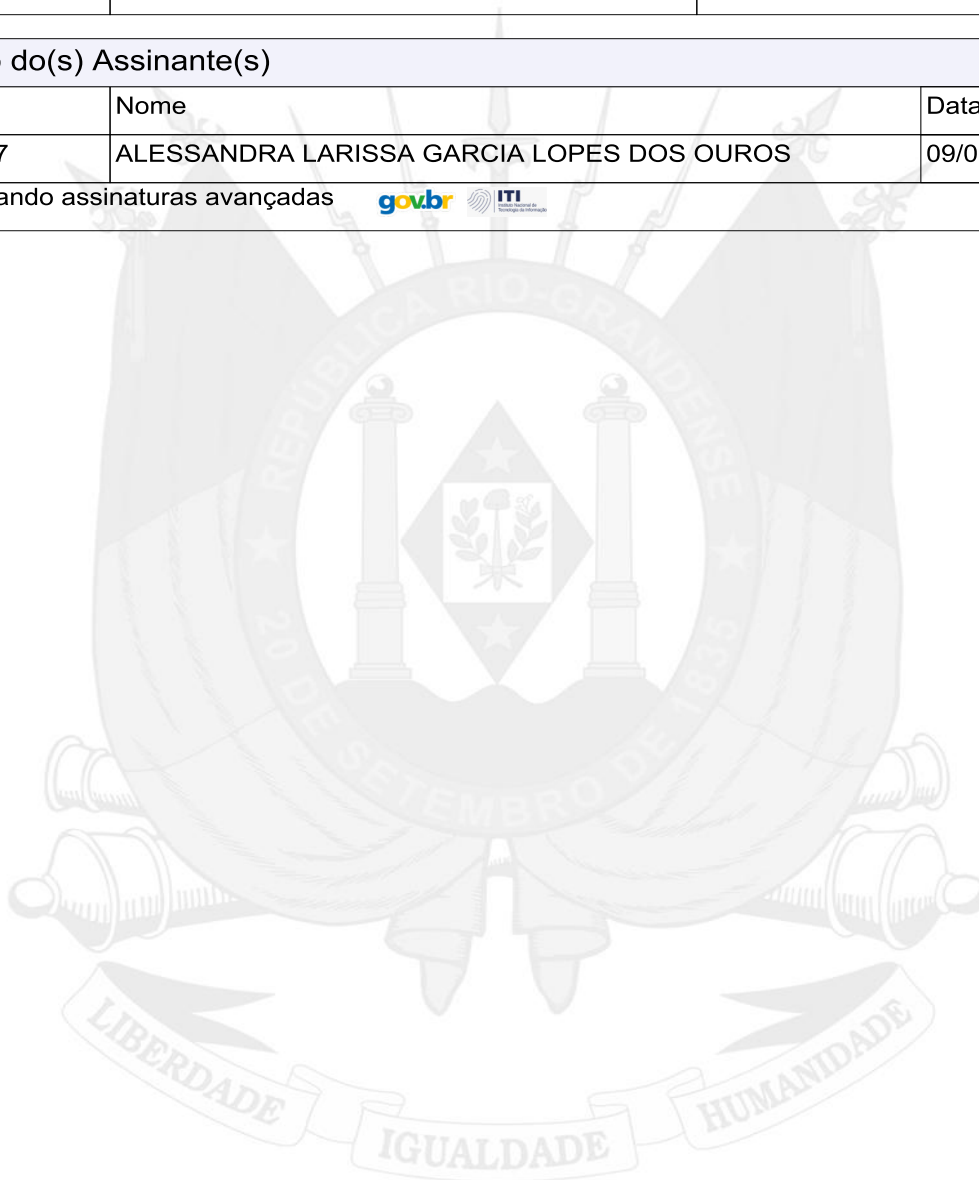
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/269.190-1	RSE2400272418	25/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	09/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10499094 em 15/08/2024 da Empresa CEMITERIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, CNPJ 20230791000153 e protocolo 242691901 - 29/07/2024. Autenticação: FF29A5F252A7EC7ACF68CE9B952716B5366647C8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/269.190-1 e o código de segurança JOsr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA.
CNPJ 20230791/0001-53
NIRE 43207598181

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS,
realizada em 01 de julho de 2024

I – DIA, HORA E LOCAL: Realizada às 15 horas, do dia 01 de julho de 2024, na sede social da empresa, localizada na localizada na cidade de Uruguaiiana, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço na Rodovia BR 290, sem número, Km 718, Distrito Rodoviário de Uruguaiiana, CEP 97513-570. **II – PRESENÇA:** Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros e Vallentine Garcia Lopes dos Ouros, representando a totalidade do Capital Social. Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 1.072, § 2º, do Código Civil. **III - MESA:** Presidida pela Sra. Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros e secretariada pela Srta. Vallentine Garcia Lopes dos Ouros. **IV – ORDEM DO DIA:** Apresentação e deliberação sobre o laudo de avaliação e a incorporação da FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA. - EPP, pelo CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA., bem como a extinção da incorporada; **V – DELIBERAÇÕES:** Apresentada a Ordem do Dia pela Sra. Presidente, que já era do conhecimento de todos os presentes; **1) O laudo de avaliação anexo à presente ata, elaborado e assinado pelos peritos Rogério Marcos Dall'Agnol, inscrito no CRC-RS sob o nº RS-60414; Rafael Minozzo Dall'Agnol, inscrito no CRC-RS sob o nº RS-103142 e Laurita Petrykovski Magoga, inscrita no CRC-RS sob o nº RS-75686, onde se destaca o balanço patrimonial negativo da incorporada e a conseqüente impossibilidade de aumentar o capital social da incorporadora, foi aprovado por unanimidade; 2) Em decorrência, foi aprovada a incorporação da empresa FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA. - EPP, CNPJ nº 10.444.601/0001-47, nº NIRE 43206251993. 3) Por fim, os sócios declaram **EXTINTA** a FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA. - EPP, CNPJ nº 10.444.601/0001-47, nº NIRE 43206251993 e autorizam a Administradora da sociedade Incorporadora à promover o arquivamento dos atos de incorporação. Nada mais havendo a tratar, uma vez esgotada a ordem do dia, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes, dela se tirando três cópias datilografadas, de igual teor, para os fins de direito. Uruguaiiana, dia 01 de julho de 2024. Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros, Presidente da Mesa; Vallentine Garcia Lopes dos Ouros, Secretária – Sócios: Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros e Vallentine Garcia Lopes dos Ouros.**

Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros
CPF: 191.469.048-67

Vallentine Garcia Lopes dos Ouros
CPF: 435.672.758-44





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/269.190-1	RSE2400272418	25/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	09/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10499094 em 15/08/2024 da Empresa CEMITERIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, CNPJ 20230791000153 e protocolo 242691901 - 29/07/2024. Autenticação: FF29A5F252A7EC7ACF68CE9B952716B5366647C8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/269.190-1 e o código de segurança JOsr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUSTIFICATIVA E PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO

INCORPORADORA: CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20230791/0001-53, NIRE 43207598181, com sede na Rodovia BR 290, S/Nº, Km 718, Distrito Rodoviário na Cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97513-570, neste ato representada em conformidade com seu Contrato Social, doravante denominada INCORPORADORA.

INCORPORADA: FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.444.601/0001-47, NIRE 43206251993, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 2176, Bairro Areias Brancas, Rosário do Sul/RS, CEP 97590-000, neste ato representada em conformidade com seu Contrato Social, doravante denominada INCORPORADA.

Considerando que as empresas CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA. e FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP, possuem identidade parcial de sócios. Através deste instrumento, as partes acordam os termos necessários e suficientes para que se efetue a operação de incorporação total da empresa FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP, conforme as cláusulas que se seguem:

I – JUSTIFICATIVA:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os administradores da INCORPORADORA e da INCORPORADA, após constatarem que ambas as sociedades possuem os mesmos objetivos sociais, concluíram ser desnecessária sua existência concomitante e, com o objetivo de promover redução de custos, maior simplificação e maior transparência na estrutura de tomada de decisões, em toda a estrutura societária, representando um ganho competitivo de mercado, decidem operar a Incorporação total do patrimônio da INCORPORADA, em favor da INCORPORADORA.

II – PROTOCOLO:

CLÁUSULA SEGUNDA: A proposta de Incorporação foi objeto de recomendação pelos administradores da INCORPORADORA e da INCORPORADA e deverá ser aprovada por todos os sócios de ambas as empresas, na forma da regulamentação aplicável e de seus respectivos atos constitutivos.



CLÁUSULA TERCEIRA: Competirá aos administradores da INCORPORADORA realizar todos os atos necessários à implementação da Incorporação. Os custos relativos da Incorporação serão arcados, exclusivamente, pela INCORPORADORA.

CLÁUSULA QUARTA: O Patrimônio Líquido da incorporada FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP é de R\$ 208.942,38 negativos, seu capital social é de R\$ 32.000,00 divididos em 320 quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 cada.

CLÁUSULA QUINTA: O Patrimônio Líquido da Incorporadora é de R\$ 871.214,02 e seu capital social é de R\$ 224.000,00 divididos em 2.240 quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 cada.

CLÁUSULA SEXTA: Os valores contidos das cláusulas QUARTA e QUINTA se referem à posição apresentada no balanço patrimonial de todas as empresas na data de 30 de junho de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios receberão quotas da sociedade incorporadora em número que corresponda ao valor integralizado com a incorporação.

CLÁUSULA OITAVA: A incorporação da FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP, em face de seu patrimônio líquido negativo, NÃO resultará em alteração no capital social da Incorporadora, o qual será mantido em R\$ 224.000,00 divididos em 2.240 quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 cada.

CLÁUSULA NONA: Nos termos determinados pelo artigo 21, da Lei 9.249/95 e pelo artigo 1.117, do Código Civil, a INCORPORADORA contratará peritos independentes que farão o laudo de avaliação do patrimônio líquido da INCORPORADA, pelo valor contábil, na data de 30 de junho de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA: Tratamento das variações patrimoniais posteriores a data base. As variações patrimoniais havidas entre a Data-Base e a data da Incorporação serão registradas nos livros da INCORPORADA, sendo reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial, nos livros da INCORPORADORA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A matriz da Incorporada FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP, atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 10.444.601/0001-47, será convertida em uma filial da Incorporadora, mantendo-se o endereço na Rua Voluntários da Pátria, nº 2176, Bairro Areias Brancas, Rosário do Sul/RS, CEP 97590-000.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A filial da Incorporada FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP, atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 10.444.601/0002-28, será convertida em uma filial da Incorporadora, mantendo-se o endereço na Av. Osvaldo Aranha, nº 255, Bairro Centro, Cacequi/RS, CEP 97450-000.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A filial da Incorporada FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP, atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 10.444.601/0004-90, será convertida em uma filial da Incorporadora, mantendo-se o endereço na Rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes, nº 3160, bairro Florêncio Aquino Guimaraes, São Borja/RS, CEP 97670-000.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A filial da Incorporada FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP, atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 10.444.601/0006-51, será convertida em uma filial da Incorporadora, mantendo-se o endereço na Rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes, nº 2946, bairro Florêncio Aquino Guimaraes, São Borja/RS, CEP 97670-000.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Após o processo de Incorporação, o Contrato Social da INCORPORADORA será elaborado observando-se os termos da presente Justificativa e Protocolo de Incorporação.

E, por estarem de acordo com as condições aqui estabelecidas para a realização da operação de incorporação, as partes assinam o presente protocolo e justificação em duas vias de igual teor e forma.

Uruguaiana, 01 de julho de 2024.

Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros
CPF: 191.469.048-67

Vallentine Garcia Lopes dos Ouros
CPF: 435.672.758-44





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/269.190-1	RSE2400272418	25/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	09/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10499094 em 15/08/2024 da Empresa CEMITERIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, CNPJ 20230791000153 e protocolo 242691901 - 29/07/2024. Autenticação: FF29A5F252A7EC7ACF68CE9B952716B5366647C8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/269.190-1 e o código de segurança JOsr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL DE BENS
E DIREITOS DA EMPRESA**

**FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP
CNPJ 10.444.601/0001-47
NIRE 43206251993**

01 - PREÂMBULO

ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL, brasileiro, casado, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob nº RS-60414, portador do RG nº 6042697117, inscrito no CPF sob nº 580.830.140-87, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Sostisso, nº 109, Bairro Sagrada Família, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul;

RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob o nº RS-103142, portador do RG nº 7104928821, inscrito no CPF sob nº 007.054.480-88, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Sostisso, nº 109, Bairro Sagrada Família, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul; e

LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA, brasileira, casada, contadora, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob nº RS-75686, inscrita no CPF sob nº 689.316.890-04, portadora do RG nº 9059824046, residente e domiciliada na Rua Itália, nº 918, Bairro São Cristóvão, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul.

Nomeados peritos avaliadores de bens e direitos da empresa **FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP** vêm por meio deste Laudo, apresentar o resultado do trabalho.

02 - OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Determinação dos valores da parcela do patrimônio líquido a ser vertida, com base nas demonstrações contábeis, de bens e direitos da empresa **FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA – EPP**, a ser utilizado para aumento do patrimônio da empresa **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia BR 290, S/Nº, Km 718, Distrito Rodoviário na Cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97513-570, cadastrada no CNPJ sob nº 20.230.791/0001-53, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207598181 em 12/05/2014.



03 - DOS LIVROS E DA ESCRITURAÇÃO

Os livros da empresa, **FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA – EPP**, acham-se revestidos de todas as formalidades legais e foram escriturados de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária.

04 - ESCOPO DOS TRABALHOS

Para elaboração do presente, nos fundamentamos dos bens e direitos registrados no balanço levantado em 30 de junho de 2024, data base deste Laudo, pela empresa **FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA – EPP**, os quais têm existência real e a sua posse e propriedade estão suportados por documentação idônea.

05 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS

Com base no balanço levantado em 30 de junho de 2024, efetuamos uma revisão especial, mediante indagação e discussão com os responsáveis pelas áreas financeira e contábil da empresa **FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA – EPP**, quanto aos principais critérios adotados na elaboração do Balanço, atentando para o adequado cumprimento dos princípios contábeis e em atendimento à legislação pertinente.

06 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os componentes ativos representados pelos bens e direitos objeto deste Laudo, foram avaliados de conformidade com os critérios estabelecidos nos artigos 183 e 185, da Lei nº 6.404/76 e princípios contábeis ditados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

07 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO

07.1 Tendo em vista as considerações expostas, concluímos que a empresa **FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA – EPP**, estabelecida na Rua voluntários da Pátria, n.º 2176, Bairro Areias Brancas, Rosário do Sul, CEP 95.590-000, Estado do Rio Grande do Sul, cadastrada no CNPJ sob o nº 10.444.601/001-47, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43206251993, na data de 14/10/2008, apresenta o patrimônio negativo, sendo assim, não há patrimônio a ser vertido para o patrimônio da empresa **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA**, estabelecida na Rodovia BR 290, S/Nº, Km 718, Distrito Rodoviário na Cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97513-570, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207598181 em 12/05/2014 e no CNPJ sob nº 20.230.791/0001-53, mas passa a assumir o valor de R\$ 208.942,38 (duzentos e oito mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos) como diminuição de seu patrimônio líquido, conforme demonstrado no item 07.3.

07.2 Em virtude da empresa **FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA – EPP**, estar com prejuízos acumulados no montante de R\$ 240.942,38, (duzentos e quarenta mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), e ter um capital registrado de R\$ 32.000,00,



(trinta e dois mil reais), resulta em um patrimônio líquido à descoberto de R\$ 208.942,38, (duzentos e oito mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos).

Conforme descrito no item 07.1, e demonstrado no item 07.3, o valor do capital social, fica absorvido pelo prejuízo acumulado, não interferindo nem diminuindo o capital social da empresa **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA**.

07.3 Considerando os valores vertidos pela empresa **FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA – EPP** para a empresa **INCORPORADORA CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA** acima, o Balanço Contábil após a **INCORPORAÇÃO** fica demonstrado conforme abaixo

Descrição da conta	Posição Pré Incorporação		Ações na Incorporação		Posição Pós Incorporação	
	Lopes e Lopes	Memorial Sant'anna	Lopes e Lopes	Memorial Sant'anna	Lopes e Lopes	Memorial Sant'anna
Ativo	1.072.498,72	4.171.125,84	-	-	-	5.243.624,56
Ativo Circulante	633.679,37	1.284.733,33	-	-	-	1.918.412,70
Disponibilidades	448.050,05	359.253,64	-	-	-	807.303,69
Caixa	47.583,28	334.114,39	-	-	-	381.697,67
Bancos conta movimento	18,29	4.586,44	-	-	-	4.604,73
Bancos conta aplicação	400.448,48	20.552,81	-	-	-	421.001,29
Direitos Realizáveis a Curto Prazo	185.629,32	925.479,69	-	-	-	1.111.109,01
Clientes Nacionais	-	22.071,55	-	-	-	22.071,55
Adiantamentos a Fornecedores	-	398.669,64	-	-	-	398.669,64
Outros Creditos	117.092,00	376.638,44	-	-	-	493.730,44
Tributos e Contribuições a Comp	-	1.634,64	-	-	-	1.634,64
Estoques	68.537,32	126.465,42	-	-	-	195.002,74
Ativo não circulante	438.819,35	2.886.392,51	-	-	-	3.325.211,86
Imobilizado	438.819,35	2.886.392,51	-	-	-	3.325.211,86
Bens em operação	1.334.308,52	2.944.151,02	-	-	-	4.278.459,54
Usina Solar	-	-	-	-	-	-
(-) Dep de Bens em Operação	- 895.489,17	- 57.758,51	-	-	-	- 953.247,68
Passivo	- 1.072.498,72	- 4.171.125,84	-	-	-	- 5.243.624,56
Passivo Circulante	- 1.281.441,10	- 945.211,82	-	-	-	- 2.226.652,92
Fornecedores	- 127.633,65	- 644.405,11	-	-	-	- 772.038,76
Empréstimos e Financiamentos	- 831.214,21	- 235.393,02	-	-	-	- 1.066.607,23
Obrigações Sociais/Trabalhistas	- 125.790,37	- 29.696,52	-	-	-	- 155.486,89
Obrigações Tributárias	- 196.802,87	- 35.717,17	-	-	-	- 232.520,04
Financiamentos e Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Passivo não circulante	-	- 2.354.700,00	-	-	-	- 2.354.700,00
Empréstimos e Financiamentos	-	- 2.354.700,00	-	-	-	- 2.354.700,00
Patrimonio líquido	208.942,38	- 871.214,02	-	-	-	- 662.271,64
Capital social	- 32.000,00	- 224.000,00	32.000,00	-	-	- 224.000,00
Capital social subscrito	- 32.000,00	- 224.000,00	32.000,00	-	-	- 224.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	240.942,38	- 647.214,02	- 32.000,00	-	-	- 438.271,64
Lucros ou Prejuízos Acumulados	240.942,38	- 647.214,02	- 32.000,00	-	-	- 438.271,64
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-



08 - CONCLUSÃO

E, assim, conclui-se o presente Laudo de Avaliação Contábil em todos os seus termos e valores, dando-o por exato, atual e verdadeiro, para que produza seus efeitos legais.

Nova Prata/RS, 01 de Julho de 2024.

ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL

RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL

LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA











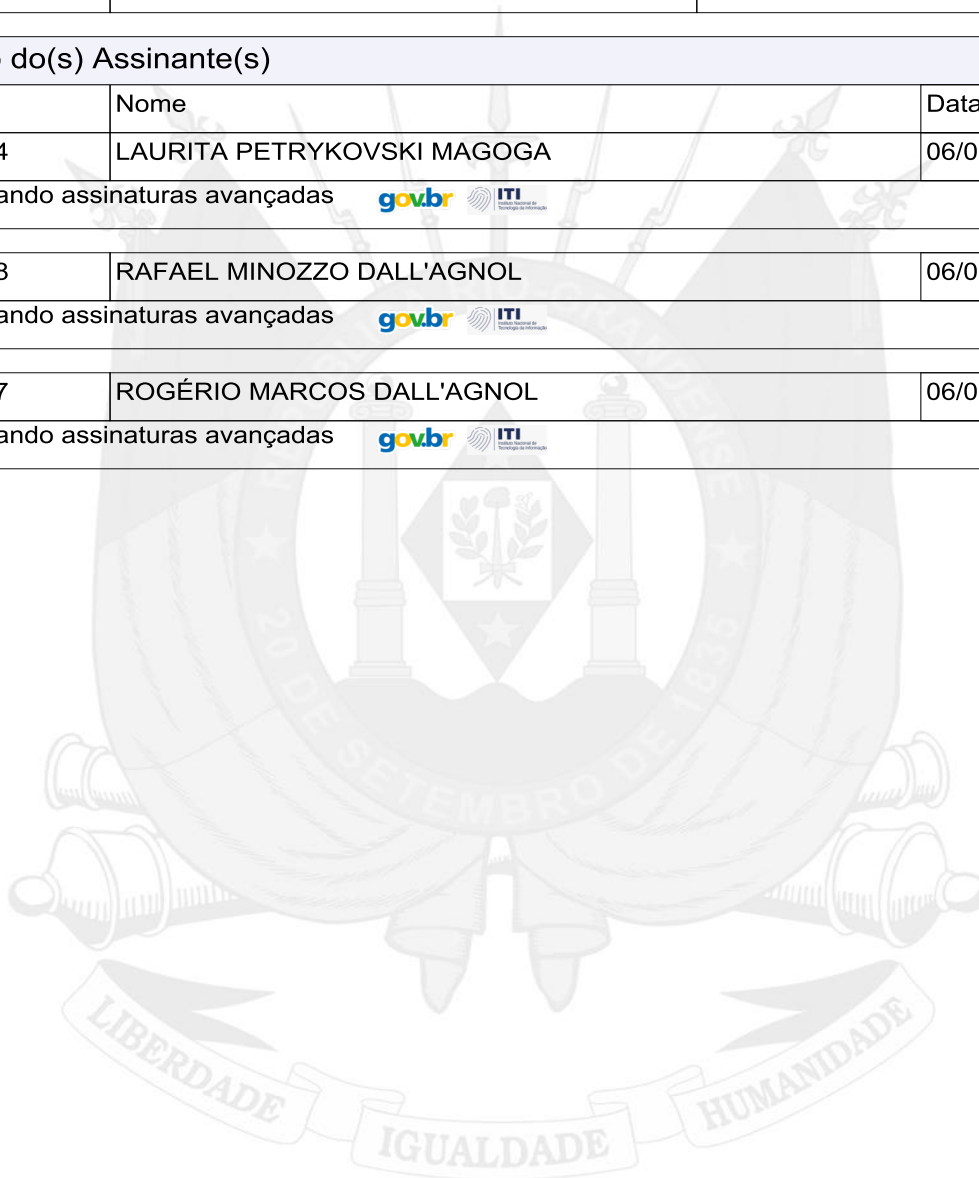
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/269.190-1	RSE2400272418	25/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
689.316.890-04	LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
007.054.480-88	RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
580.830.140-87	ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10499094 em 15/08/2024 da Empresa CEMITERIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, CNPJ 20230791000153 e protocolo 242691901 - 29/07/2024. Autenticação: FF29A5F252A7EC7ACF68CE9B952716B5366647C8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/269.190-1 e o código de segurança JOsr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



**PROJETO DE REFORMA DO CONTRATO SOCIAL DO “CEMITÉRIO E
CREMATÓRIO MEMORIAL SANT’ANNA LTDA.” - CNPJ 20230791/0001-53 –
NIRE 43207598181**

O presente PROJETO estipula as cláusulas do contrato social, a vigorarem da empresa incorporadora:

Cemitério e Crematório Memorial Sant’Anna LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20230791/0001-53, NIRE 43207598181, com sede na Rodovia BR 290, S/Nº, Km 718, Distrito Rodoviário na Cidade de Uruguaiiana, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97513-570;

A partir da aprovação da incorporação da empresa:

Funerária Lopes e Lopes - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.444.601/0001-47, NIRE 43206251993, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 2176, Bairro Areias Brancas, Rosário do Sul/RS, CEP 97590-000;

Nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade denomina-se CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT’ANNA LTDA., tendo iniciado suas atividades em 17/02/2014, por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e Foro Jurídico na cidade de Uruguaiiana/RS, onde está estabelecida na Rodovia BR 290, S/Nº, Km 718, Distrito Rodoviário, CEP 97513-570, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 432.075598181 em data de 12.05.2014 e alterações posteriores, inscrito no CNPJ nº 20.230.791/0001-53.

Parágrafo primeiro: A sociedade possui as seguintes filiais:

- a) Filial, nº 01, na Cidade de Uruguaiiana/RS, Estrada das Pêras, nº 1, Bairro Salso de Baixo, Uruguaiiana/RS, CNPJ: 20.230.791/0002-34, NIRE: 4390206777-5, CEP 97.508-210, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.
- b) Filial, nº 02, na Cidade de Santana do Livramento/RS, Avenida Presidente João Belchior Goulart, nº 1332, Bairro Centro, CEP 97.573-720, CNPJ nº 20.230.791/0003-15 e NIRE nº 43902252700, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.
- c) Filial, nº 03, na Cidade de Santana do Livramento/RS, Avenida Saudade, nº 289, Bairro Argiles, CEP 97.577-290, CNPJ nº 20.230.791/0004-04, NIRE nº 43902252718, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.
- d) Filial, nº 04, na Cidade de Rosário do Sul/RS, Rua Voluntários da Pátria, nº 2176, Bairro Areias Brancas, CEP 97.590-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.
- e) Filial, nº 05, na Cidade de Cacequi/RS, Av. Osvaldo Aranha, nº 255, Bairro Centro, CEP 97.450-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.



- f) Filial, nº 06, na Cidade de São Borja/RS, Rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes, nº 3160, Bairro Florêncio Aquino Guimaraes, CEP 97.670-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.
- g) Filial, nº 07, na Cidade de São Borja/RS, Rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes, nº 2946, Bairro Florêncio Aquino Guimaraes, CEP 97.670-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.
- h) Filial, nº 08, na Cidade de Uruguaiana/RS, Rua Duque de Caxias, nº 2198, Bairro Centro, CEP 97.501-700, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.
- a) Filial, nº 09, na Cidade de Santana do Livramento/RS, Rua Manduca Rodrigues, nº 536, Bairro Centro, CEP 97.573-560, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.
- b) Filial, nº 10, na Cidade de Rosário do Sul/RS, Rua São Francisco, nº 3783, Bairro Centro, CEP 97.590-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de prestação de serviços de Gestão e manutenção de Cemitério compreendendo os serviços de sepultamento, locação, cessão onerosa de jazigos, gavetas e lóculos, ossuários e serviços de manutenção de cemitérios, bem como a administração destes, a remoção e exumação de cadáveres, aluguel de salas Velatórias, e venda de tumbas, bem como a venda e administração de planos de assistência de sepultamento e serviços de cemitérios e a prestação de serviços de cremação de cadáveres humanos e de animais.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade poderá abrir e encerrar filiais, escritórios e outras dependências em qualquer parte do território nacional, nos termos do disposto neste Contrato Social.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social do Cemitério e Crematório Memorial Sant'Anna LTDA., totalmente integralizado, mantem-se em R\$ 224.000,00, diante da incorporação da Funerária Lopes e Lopes LTDA. - EPP (capital social de R\$ 32.000,00), em decorrência do patrimônio líquido negativo desta última.

Parágrafo Primeiro: Assim, o Capital Social, totalmente integralizado da Cemitério e Crematório Memorial Sant'Anna LTDA., mantem-se em R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), dividido em 2.240 quotas de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros _____ 2.018 (duas mil e dezoito) QUOTAS, PERFAZENDO R\$ 201.800,00 (duzentos e um mil e oitocentos reais)

Vallentine Garcia Lopes dos Ouros _____ 222 (duzentas e vinte e duas) QUOTAS, PERFAZENDO R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)

Parágrafo Segundo: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade é exercida pela sócia, ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS, que assinará isoladamente, a qual caberá a responsabilidade e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em juízo ou fora dele, com os poderes e atribuições de administradora autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas, independentemente de proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá levantar balanços intermediários e ou balancetes em qualquer um dos meses do ano calendário, para apuração e distribuição antecipada de resultados aos sócios, proporcional as suas quotas sociais.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pró-labore para os sócios administradores, observando sempre as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de falecimento do sócio, a sociedade não será dissolvida ou extinta, que prosseguirá com os herdeiros do sócio falecido, devendo tais herdeiros assumir a titularidade de suas quotas partes na sociedade, ou, se preferirem ser pago a eles o valor correspondente à sua quota de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, se houver, mediante levantamento de um Balanço Especial a partir desta data, no prazo de 180 (cento e oitenta), dias.

Parágrafo Primeiro: Os sócios definem, esta, como sendo a única solução para o caso de falecimento do sócio, ficando vedado expressamente a possibilidade de venda, das quotas herdadas, para terceiros que não sejam entre os herdeiros do sócio falecido e que assumirão a sociedade.

Parágrafo Segundo: O pagamento dos haveres apurados no Balanço Especial acima referido e as quotas sociais será feito aos herdeiros do sócio falecido no prazo de 60 (Sessenta), meses em parcelas mensais equivalentes, cada uma, à sexagésima parte do valor total, corrigidas pelo índice INPC.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador da sociedade declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular e contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica de comum acordo entre as partes, eleito o foro da Comarca de Uruguaiana/RS, em prejuízo a outro por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas eventuais dúvidas que surgirem do presente contrato.



FIM DO PROJETO DE NOVO CONTRATO SOCIAL DA INCORPORADORA

E, restando o presente projeto de acordo com condições estabelecidas pelas partes, será regularmente aprovado para viabilizar a realização da operação de incorporação pretendida.

Uruguaiana, 01 de Julho de 2024.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10499094 em 15/08/2024 da Empresa CEMITERIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, CNPJ 20230791000153 e protocolo 242691901 - 29/07/2024. Autenticação: FF29A5F252A7EC7ACF68CE9B952716B5366647C8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/269.190-1 e o código de segurança JOsr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/269.190-1	RSE2400272418	25/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	09/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10499094 em 15/08/2024 da Empresa CEMITERIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, CNPJ 20230791000153 e protocolo 242691901 - 29/07/2024. Autenticação: FF29A5F252A7EC7ACF68CE9B952716B5366647C8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/269.190-1 e o código de segurança JOsr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Gabriel Taborda Dorigoni, com inscrição ativa na(o) OAB/RS sob o nº 94333, expedida em 15/05/2014, inscrito no CPF nº 018.913.470-47, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Anexo I Justificativa e Protocolo de Incorporação	3
Anexo II Laudo e Avaliação	4
Anexo III Projeto de Reforma do Contato Social	4
Documento Principal: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	1
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/RS, número: 94333.	1

URUGUAIANA, 06 de agosto de 2024.

Gabriel Taborda Dorigoni





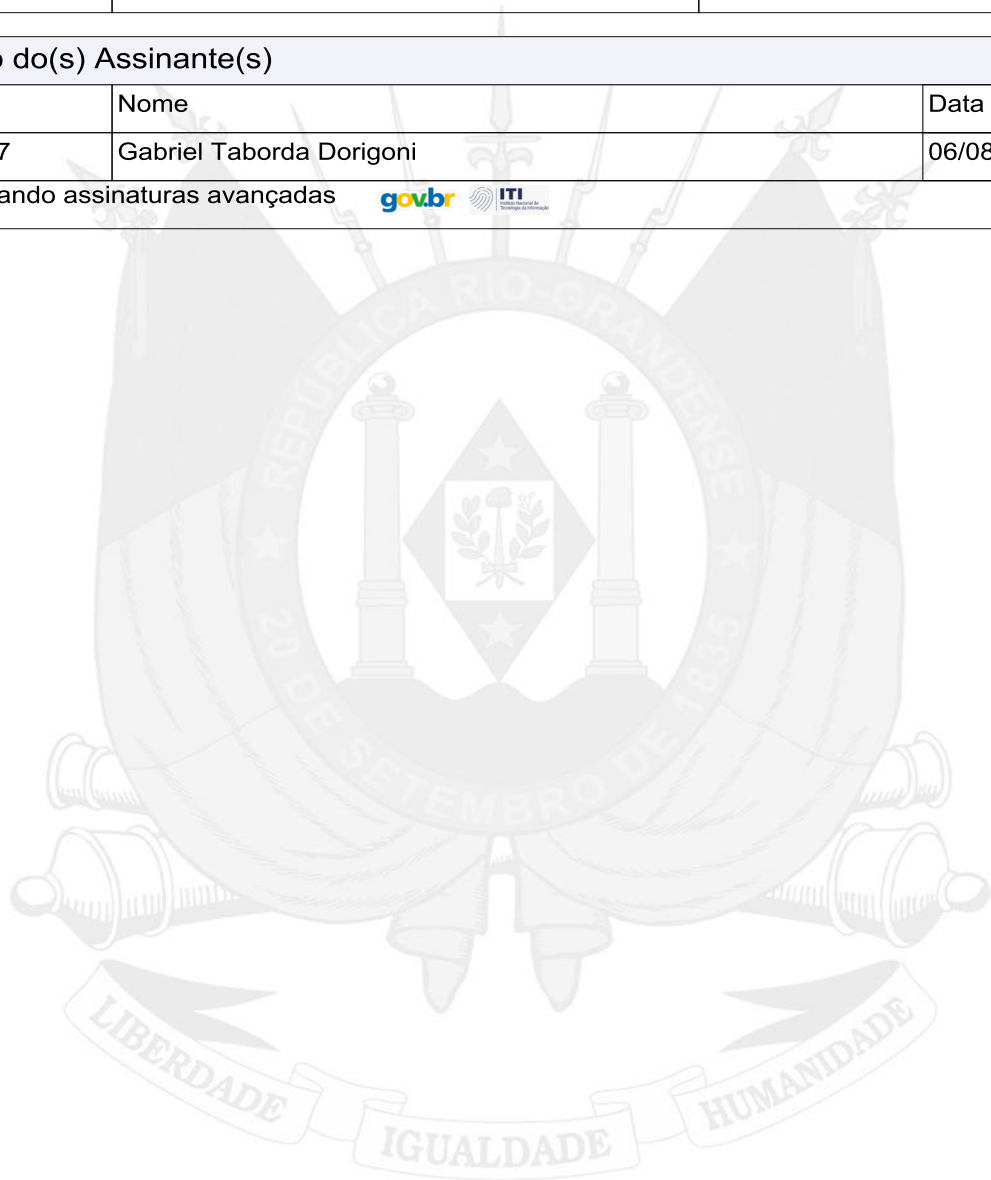
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/269.190-1	RSE2400272418	25/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10499094 em 15/08/2024 da Empresa CEMITERIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, CNPJ 20230791000153 e protocolo 242691901 - 29/07/2024. Autenticação: FF29A5F252A7EC7ACF68CE9B952716B5366647C8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/269.190-1 e o código de segurança JOsr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CEMITERIO E CREMATORIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, de CNPJ 20.230.791/0001-53 e protocolado sob o número 24/269.190-1 em 29/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10499094, em 15/08/2024. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 2 DE VOGAIS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.





Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	09/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	09/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	09/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		









A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/269.190-1.









TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
580.830.140-87	ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
007.054.480-88	RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
689.316.890-04	LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	09/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
359.581.890-34	Luis Fernando Ferreira de Azambuja
179.829.440-00	Aristoteles da Rosa Galvão
157.202.250-72	Julio Cezar Steffen

Porto Alegre, quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/07/2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/269.190-1.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Aristoteles da Rosa Galvão em 15/08/2024, às 15:08.



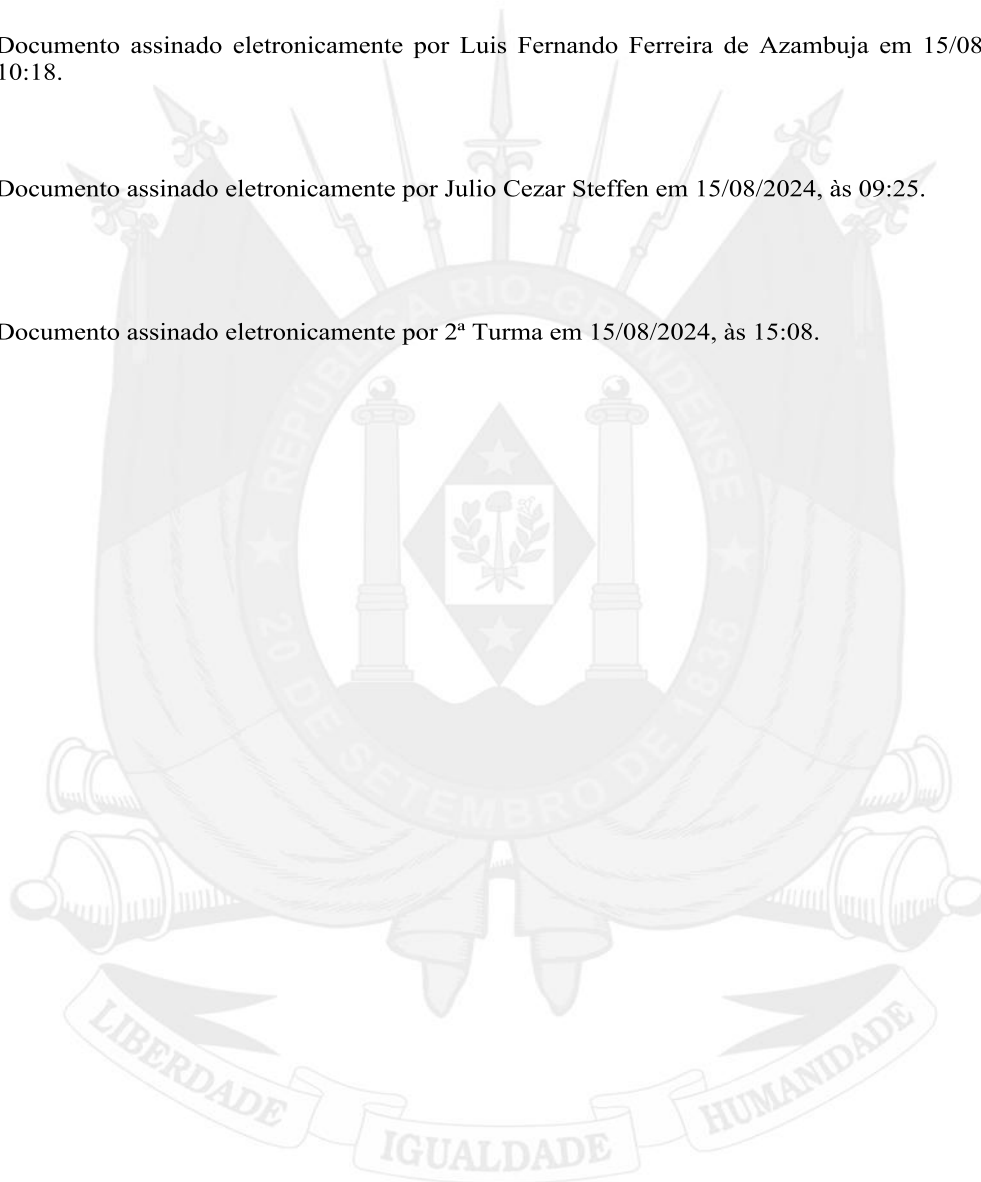
Documento assinado eletronicamente por Luis Fernando Ferreira de Azambuja em 15/08/2024, às 10:18.



Documento assinado eletronicamente por Julio Cezar Steffen em 15/08/2024, às 09:25.



Documento assinado eletronicamente por 2ª Turma em 15/08/2024, às 15:08.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/269.190-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10499094 em 15/08/2024 da Empresa CEMITERIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, CNPJ 20230791000153 e protocolo 242691901 - 29/07/2024. Autenticação: FF29A5F252A7EC7ACF68CE9B952716B5366647C8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/269.190-1 e o código de segurança JOsr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

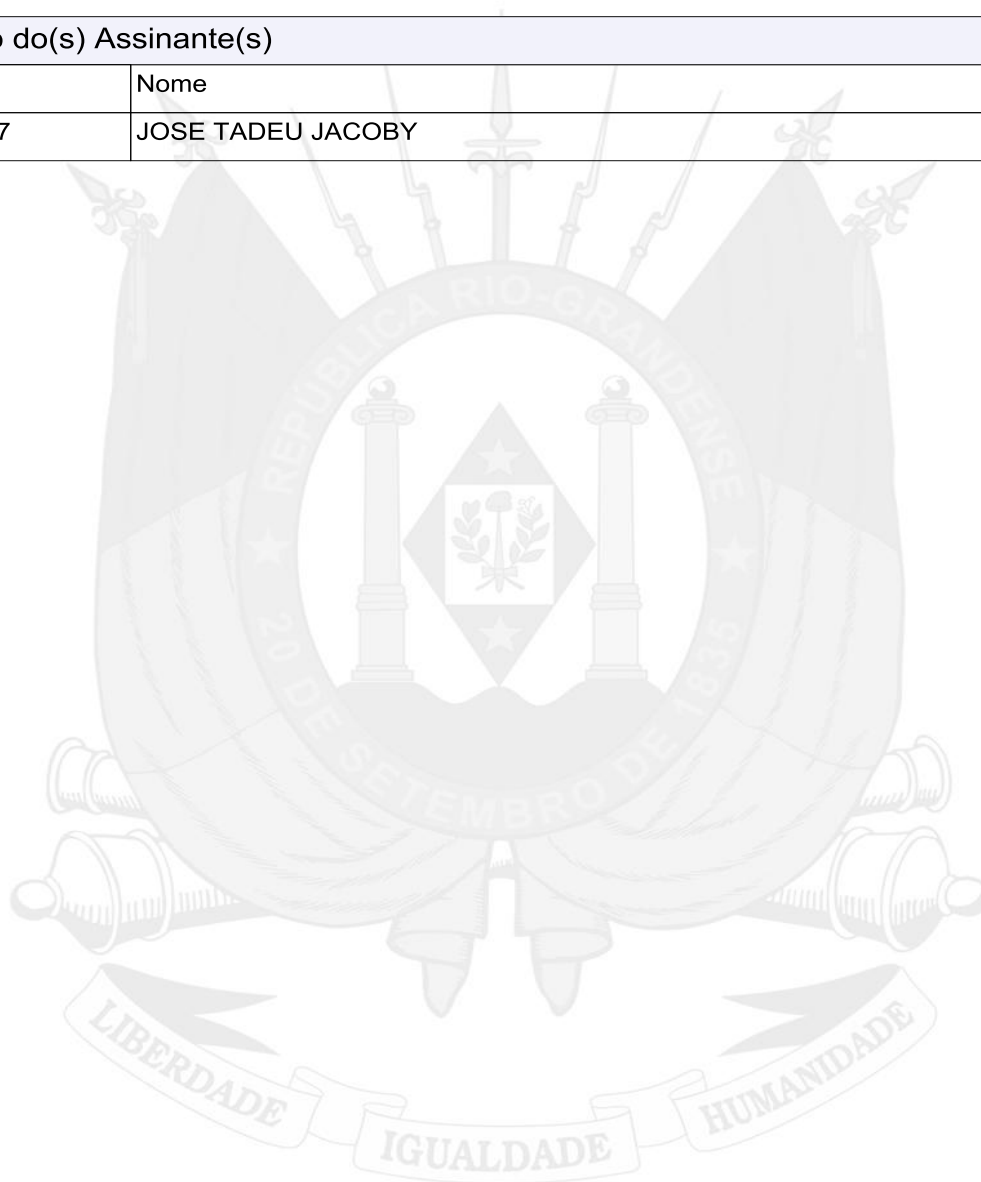


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quinta-feira, 15 de agosto de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10499094 em 15/08/2024 da Empresa CEMITERIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, CNPJ 20230791000153 e protocolo 242691901 - 29/07/2024. Autenticação: FF29A5F252A7EC7ACF68CE9B952716B5366647C8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/269.190-1 e o código de segurança JOsr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43206251993

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: FUNERARIA LOPES E LOPES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSE2400272435

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	021			ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
		042	1	INCORPORACAO

ROSARIO DO SUL

Local

6 Agosto 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 10499092 em 15/08/2024 da Empresa FUNERARIA LOPES E LOPES LTDA , CNPJ 10444601000147 e protocolo 242691722 - 29/07/2024. Autenticação: 226489D86FBBB1C8C4CC3E2311103E102182AD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/269.172-2 e o código de segurança LR48 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/269.172-2	RSE2400272435	25/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10499092 em 15/08/2024 da Empresa FUNERARIA LOPES E LOPES LTDA , CNPJ 10444601000147 e protocolo 242691722 - 29/07/2024. Autenticação: 226489D86FBBB1C8C4CC3E2311103E102182AD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/269.172-2 e o código de segurança LR48 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA. - EPP
CNPJ 10.444.601/0001-47
NIRE 432.06251993

ATA DE DECISÃO DE SÓCIO ÚNICO,
realizada em 01 de julho de 2024

I – DIA, HORA E LOCAL: Realizada às 08 horas, do dia 01 de julho de 2024, na sede social da empresa, localizada na cidade de Rosário do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço na Rua Voluntários da Pátria, 2176, bairro Areias Brancas, CEP 97.590-000. **II – PRESENÇA:** Vallentine Garcia Lopes dos Ouros, representando a totalidade do Capital Social. **III – DECISÕES:** A sócia única **aprovou a proposta de incorporação da FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA. - EPP, CNPJ nº 10.444.601/0001-47, nº NIRE 43206251993, pelo CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT’ANNA LTDA, CNPJ nº 20230791/0001-53, nº NIRE 43207598181; aprovou o “Protocolo e Justificação de Incorporação”; aprovou também o “Projeto de Reforma do Contrato Social”. Ainda, por configurar Administradora, realizará todos os atos necessários à Incorporação, inclusive a eventual subscrição em bens pelo valor da diferença que se verificar entre o ativo e o passivo.** Nada mais havendo a tratar, encerrado o procedimento e lavrada a presente ata decisória que, lida e aprovada, vai assinada pela sócia única presente, dela se tirando três cópias datilografadas, de igual teor, para os fins de direito. Rosário do Sul, dia 01 de julho de 2024. Sócia: Vallentine Garcia Lopes dos Ouros.

Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Vallentine Garcia Lopes dos Ouros
CPF: 435.672.758-44







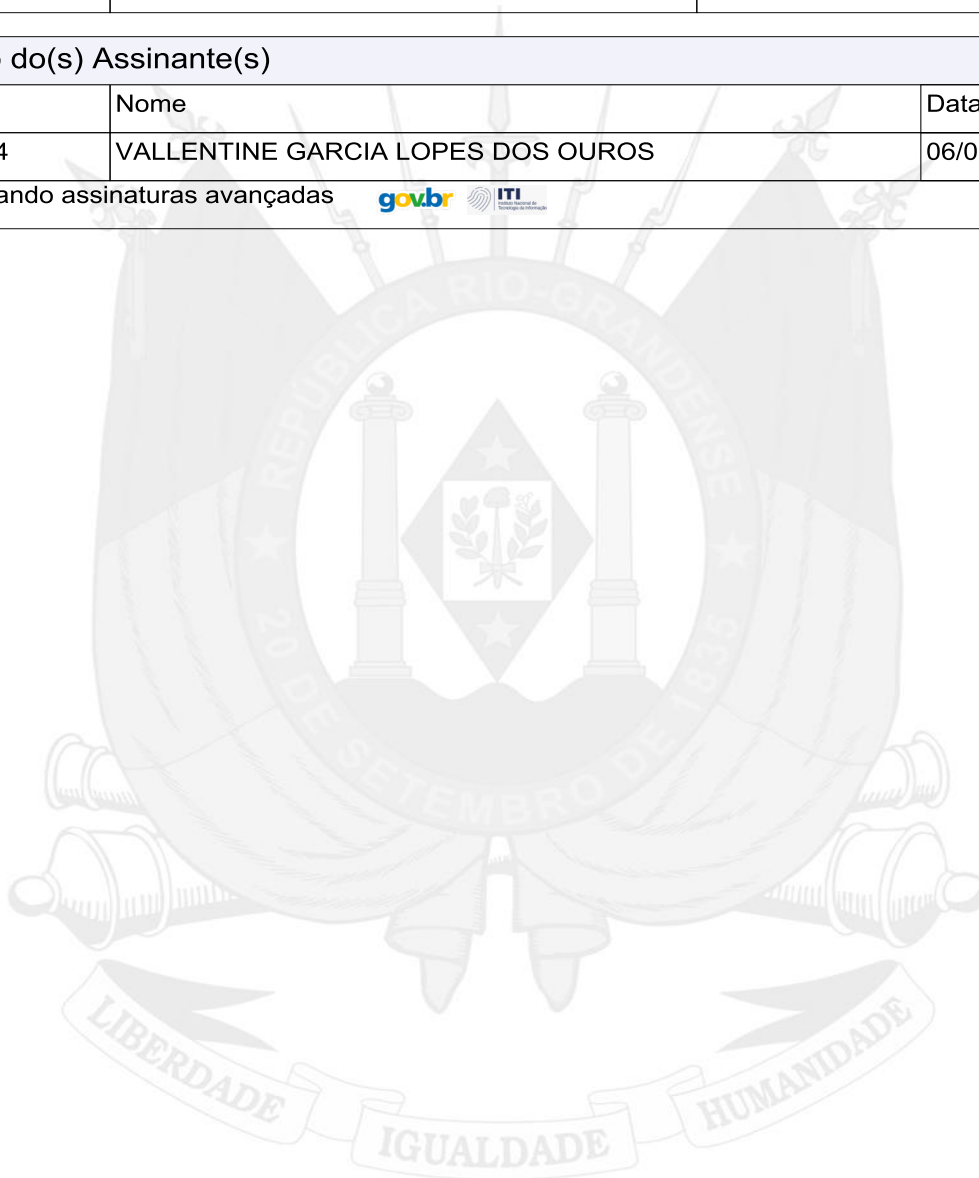
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/269.172-2	RSE2400272435	25/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10499092 em 15/08/2024 da Empresa FUNERARIA LOPES E LOPES LTDA , CNPJ 10444601000147 e protocolo 242691722 - 29/07/2024. Autenticação: 226489D86FBBB1C8C4CC3E2311103E102182AD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/269.172-2 e o código de segurança LR48 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**PROJETO DE REFORMA DO CONTRATO SOCIAL DO “CEMITÉRIO E
CREMATÓRIO MEMORIAL SANT’ANNA LTDA.” - CNPJ 20230791/0001-53 –
NIRE 43207598181**

O presente PROJETO estipula as cláusulas do contrato social, a vigorarem da empresa incorporadora:

Cemitério e Crematório Memorial Sant’Anna LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20230791/0001-53, NIRE 43207598181, com sede na Rodovia BR 290, S/Nº, Km 718, Distrito Rodoviário na Cidade de Uruguaiiana, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97513-570;

A partir da aprovação da incorporação da empresa:

Funerária Lopes e Lopes - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.444.601/0001-47, NIRE 43206251993, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 2176, Bairro Areias Brancas, Rosário do Sul/RS, CEP 97590-000;

Nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade denomina-se CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT’ANNA LTDA., tendo iniciado suas atividades em 17/02/2014, por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e Foro Jurídico na cidade de Uruguaiiana/RS, onde está estabelecida na Rodovia BR 290, S/Nº, Km 718, Distrito Rodoviário, CEP 97513-570, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 432.075598181 em data de 12.05.2014 e alterações posteriores, inscrito no CNPJ nº 20.230.791/0001-53.

Parágrafo primeiro: A sociedade possui as seguintes filiais:

- a) Filial, nº 01, na Cidade de Uruguaiiana/RS, Estrada das Pêras, nº 1, Bairro Salso de Baixo, Uruguaiiana/RS, CNPJ: 20.230.791/0002-34, NIRE: 4390206777-5, CEP 97.508-210, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.
- b) Filial, nº 02, na Cidade de Santana do Livramento/RS, Avenida Presidente João Belchior Goulart, nº 1332, Bairro Centro, CEP 97.573-720, CNPJ nº 20.230.791/0003-15 e NIRE nº 43902252700, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.
- c) Filial, nº 03, na Cidade de Santana do Livramento/RS, Avenida Saudade, nº 289, Bairro Argiles, CEP 97.577-290, CNPJ nº 20.230.791/0004-04, NIRE nº 43902252718, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.
- d) Filial, nº 04, na Cidade de Rosário do Sul/RS, Rua Voluntários da Pátria, nº 2176, Bairro Areias Brancas, CEP 97.590-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.
- e) Filial, nº 05, na Cidade de Cacequi/RS, Av. Osvaldo Aranha, nº 255, Bairro Centro, CEP 97.450-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.



- f) Filial, nº 06, na Cidade de São Borja/RS, Rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes, nº 3160, Bairro Florêncio Aquino Guimaraes, CEP 97.670-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.
- g) Filial, nº 07, na Cidade de São Borja/RS, Rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes, nº 2946, Bairro Florêncio Aquino Guimaraes, CEP 97.670-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.
- h) Filial, nº 08, na Cidade de Uruguai/RS, Rua Duque de Caxias, nº 2198, Bairro Centro, CEP 97.501-700, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.
- a) Filial, nº 09, na Cidade de Santana do Livramento/RS, Rua Manduca Rodrigues, nº 536, Bairro Centro, CEP 97.573-560, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.
- b) Filial, nº 10, na Cidade de Rosário do Sul/RS, Rua São Francisco, nº 3783, Bairro Centro, CEP 97.590-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de prestação de serviços de Gestão e manutenção de Cemitério compreendendo os serviços de sepultamento, locação, cessão onerosa de jazigos, gavetas e lóculos, ossuários e serviços de manutenção de cemitérios, bem como a administração destes, a remoção e exumação de cadáveres, aluguel de salas Velatórias, e venda de tumbas, bem como a venda e administração de planos de assistência de sepultamento e serviços de cemitérios e a prestação de serviços de cremação de cadáveres humanos e de animais.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade poderá abrir e encerrar filiais, escritórios e outras dependências em qualquer parte do território nacional, nos termos do disposto neste Contrato Social.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social do Cemitério e Crematório Memorial Sant'Anna LTDA., totalmente integralizado, mantem-se em R\$ 224.000,00, diante da incorporação da Funerária Lopes e Lopes LTDA. - EPP (capital social de R\$ 32.000,00), em decorrência do patrimônio líquido negativo desta última.

Parágrafo Primeiro: Assim, o Capital Social, totalmente integralizado da Cemitério e Crematório Memorial Sant'Anna LTDA., mantem-se em R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), dividido em 2.240 quotas de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros _____ 2.018 (duas mil e dezoito) QUOTAS, PERFAZENDO R\$ 201.800,00 (duzentos e um mil e oitocentos reais)

Vallentine Garcia Lopes dos Ouros _____ 222 (duzentas e vinte e duas) QUOTAS, PERFAZENDO R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)

Parágrafo Segundo: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade é exercida pela sócia, ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS, que assinará isoladamente, a qual caberá a responsabilidade e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em juízo ou fora dele, com os poderes e atribuições de administradora autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas, independentemente de proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá levantar balanços intermediários e ou balancetes em qualquer um dos meses do ano calendário, para apuração e distribuição antecipada de resultados aos sócios, proporcional as suas quotas sociais.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pró-labore para os sócios administradores, observando sempre as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de falecimento do sócio, a sociedade não será dissolvida ou extinta, que prosseguirá com os herdeiros do sócio falecido, devendo tais herdeiros assumir a titularidade de suas quotas partes na sociedade, ou, se preferirem ser pago a eles o valor correspondente à sua quota de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, se houver, mediante levantamento de um Balanço Especial a partir desta data, no prazo de 180 (cento e oitenta), dias.

Parágrafo Primeiro: Os sócios definem, esta, como sendo a única solução para o caso de falecimento do sócio, ficando vedado expressamente a possibilidade de venda, das quotas herdadas, para terceiros que não sejam entre os herdeiros do sócio falecido e que assumirão a sociedade.

Parágrafo Segundo: O pagamento dos haveres apurados no Balanço Especial acima referido e as quotas sociais será feito aos herdeiros do sócio falecido no prazo de 60 (Sessenta), meses em parcelas mensais equivalentes, cada uma, à sexagésima parte do valor total, corrigidas pelo índice INPC.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador da sociedade declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular e contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica de comum acordo entre as partes, eleito o foro da Comarca de Uruguaiana/RS, em prejuízo a outro por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas eventuais dúvidas que surgirem do presente contrato.



FIM DO PROJETO DE NOVO CONTRATO SOCIAL DA INCORPORADORA

E, restando o presente projeto de acordo com condições estabelecidas pelas partes, será regularmente aprovado para viabilizar a realização da operação de incorporação pretendida.

Uruguaiana, 01 de Julho de 2024.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10499092 em 15/08/2024 da Empresa FUNERARIA LOPES E LOPES LTDA , CNPJ 10444601000147 e protocolo 242691722 - 29/07/2024. Autenticação: 226489D86FBBB1C8C4CC3E2311103E102182AD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/269.172-2 e o código de segurança LR48 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/269.172-2	RSE2400272435	25/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros	09/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10499092 em 15/08/2024 da Empresa FUNERARIA LOPES E LOPES LTDA , CNPJ 10444601000147 e protocolo 242691722 - 29/07/2024. Autenticação: 226489D86FBBB1C8C4CC3E2311103E102182AD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/269.172-2 e o código de segurança LR48 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUSTIFICATIVA E PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO

INCORPORADORA: CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20230791/0001-53, NIRE 43207598181, com sede na Rodovia BR 290, S/Nº, Km 718, Distrito Rodoviário na Cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97513-570, neste ato representada em conformidade com seu Contrato Social, doravante denominada INCORPORADORA.

INCORPORADA: FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.444.601/0001-47, NIRE 43206251993, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 2176, Bairro Areias Brancas, Rosário do Sul/RS, CEP 97590-000, neste ato representada em conformidade com seu Contrato Social, doravante denominada INCORPORADA.

Considerando que as empresas CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA. e FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP, possuem identidade parcial de sócios. Através deste instrumento, as partes acordam os termos necessários e suficientes para que se efetue a operação de incorporação total da empresa FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP, conforme as cláusulas que se seguem:

I – JUSTIFICATIVA:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os administradores da INCORPORADORA e da INCORPORADA, após constatarem que ambas as sociedades possuem os mesmos objetivos sociais, concluíram ser desnecessária sua existência concomitante e, com o objetivo de promover redução de custos, maior simplificação e maior transparência na estrutura de tomada de decisões, em toda a estrutura societária, representando um ganho competitivo de mercado, decidem operar a Incorporação total do patrimônio da INCORPORADA, em favor da INCORPORADORA.

II – PROTOCOLO:

CLÁUSULA SEGUNDA: A proposta de Incorporação foi objeto de recomendação pelos administradores da INCORPORADORA e da INCORPORADA e deverá ser aprovada por todos os sócios de ambas as empresas, na forma da regulamentação aplicável e de seus respectivos atos constitutivos.



CLÁUSULA TERCEIRA: Competirá aos administradores da INCORPORADORA realizar todos os atos necessários à implementação da Incorporação. Os custos relativos da Incorporação serão arcados, exclusivamente, pela INCORPORADORA.

CLÁUSULA QUARTA: O Patrimônio Líquido da incorporada FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP é de R\$ 208.942,38 negativos, seu capital social é de R\$ 32.000,00 divididos em 320 quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 cada.

CLÁUSULA QUINTA: O Patrimônio Líquido da Incorporadora é de R\$ 871.214,02 e seu capital social é de R\$ 224.000,00 divididos em 2.240 quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 cada.

CLÁUSULA SEXTA: Os valores contidos das cláusulas QUARTA e QUINTA se referem à posição apresentada no balanço patrimonial de todas as empresas na data de 30 de junho de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios receberão quotas da sociedade incorporadora em número que corresponda ao valor integralizado com a incorporação.

CLÁUSULA OITAVA: A incorporação da FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP, em face de seu patrimônio líquido negativo, NÃO resultará em alteração no capital social da Incorporadora, o qual será mantido em R\$ 224.000,00 divididos em 2.240 quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 cada.

CLÁUSULA NONA: Nos termos determinados pelo artigo 21, da Lei 9.249/95 e pelo artigo 1.117, do Código Civil, a INCORPORADORA contratará peritos independentes que farão o laudo de avaliação do patrimônio líquido da INCORPORADA, pelo valor contábil, na data de 30 de junho de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA: Tratamento das variações patrimoniais posteriores a data base. As variações patrimoniais havidas entre a Data-Base e a data da Incorporação serão registradas nos livros da INCORPORADA, sendo reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial, nos livros da INCORPORADORA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A matriz da Incorporada FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP, atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 10.444.601/0001-47, será convertida em uma filial da Incorporadora, mantendo-se o endereço na Rua Voluntários da Pátria, nº 2176, Bairro Areias Brancas, Rosário do Sul/RS, CEP 97590-000.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A filial da Incorporada FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP, atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 10.444.601/0002-28, será convertida em uma filial da Incorporadora, mantendo-se o endereço na Av. Osvaldo Aranha, nº 255, Bairro Centro, Cacequi/RS, CEP 97450-000.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A filial da Incorporada FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP, atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 10.444.601/0004-90, será convertida em uma filial da Incorporadora, mantendo-se o endereço na Rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes, nº 3160, bairro Florêncio Aquino Guimaraes, São Borja/RS, CEP 97670-000.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A filial da Incorporada FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP, atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 10.444.601/0006-51, será convertida em uma filial da Incorporadora, mantendo-se o endereço na Rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes, nº 2946, bairro Florêncio Aquino Guimaraes, São Borja/RS, CEP 97670-000.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Após o processo de Incorporação, o Contrato Social da INCORPORADORA será elaborado observando-se os termos da presente Justificativa e Protocolo de Incorporação.

E, por estarem de acordo com as condições aqui estabelecidas para a realização da operação de incorporação, as partes assinam o presente protocolo e justificação em duas vias de igual teor e forma.

Uruguaiana, 01 de julho de 2024.

Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros
CPF: 191.469.048-67

Vallentine Garcia Lopes dos Ouros
CPF: 435.672.758-44









JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/269.172-2	RSE2400272435	25/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros	09/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10499092 em 15/08/2024 da Empresa FUNERARIA LOPES E LOPES LTDA , CNPJ 10444601000147 e protocolo 242691722 - 29/07/2024. Autenticação: 226489D86FBBB1C8C4CC3E2311103E102182AD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/269.172-2 e o código de segurança LR48 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL DE BENS
E DIREITOS DA EMPRESA**

**FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP
CNPJ 10.444.601/0001-47
NIRE 43206251993**

01 - PREÂMBULO

ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL, brasileiro, casado, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob nº RS-60414, portador do RG nº 6042697117, inscrito no CPF sob nº 580.830.140-87, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Sostisso, nº 109, Bairro Sagrada Família, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul;

RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob o nº RS-103142, portador do RG nº 7104928821, inscrito no CPF sob nº 007.054.480-88, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Sostisso, nº 109, Bairro Sagrada Família, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul; e

LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA, brasileira, casada, contadora, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob nº RS-75686, inscrita no CPF sob nº 689.316.890-04, portadora do RG nº 9059824046, residente e domiciliada na Rua Itália, nº 918, Bairro São Cristóvão, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul.

Nomeados peritos avaliadores de bens e direitos da empresa **FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP** vêm por meio deste Laudo, apresentar o resultado do trabalho.

02 - OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Determinação dos valores da parcela do patrimônio líquido a ser vertida, com base nas demonstrações contábeis, de bens e direitos da empresa **FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA – EPP**, a ser utilizado para aumento do patrimônio da empresa **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia BR 290, S/Nº, Km 718, Distrito Rodoviário na Cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97513-570, cadastrada no CNPJ sob nº 20.230.791/0001-53, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207598181 em 12/05/2014.



03 - DOS LIVROS E DA ESCRITURAÇÃO

Os livros da empresa, **FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA – EPP**, acham-se revestidos de todas as formalidades legais e foram escriturados de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária.

04 - ESCOPO DOS TRABALHOS

Para elaboração do presente, nos fundamentamos dos bens e direitos registrados no balanço levantado em 30 de junho de 2024, data base deste Laudo, pela empresa **FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA – EPP**, os quais têm existência real e a sua posse e propriedade estão suportados por documentação idônea.

05 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS

Com base no balanço levantado em 30 de junho de 2024, efetuamos uma revisão especial, mediante indagação e discussão com os responsáveis pelas áreas financeira e contábil da empresa **FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA – EPP**, quanto aos principais critérios adotados na elaboração do Balanço, atentando para o adequado cumprimento dos princípios contábeis e em atendimento à legislação pertinente.

06 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os componentes ativos representados pelos bens e direitos objeto deste Laudo, foram avaliados de conformidade com os critérios estabelecidos nos artigos 183 e 185, da Lei nº 6.404/76 e princípios contábeis ditados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

07 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO

07.1 Tendo em vista as considerações expostas, concluímos que a empresa **FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA – EPP**, estabelecida na Rua voluntários da Pátria, n.º 2176, Bairro Areias Brancas, Rosário do Sul, CEP 95.590-000, Estado do Rio Grande do Sul, cadastrada no CNPJ sob o nº 10.444.601/001-47, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43206251993, na data de 14/10/2008, apresenta o patrimônio negativo, sendo assim, não há patrimônio a ser vertido para o patrimônio da empresa **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA**, estabelecida na Rodovia BR 290, S/Nº, Km 718, Distrito Rodoviário na Cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97513-570, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207598181 em 12/05/2014 e no CNPJ sob nº 20.230.791/0001-53, mas passa a assumir o valor de R\$ 208.942,38 (duzentos e oito mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos) como diminuição de seu patrimônio líquido, conforme demonstrado no item 07.3.

07.2 Em virtude da empresa **FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA – EPP**, estar com prejuízos acumulados no montante de R\$ 240.942,38, (duzentos e quarenta mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), e ter um capital registrado de R\$ 32.000,00,



(trinta e dois mil reais), resulta em um patrimônio líquido à descoberto de R\$ 208.942,38, (duzentos e oito mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos).

Conforme descrito no item 07.1, e demonstrado no item 07.3, o valor do capital social, fica absorvido pelo prejuízo acumulado, não interferindo nem diminuindo o capital social da empresa **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA**.

07.3 Considerando os valores vertidos pela empresa **FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA – EPP** para a empresa **INCORPORADORA CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA** acima, o Balanço Contábil após a **INCORPORAÇÃO** fica demonstrado conforme abaixo

Descrição da conta	Posição Pré Incorporação		Ações na Incorporação		Posição Pós Incorporação	
	Lopes e Lopes	Memorial Sant'anna	Lopes e Lopes	Memorial Sant'anna	Lopes e Lopes	Memorial Sant'anna
Ativo	1.072.498,72	4.171.125,84	-	-	-	5.243.624,56
Ativo Circulante	633.679,37	1.284.733,33	-	-	-	1.918.412,70
Disponibilidades	448.050,05	359.253,64	-	-	-	807.303,69
Caixa	47.583,28	334.114,39	-	-	-	381.697,67
Bancos conta movimento	18,29	4.586,44	-	-	-	4.604,73
Bancos conta aplicação	400.448,48	20.552,81	-	-	-	421.001,29
Direitos Realizáveis a Curto Prazo	185.629,32	925.479,69	-	-	-	1.111.109,01
Clientes Nacionais	-	22.071,55	-	-	-	22.071,55
Adiantamentos a Fornecedores	-	398.669,64	-	-	-	398.669,64
Outros Creditos	117.092,00	376.638,44	-	-	-	493.730,44
Tributos e Contribuições a Comp	-	1.634,64	-	-	-	1.634,64
Estoques	68.537,32	126.465,42	-	-	-	195.002,74
Ativo não circulante	438.819,35	2.886.392,51	-	-	-	3.325.211,86
Imobilizado	438.819,35	2.886.392,51	-	-	-	3.325.211,86
Bens em operação	1.334.308,52	2.944.151,02	-	-	-	4.278.459,54
Usina Solar	-	-	-	-	-	-
(-) Dep de Bens em Operação	- 895.489,17	- 57.758,51	-	-	-	- 953.247,68
Passivo	- 1.072.498,72	- 4.171.125,84	-	-	-	- 5.243.624,56
Passivo Circulante	- 1.281.441,10	- 945.211,82	-	-	-	- 2.226.652,92
Fornecedores	- 127.633,65	- 644.405,11	-	-	-	- 772.038,76
Empréstimos e Financiamentos	- 831.214,21	- 235.393,02	-	-	-	- 1.066.607,23
Obrigações Sociais/Trabalhistas	- 125.790,37	- 29.696,52	-	-	-	- 155.486,89
Obrigações Tributárias	- 196.802,87	- 35.717,17	-	-	-	- 232.520,04
Financiamentos e Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Passivo não circulante	-	- 2.354.700,00	-	-	-	- 2.354.700,00
Empréstimos e Financiamentos	-	- 2.354.700,00	-	-	-	- 2.354.700,00
Patrimonio líquido	208.942,38	- 871.214,02	-	-	-	- 662.271,64
Capital social	- 32.000,00	- 224.000,00	32.000,00	-	-	- 224.000,00
Capital social subscrito	- 32.000,00	- 224.000,00	32.000,00	-	-	- 224.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	240.942,38	- 647.214,02	- 32.000,00	-	-	- 438.271,64
Lucros ou Prejuízos Acumulados	240.942,38	- 647.214,02	- 32.000,00	-	-	- 438.271,64
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-



08 - CONCLUSÃO

E, assim, conclui-se o presente Laudo de Avaliação Contábil em todos os seus termos e valores, dando-o por exato, atual e verdadeiro, para que produza seus efeitos legais.

Nova Prata/RS, 01 de Julho de 2024.

ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL

RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL

LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA










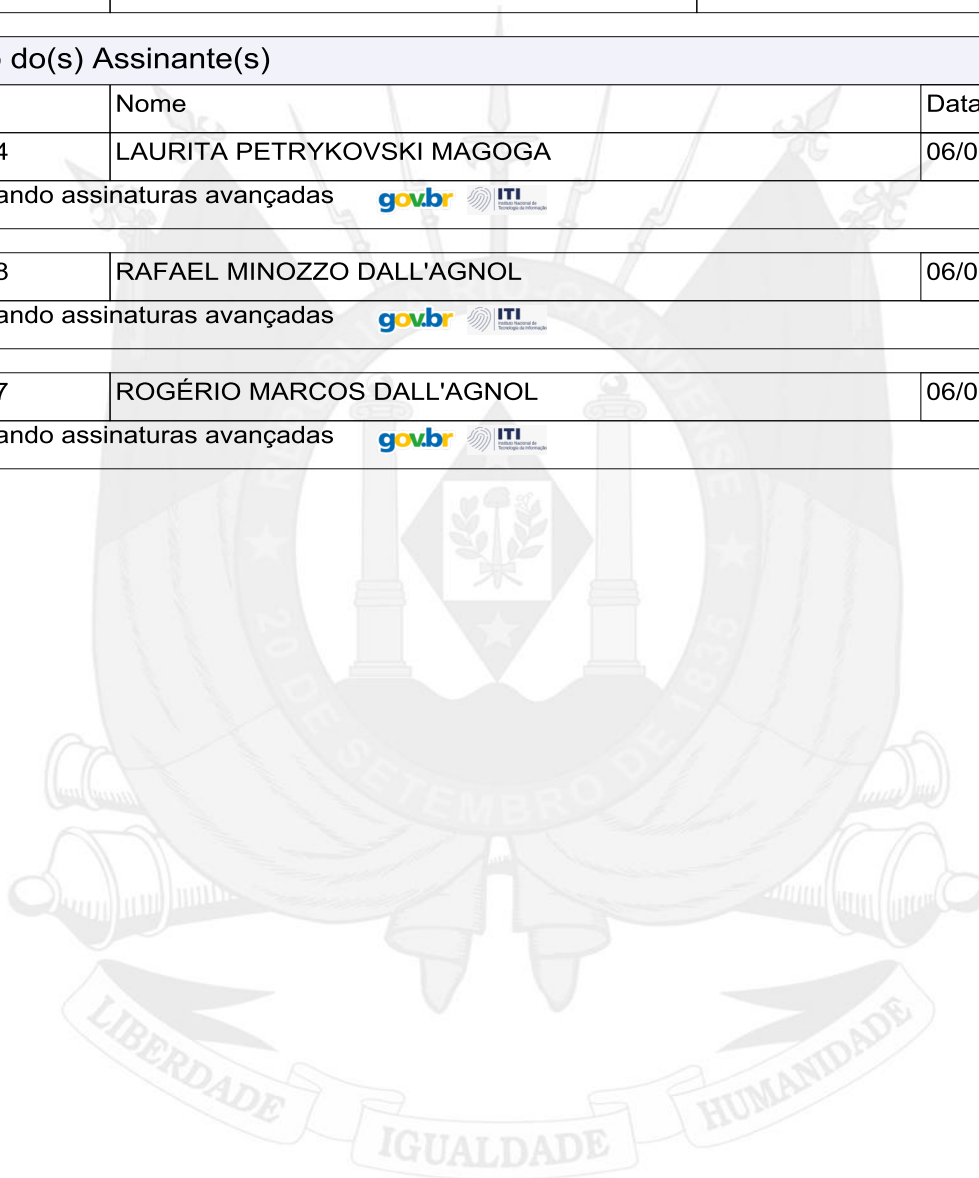
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/269.172-2	RSE2400272435	25/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
689.316.890-04	LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
007.054.480-88	RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
580.830.140-87	ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10499092 em 15/08/2024 da Empresa FUNERARIA LOPES E LOPES LTDA , CNPJ 10444601000147 e protocolo 242691722 - 29/07/2024. Autenticação: 226489D86FBBB1C8C4CC3E2311103E102182AD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/269.172-2 e o código de segurança LR48 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Gabriel Taborda Dorigoni, com inscrição ativa na(o) OAB/RS sob o nº 94333, expedida em 15/05/2014, inscrito no CPF nº 018.913.470-47, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Anexo I Projeto de Reforma do Contrato Social	4
Anexo II Justificativa e Protocolo de Incorporação	3
Anexo III Laudo e Avaliação	4
Documento principal: Ata I Incorporação Lopes e Lopes	1
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/RS, número: 94333.	1

URUGUAIANA, 06 de agosto de 2024.

Gabriel Taborda Dorigoni





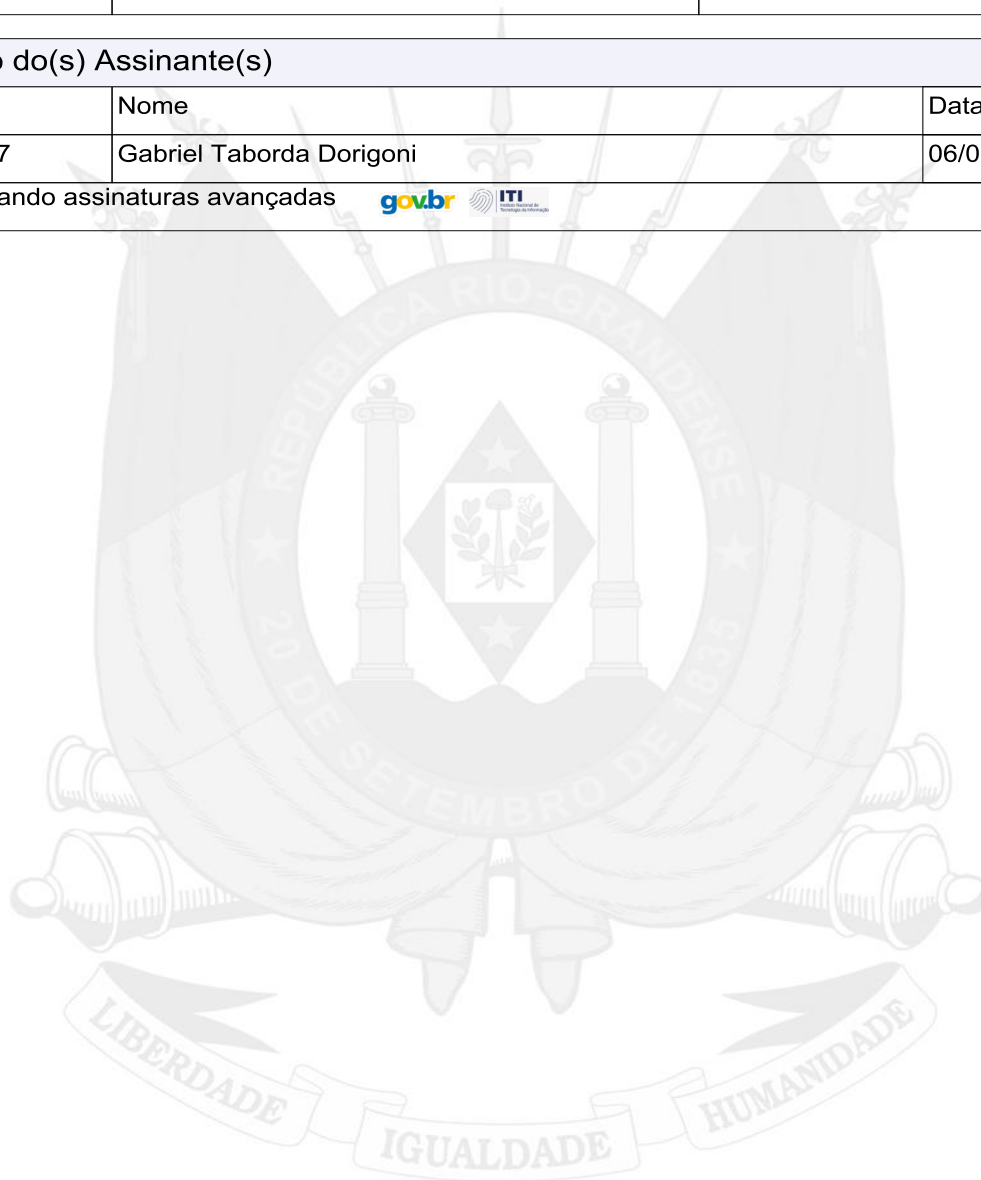
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/269.172-2	RSE2400272435	25/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certifico registro sob o nº 10499092 em 15/08/2024 da Empresa FUNERARIA LOPES E LOPES LTDA , CNPJ 10444601000147 e protocolo 242691722 - 29/07/2024. Autenticação: 226489D86FBBB1C8C4CC3E2311103E102182AD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/269.172-2 e o código de segurança LR48 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FUNERARIA LOPES E LOPES LTDA, de CNPJ 10.444.601/0001-47 e protocolado sob o número 24/269.172-2 em 29/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10499092, em 15/08/2024. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 2 DE VOGAIS. Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.





Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		





Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
191.469.048-67	Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros	09/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
191.469.048-67	Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros	09/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		









A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/269.172-2.






TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
580.830.140-87	ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
007.054.480-88	RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
689.316.890-04	LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
157.202.250-72	Julio Cezar Steffen
359.581.890-34	Luis Fernando Ferreira de Azambuja
179.829.440-00	Aristoteles da Rosa Galvão

Porto Alegre, quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/07/2024



Documento assinado eletronicamente por Aristoteles da Rosa Galvão em 15/08/2024, às 15:06.



Documento assinado eletronicamente por Luis Fernando Ferreira de Azambuja em 15/08/2024, às 10:17.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/269.172-2.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Julio Cezar Steffen em 15/08/2024, às 09:24.



Documento assinado eletronicamente por 2ª Turma em 15/08/2024, às 15:06.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/269.172-2.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10499092 em 15/08/2024 da Empresa FUNERARIA LOPES E LOPES LTDA, CNPJ 10444601000147 e protocolo 242691722 - 29/07/2024. Autenticação: 226489D86FBBB1C8C4CC3E2311103E102182AD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/269.172-2 e o código de segurança LR48 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, quinta-feira, 15 de agosto de 2024





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43206251993

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: FUNERARIA LOPES E LOPES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSE2400276130

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	021			ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
		042	1	INCORPORACAO

ROSARIO DO SUL

Local

6 Agosto 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 10499096 em 15/08/2024 da Empresa FUNERARIA LOPES E LOPES LTDA, CNPJ 10444601000147 e protocolo 242705049 - 29/07/2024. Autenticação: 4812F4A52FE6F72D6DD713D5C8F811F8E3D87716. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/270.504-9 e o código de segurança Kq8X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.







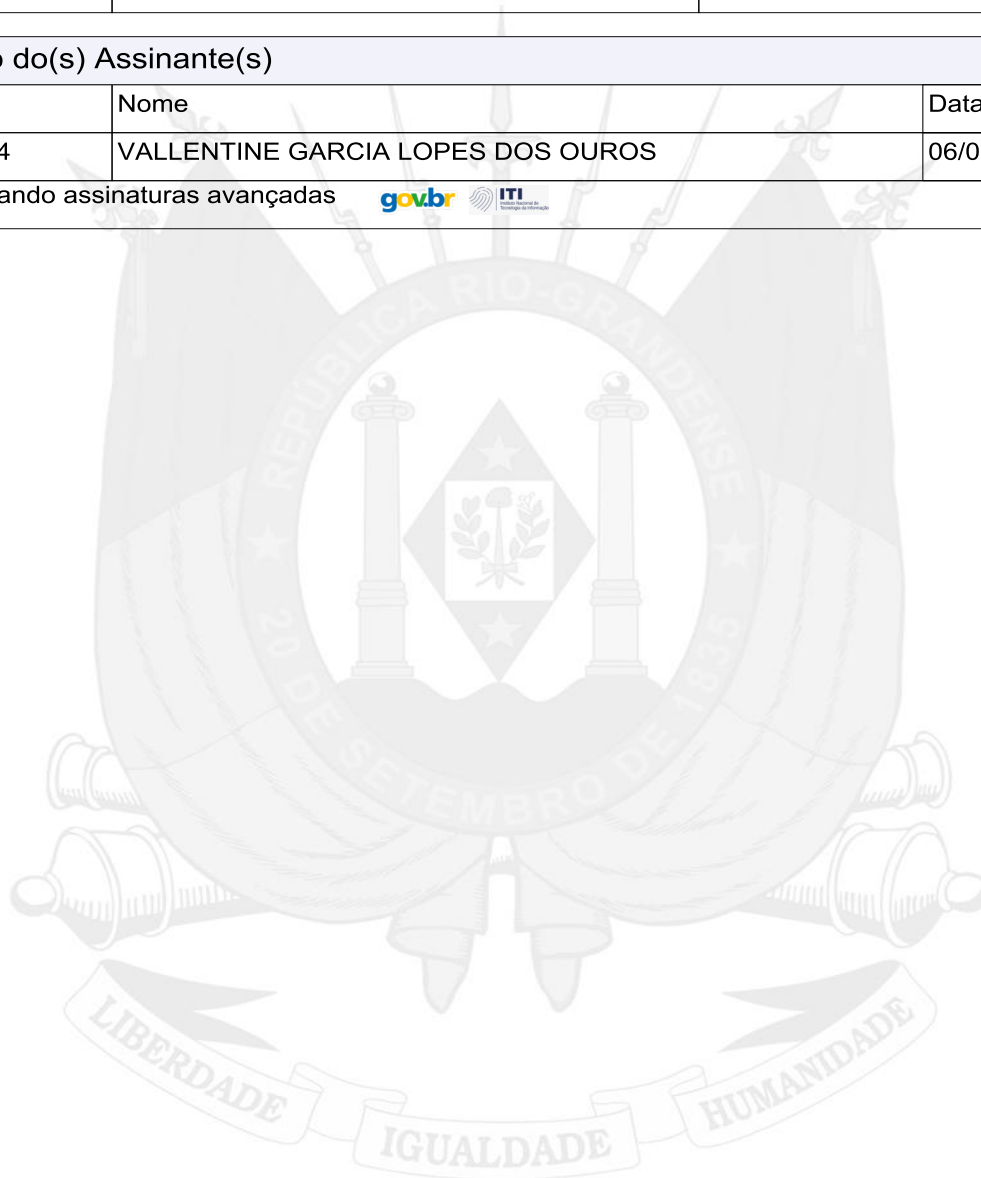
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/270.504-9	RSE2400276130	26/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10499096 em 15/08/2024 da Empresa FUNERARIA LOPES E LOPES LTDA , CNPJ 10444601000147 e protocolo 242705049 - 29/07/2024. Autenticação: 4812F4A52FE6F72D6DD713D5C8F811F8E3D87716. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/270.504-9 e o código de segurança Kq8X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA. - EPP
CNPJ 10.444.601/0001-47
NIRE 432.06251993

ATA DE DECISÃO DE SÓCIO ÚNICO,
realizada em 01 de julho de 2024

I – DIA, HORA E LOCAL: Realizada às 14 horas, do dia 01 de julho de 2024, em sala de reuniões, localizada na Rodovia BR 290, S/Nº, Km 718, Distrito Rodoviário na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97.513-570. **II – PRESENÇA:** Vallentine Garcia Lopes dos Ouros, representando a totalidade do Capital Social. **III – DECISÕES:** A sócia única **aprovou o laudo de avaliação anexo à presente ata, elaborado e assinado pelos peritos Rogério Marcos Dall’Agnol, inscrito no CRC-RS sob o nº RS-60414; Rafael Minozzo Dall’Agnol, inscrito no CRC-RS sob o nº RS-103142 e Laurita Petrykovski Magoga, inscrita no CRC-RS sob o nº RS-75686. Em decorrência, foi aprovada a incorporação da empresa FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA. - EPP, CNPJ nº 10.444.601/0001-47, nº NIRE 43206251993, bem como a sócia declara EXTINTA a FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA. - EPP, CNPJ nº 10.444.601/0001-47, nº NIRE 43206251993, e autoriza a Administradora da sociedade Incorporadora à promover o arquivamento dos atos de incorporação.** Nada mais havendo a tratar, encerrado o procedimento e lavrada a presente ata decisória que, lida e aprovada, vai assinada pela sócia única presente, dela se tirando três cópias datilografadas, de igual teor, para os fins de direito. Uruguaiana, dia 01 de julho de 2024. Sócia: Vallentine Garcia Lopes dos Ouros.

Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Vallentine Garcia Lopes dos Ouros
CPF: 435.672.758-44







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/270.504-9	RSE2400276130	26/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10499096 em 15/08/2024 da Empresa FUNERARIA LOPES E LOPES LTDA , CNPJ 10444601000147 e protocolo 242705049 - 29/07/2024. Autenticação: 4812F4A52FE6F72D6DD713D5C8F811F8E3D87716. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/270.504-9 e o código de segurança Kq8X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUSTIFICATIVA E PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO

INCORPORADORA: CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20230791/0001-53, NIRE 43207598181, com sede na Rodovia BR 290, S/Nº, Km 718, Distrito Rodoviário na Cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97513-570, neste ato representada em conformidade com seu Contrato Social, doravante denominada INCORPORADORA.

INCORPORADA: FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.444.601/0001-47, NIRE 43206251993, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 2176, Bairro Areias Brancas, Rosário do Sul/RS, CEP 97590-000, neste ato representada em conformidade com seu Contrato Social, doravante denominada INCORPORADA.

Considerando que as empresas CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA. e FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP, possuem identidade parcial de sócios. Através deste instrumento, as partes acordam os termos necessários e suficientes para que se efetue a operação de incorporação total da empresa FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP, conforme as cláusulas que se seguem:

I – JUSTIFICATIVA:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os administradores da INCORPORADORA e da INCORPORADA, após constatarem que ambas as sociedades possuem os mesmos objetivos sociais, concluíram ser desnecessária sua existência concomitante e, com o objetivo de promover redução de custos, maior simplificação e maior transparência na estrutura de tomada de decisões, em toda a estrutura societária, representando um ganho competitivo de mercado, decidem operar a Incorporação total do patrimônio da INCORPORADA, em favor da INCORPORADORA.

II – PROTOCOLO:

CLÁUSULA SEGUNDA: A proposta de Incorporação foi objeto de recomendação pelos administradores da INCORPORADORA e da INCORPORADA e deverá ser aprovada por todos os sócios de ambas as empresas, na forma da regulamentação aplicável e de seus respectivos atos constitutivos.



CLÁUSULA TERCEIRA: Competirá aos administradores da INCORPORADORA realizar todos os atos necessários à implementação da Incorporação. Os custos relativos da Incorporação serão arcados, exclusivamente, pela INCORPORADORA.

CLÁUSULA QUARTA: O Patrimônio Líquido da incorporada FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP é de R\$ 208.942,38 negativos, seu capital social é de R\$ 32.000,00 divididos em 320 quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 cada.

CLÁUSULA QUINTA: O Patrimônio Líquido da Incorporadora é de R\$ 871.214,02 e seu capital social é de R\$ 224.000,00 divididos em 2.240 quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 cada.

CLÁUSULA SEXTA: Os valores contidos das cláusulas QUARTA e QUINTA se referem à posição apresentada no balanço patrimonial de todas as empresas na data de 30 de junho de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios receberão quotas da sociedade incorporadora em número que corresponda ao valor integralizado com a incorporação.

CLÁUSULA OITAVA: A incorporação da FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP, em face de seu patrimônio líquido negativo, NÃO resultará em alteração no capital social da Incorporadora, o qual será mantido em R\$ 224.000,00 divididos em 2.240 quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 cada.

CLÁUSULA NONA: Nos termos determinados pelo artigo 21, da Lei 9.249/95 e pelo artigo 1.117, do Código Civil, a INCORPORADORA contratará peritos independentes que farão o laudo de avaliação do patrimônio líquido da INCORPORADA, pelo valor contábil, na data de 30 de junho de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA: Tratamento das variações patrimoniais posteriores a data base. As variações patrimoniais havidas entre a Data-Base e a data da Incorporação serão registradas nos livros da INCORPORADA, sendo reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial, nos livros da INCORPORADORA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A matriz da Incorporada FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP, atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 10.444.601/0001-47, será convertida em uma filial da Incorporadora, mantendo-se o endereço na Rua Voluntários da Pátria, nº 2176, Bairro Areias Brancas, Rosário do Sul/RS, CEP 97590-000.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A filial da Incorporada FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP, atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 10.444.601/0002-28, será convertida em uma filial da Incorporadora, mantendo-se o endereço na Av. Osvaldo Aranha, nº 255, Bairro Centro, Cacequi/RS, CEP 97450-000.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A filial da Incorporada FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP, atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 10.444.601/0004-90, será convertida em uma filial da Incorporadora, mantendo-se o endereço na Rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes, nº 3160, bairro Florêncio Aquino Guimaraes, São Borja/RS, CEP 97670-000.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A filial da Incorporada FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP, atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 10.444.601/0006-51, será convertida em uma filial da Incorporadora, mantendo-se o endereço na Rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes, nº 2946, bairro Florêncio Aquino Guimaraes, São Borja/RS, CEP 97670-000.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Após o processo de Incorporação, o Contrato Social da INCORPORADORA será elaborado observando-se os termos da presente Justificativa e Protocolo de Incorporação.

E, por estarem de acordo com as condições aqui estabelecidas para a realização da operação de incorporação, as partes assinam o presente protocolo e justificação em duas vias de igual teor e forma.

Uruguaiana, 01 de julho de 2024.

Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros
CPF: 191.469.048-67

Vallentine Garcia Lopes dos Ouros
CPF: 435.672.758-44









JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/270.504-9	RSE2400276130	26/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros	09/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10499096 em 15/08/2024 da Empresa FUNERARIA LOPES E LOPES LTDA , CNPJ 10444601000147 e protocolo 242705049 - 29/07/2024. Autenticação: 4812F4A52FE6F72D6DD713D5C8F811F8E3D87716. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/270.504-9 e o código de segurança Kq8X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL DE BENS
E DIREITOS DA EMPRESA**

**FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP
CNPJ 10.444.601/0001-47
NIRE 43206251993**

01 - PREÂMBULO

ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL, brasileiro, casado, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob nº RS-60414, portador do RG nº 6042697117, inscrito no CPF sob nº 580.830.140-87, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Sostisso, nº 109, Bairro Sagrada Família, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul;

RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob o nº RS-103142, portador do RG nº 7104928821, inscrito no CPF sob nº 007.054.480-88, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Sostisso, nº 109, Bairro Sagrada Família, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul; e

LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA, brasileira, casada, contadora, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob nº RS-75686, inscrita no CPF sob nº 689.316.890-04, portadora do RG nº 9059824046, residente e domiciliada na Rua Itália, nº 918, Bairro São Cristóvão, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul.

Nomeados peritos avaliadores de bens e direitos da empresa **FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP** vêm por meio deste Laudo, apresentar o resultado do trabalho.

02 - OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Determinação dos valores da parcela do patrimônio líquido a ser vertida, com base nas demonstrações contábeis, de bens e direitos da empresa **FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA – EPP**, a ser utilizado para aumento do patrimônio da empresa **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia BR 290, S/Nº, Km 718, Distrito Rodoviário na Cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97513-570, cadastrada no CNPJ sob nº 20.230.791/0001-53, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207598181 em 12/05/2014.



03 - DOS LIVROS E DA ESCRITURAÇÃO

Os livros da empresa, **FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA – EPP**, acham-se revestidos de todas as formalidades legais e foram escriturados de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária.

04 - ESCOPO DOS TRABALHOS

Para elaboração do presente, nos fundamentamos dos bens e direitos registrados no balanço levantado em 30 de junho de 2024, data base deste Laudo, pela empresa **FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA – EPP**, os quais têm existência real e a sua posse e propriedade estão suportados por documentação idônea.

05 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS

Com base no balanço levantado em 30 de junho de 2024, efetuamos uma revisão especial, mediante indagação e discussão com os responsáveis pelas áreas financeira e contábil da empresa **FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA – EPP**, quanto aos principais critérios adotados na elaboração do Balanço, atentando para o adequado cumprimento dos princípios contábeis e em atendimento à legislação pertinente.

06 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os componentes ativos representados pelos bens e direitos objeto deste Laudo, foram avaliados de conformidade com os critérios estabelecidos nos artigos 183 e 185, da Lei nº 6.404/76 e princípios contábeis ditados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

07 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO

07.1 Tendo em vista as considerações expostas, concluímos que a empresa **FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA – EPP**, estabelecida na Rua voluntários da Pátria, n.º 2176, Bairro Areias Brancas, Rosário do Sul, CEP 95.590-000, Estado do Rio Grande do Sul, cadastrada no CNPJ sob o nº 10.444.601/001-47, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43206251993, na data de 14/10/2008, apresenta o patrimônio negativo, sendo assim, não há patrimônio a ser vertido para o patrimônio da empresa **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA**, estabelecida na Rodovia BR 290, S/Nº, Km 718, Distrito Rodoviário na Cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97513-570, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207598181 em 12/05/2014 e no CNPJ sob nº 20.230.791/0001-53, mas passa a assumir o valor de R\$ 208.942,38 (duzentos e oito mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos) como diminuição de seu patrimônio líquido, conforme demonstrado no item 07.3.

07.2 Em virtude da empresa **FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA – EPP**, estar com prejuízos acumulados no montante de R\$ 240.942,38, (duzentos e quarenta mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), e ter um capital registrado de R\$ 32.000,00,



(trinta e dois mil reais), resulta em um patrimônio líquido à descoberto de R\$ 208.942,38, (duzentos e oito mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos).

Conforme descrito no item 07.1, e demonstrado no item 07.3, o valor do capital social, fica absorvido pelo prejuízo acumulado, não interferindo nem diminuindo o capital social da empresa **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA**.

07.3 Considerando os valores vertidos pela empresa **FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA – EPP** para a empresa **INCORPORADORA CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA** acima, o Balanço Contábil após a **INCORPORAÇÃO** fica demonstrado conforme abaixo

Descrição da conta	Posição Pré Incorporação		Ações na Incorporação		Posição Pós Incorporação	
	Lopes e Lopes	Memorial Sant'anna	Lopes e Lopes	Memorial Sant'anna	Lopes e Lopes	Memorial Sant'anna
Ativo	1.072.498,72	4.171.125,84	-	-	-	5.243.624,56
Ativo Circulante	633.679,37	1.284.733,33	-	-	-	1.918.412,70
Disponibilidades	448.050,05	359.253,64	-	-	-	807.303,69
Caixa	47.583,28	334.114,39	-	-	-	381.697,67
Bancos conta movimento	18,29	4.586,44	-	-	-	4.604,73
Bancos conta aplicação	400.448,48	20.552,81	-	-	-	421.001,29
Direitos Realizáveis a Curto Prazo	185.629,32	925.479,69	-	-	-	1.111.109,01
Clientes Nacionais	-	22.071,55	-	-	-	22.071,55
Adiantamentos a Fornecedores	-	398.669,64	-	-	-	398.669,64
Outros Creditos	117.092,00	376.638,44	-	-	-	493.730,44
Tributos e Contribuições a Comp	-	1.634,64	-	-	-	1.634,64
Estoques	68.537,32	126.465,42	-	-	-	195.002,74
Ativo não circulante	438.819,35	2.886.392,51	-	-	-	3.325.211,86
Imobilizado	438.819,35	2.886.392,51	-	-	-	3.325.211,86
Bens em operação	1.334.308,52	2.944.151,02	-	-	-	4.278.459,54
Usina Solar	-	-	-	-	-	-
(-) Dep de Bens em Operação	- 895.489,17	- 57.758,51	-	-	-	- 953.247,68
Passivo	- 1.072.498,72	- 4.171.125,84	-	-	-	- 5.243.624,56
Passivo Circulante	- 1.281.441,10	- 945.211,82	-	-	-	- 2.226.652,92
Fornecedores	- 127.633,65	- 644.405,11	-	-	-	- 772.038,76
Empréstimos e Financiamentos	- 831.214,21	- 235.393,02	-	-	-	- 1.066.607,23
Obrigações Sociais/Trabalhistas	- 125.790,37	- 29.696,52	-	-	-	- 155.486,89
Obrigações Tributárias	- 196.802,87	- 35.717,17	-	-	-	- 232.520,04
Financiamentos e Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Passivo não circulante	-	- 2.354.700,00	-	-	-	- 2.354.700,00
Empréstimos e Financiamentos	-	- 2.354.700,00	-	-	-	- 2.354.700,00
Patrimonio líquido	208.942,38	- 871.214,02	-	-	-	- 662.271,64
Capital social	- 32.000,00	- 224.000,00	32.000,00	-	-	- 224.000,00
Capital social subscrito	- 32.000,00	- 224.000,00	32.000,00	-	-	- 224.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	240.942,38	- 647.214,02	- 32.000,00	-	-	- 438.271,64
Lucros ou Prejuízos Acumulados	240.942,38	- 647.214,02	- 32.000,00	-	-	- 438.271,64
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-



08 - CONCLUSÃO

E, assim, conclui-se o presente Laudo de Avaliação Contábil em todos os seus termos e valores, dando-o por exato, atual e verdadeiro, para que produza seus efeitos legais.

Nova Prata/RS, 01 de Julho de 2024.

ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL

RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL

LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA










JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

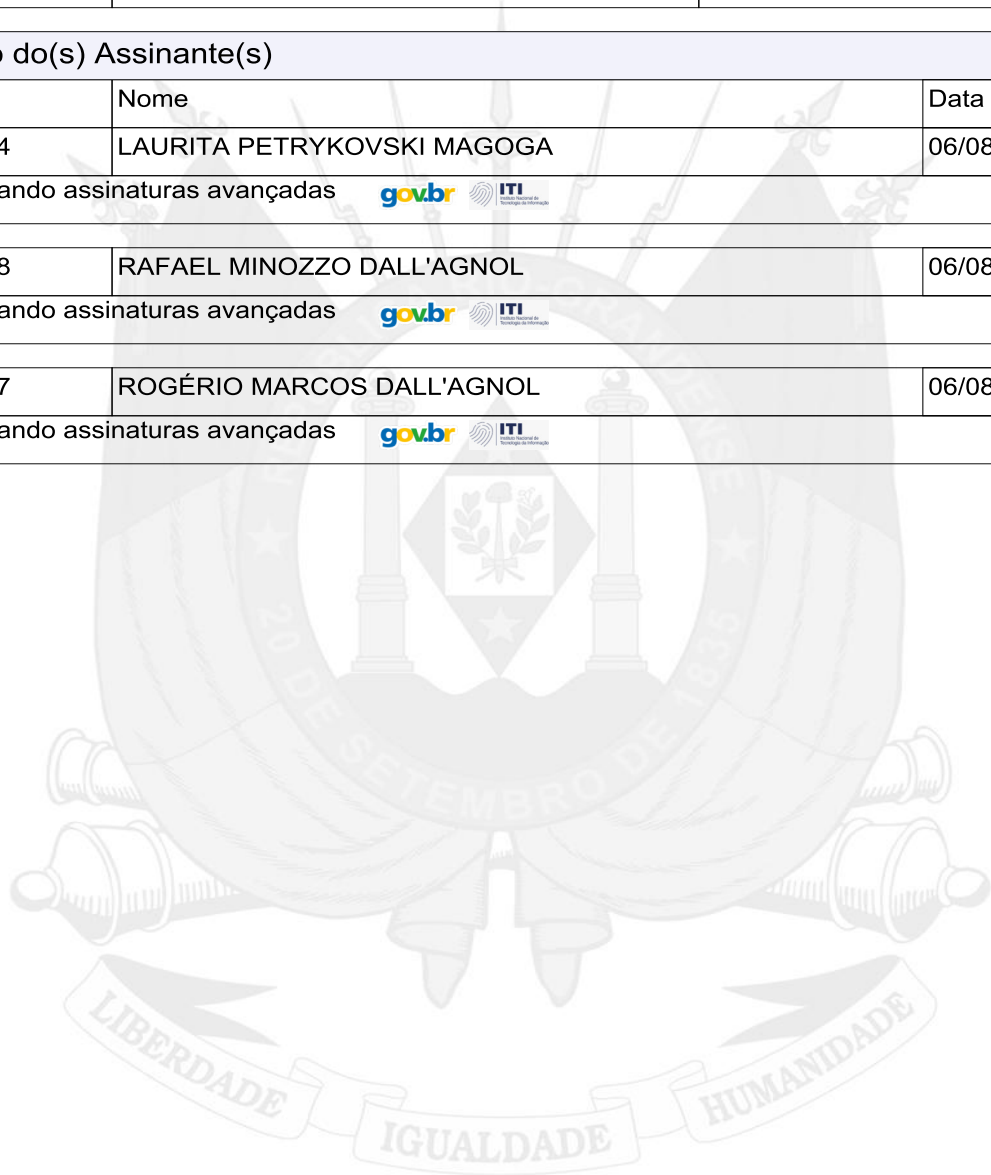
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/270.504-9	RSE2400276130	26/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
689.316.890-04	LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
007.054.480-88	RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
580.830.140-87	ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10499096 em 15/08/2024 da Empresa FUNERARIA LOPES E LOPES LTDA , CNPJ 10444601000147 e protocolo 242705049 - 29/07/2024. Autenticação: 4812F4A52FE6F72D6DD713D5C8F811F8E3D87716. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/270.504-9 e o código de segurança Kq8X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**PROJETO DE REFORMA DO CONTRATO SOCIAL DO “CEMITÉRIO E
CREMATÓRIO MEMORIAL SANT’ANNA LTDA.” - CNPJ 20230791/0001-53 –
NIRE 43207598181**

O presente PROJETO estipula as cláusulas do contrato social, a vigorarem da empresa incorporadora:

Cemitério e Crematório Memorial Sant’Anna LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20230791/0001-53, NIRE 43207598181, com sede na Rodovia BR 290, S/Nº, Km 718, Distrito Rodoviário na Cidade de Uruguaiiana, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97513-570;

A partir da aprovação da incorporação da empresa:

Funerária Lopes e Lopes - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.444.601/0001-47, NIRE 43206251993, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 2176, Bairro Areias Brancas, Rosário do Sul/RS, CEP 97590-000;

Nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade denomina-se CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT’ANNA LTDA., tendo iniciado suas atividades em 17/02/2014, por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e Foro Jurídico na cidade de Uruguaiiana/RS, onde está estabelecida na Rodovia BR 290, S/Nº, Km 718, Distrito Rodoviário, CEP 97513-570, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE n.º 432.07598181 em data de 12.05.2014 e alterações posteriores, inscrito no CNPJ n.º 20.230.791/0001-53.

Parágrafo primeiro: A sociedade possui as seguintes filiais:

- a) Filial, nº 01, na Cidade de Uruguaiiana/RS, Estrada das Pêras, nº 1, Bairro Salso de Baixo, Uruguaiiana/RS, CNPJ: 20.230.791/0002-34, NIRE: 4390206777-5, CEP 97.508-210, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.
- b) Filial, nº 02, na Cidade de Santana do Livramento/RS, Avenida Presidente João Belchior Goulart, nº 1332, Bairro Centro, CEP 97.573-720, CNPJ nº 20.230.791/0003-15 e NIRE nº 43902252700, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.
- c) Filial, nº 03, na Cidade de Santana do Livramento/RS, Avenida Saudade, nº 289, Bairro Argiles, CEP 97.577-290, CNPJ nº 20.230.791/0004-04, NIRE nº 43902252718, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.
- d) Filial, nº 04, na Cidade de Rosário do Sul/RS, Rua Voluntários da Pátria, nº 2176, Bairro Areias Brancas, CEP 97.590-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.
- e) Filial, nº 05, na Cidade de Cacequi/RS, Av. Osvaldo Aranha, nº 255, Bairro Centro, CEP 97.450-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.



- f) Filial, nº 06, na Cidade de São Borja/RS, Rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes, nº 3160, Bairro Florêncio Aquino Guimaraes, CEP 97.670-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.
- g) Filial, nº 07, na Cidade de São Borja/RS, Rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes, nº 2946, Bairro Florêncio Aquino Guimaraes, CEP 97.670-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.
- h) Filial, nº 08, na Cidade de Uruguaiana/RS, Rua Duque de Caxias, nº 2198, Bairro Centro, CEP 97.501-700, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.
- a) Filial, nº 09, na Cidade de Santana do Livramento/RS, Rua Manduca Rodrigues, nº 536, Bairro Centro, CEP 97.573-560, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.
- b) Filial, nº 10, na Cidade de Rosário do Sul/RS, Rua São Francisco, nº 3783, Bairro Centro, CEP 97.590-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de prestação de serviços de Gestão e manutenção de Cemitério compreendendo os serviços de sepultamento, locação, cessão onerosa de jazigos, gavetas e lóculos, ossuários e serviços de manutenção de cemitérios, bem como a administração destes, a remoção e exumação de cadáveres, aluguel de salas Velatórias, e venda de tumbas, bem como a venda e administração de planos de assistência de sepultamento e serviços de cemitérios e a prestação de serviços de cremação de cadáveres humanos e de animais.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade poderá abrir e encerrar filiais, escritórios e outras dependências em qualquer parte do território nacional, nos termos do disposto neste Contrato Social.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social do Cemitério e Crematório Memorial Sant'Anna LTDA., totalmente integralizado, mantem-se em R\$ 224.000,00, diante da incorporação da Funerária Lopes e Lopes LTDA. - EPP (capital social de R\$ 32.000,00), em decorrência do patrimônio líquido negativo desta última.

Parágrafo Primeiro: Assim, o Capital Social, totalmente integralizado da Cemitério e Crematório Memorial Sant'Anna LTDA., mantem-se em R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), dividido em 2.240 quotas de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros _____ 2.018 (duas mil e dezoito) QUOTAS, PERFAZENDO R\$ 201.800,00 (duzentos e um mil e oitocentos reais)

Vallentine Garcia Lopes dos Ouros _____ 222 (duzentas e vinte e duas) QUOTAS, PERFAZENDO R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)

Parágrafo Segundo: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade é exercida pela sócia, ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS, que assinará isoladamente, a qual caberá a responsabilidade e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em juízo ou fora dele, com os poderes e atribuições de administradora autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas, independentemente de proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá levantar balanços intermediários e ou balancetes em qualquer um dos meses do ano calendário, para apuração e distribuição antecipada de resultados aos sócios, proporcional as suas quotas sociais.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pró-labore para os sócios administradores, observando sempre as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de falecimento do sócio, a sociedade não será dissolvida ou extinta, que prosseguirá com os herdeiros do sócio falecido, devendo tais herdeiros assumir a titularidade de suas quotas partes na sociedade, ou, se preferirem ser pago a eles o valor correspondente à sua quota de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, se houver, mediante levantamento de um Balanço Especial a partir desta data, no prazo de 180 (cento e oitenta), dias.

Parágrafo Primeiro: Os sócios definem, esta, como sendo a única solução para o caso de falecimento do sócio, ficando vedado expressamente a possibilidade de venda, das quotas herdadas, para terceiros que não sejam entre os herdeiros do sócio falecido e que assumirão a sociedade.

Parágrafo Segundo: O pagamento dos haveres apurados no Balanço Especial acima referido e as quotas sociais será feito aos herdeiros do sócio falecido no prazo de 60 (Sessenta), meses em parcelas mensais equivalentes, cada uma, à sexagésima parte do valor total, corrigidas pelo índice INPC.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador da sociedade declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular e contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica de comum acordo entre as partes, eleito o foro da Comarca de Uruguaiana/RS, em prejuízo a outro por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas eventuais dúvidas que surgirem do presente contrato.



FIM DO PROJETO DE NOVO CONTRATO SOCIAL DA INCORPORADORA

E, restando o presente projeto de acordo com condições estabelecidas pelas partes, será regularmente aprovado para viabilizar a realização da operação de incorporação pretendida.

Uruguaiana, 01 de Julho de 2024.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10499096 em 15/08/2024 da Empresa FUNERARIA LOPES E LOPES LTDA , CNPJ 10444601000147 e protocolo 242705049 - 29/07/2024. Autenticação: 4812F4A52FE6F72D6DD713D5C8F811F8E3D87716. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/270.504-9 e o código de segurança Kq8X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.









JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/270.504-9	RSE2400276130	26/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros	09/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10499096 em 15/08/2024 da Empresa FUNERARIA LOPES E LOPES LTDA , CNPJ 10444601000147 e protocolo 242705049 - 29/07/2024. Autenticação: 4812F4A52FE6F72D6DD713D5C8F811F8E3D87716. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/270.504-9 e o código de segurança Kq8X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Gabriel Taborda Dorigoni, com inscrição ativa na(o) OAB/RS sob o nº 94333, expedida em 15/05/2014, inscrito no CPF nº 018.913.470-47, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Anexo I Justificativa e Protocolo de Incorporação	3
Anexo II Laudo e Avaliação	4
Anexo III Projeto de Reforma do Contrato Social	4
Documento Principal: Atas IV para Incorporação Lopes e Lopes	1
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/RS, número: 94333.	1

URUGUAIANA, 06 de agosto de 2024.

Gabriel Taborda Dorigoni





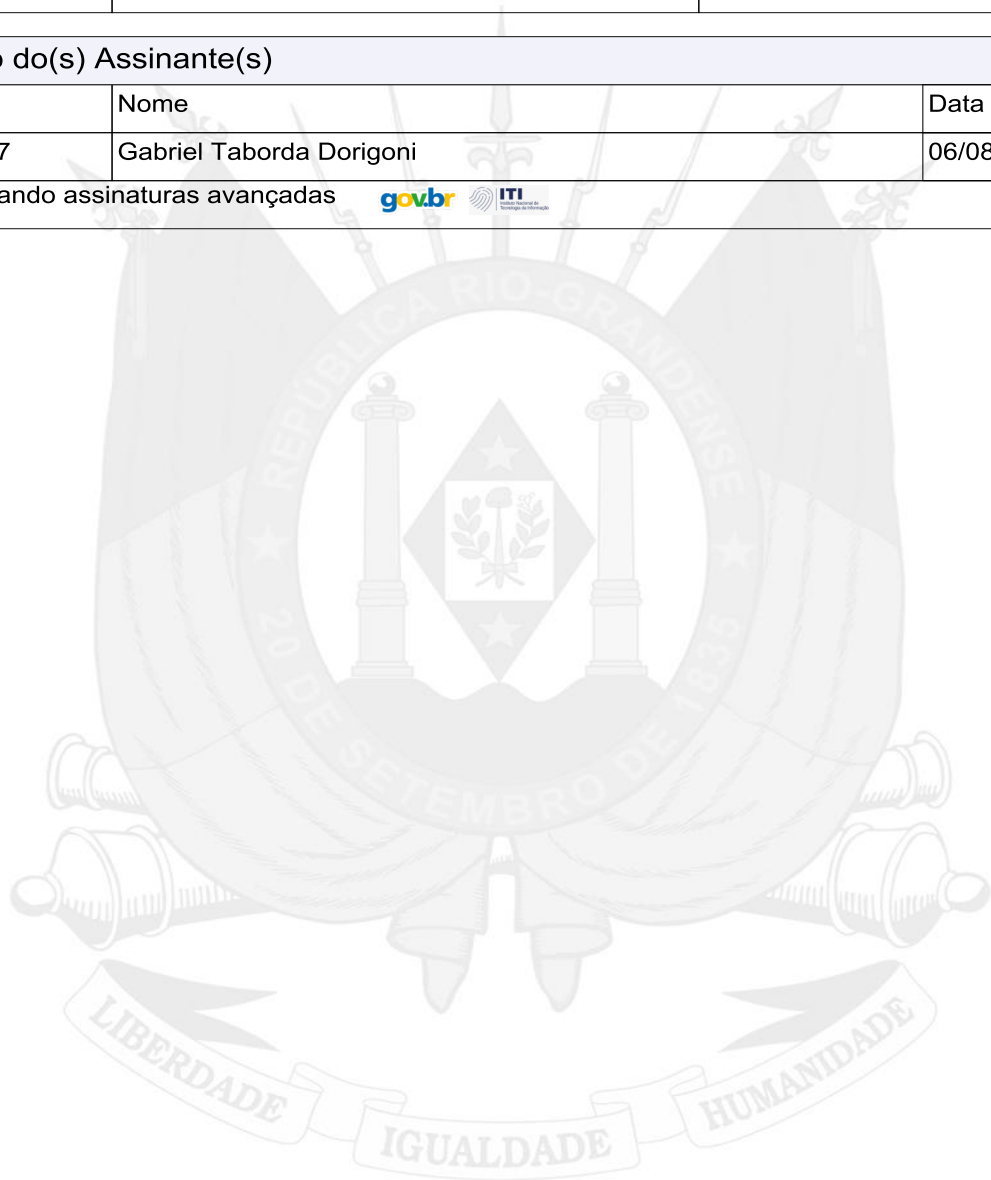
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/270.504-9	RSE2400276130	26/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10499096 em 15/08/2024 da Empresa FUNERARIA LOPES E LOPES LTDA , CNPJ 10444601000147 e protocolo 242705049 - 29/07/2024. Autenticação: 4812F4A52FE6F72D6DD713D5C8F811F8E3D87716. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/270.504-9 e o código de segurança Kq8X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.









TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FUNERARIA LOPES E LOPES LTDA, de CNPJ 10.444.601/0001-47 e protocolado sob o número 24/270.504-9 em 29/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10499096, em 15/08/2024. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 2 DE VOGAIS. Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.





Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		







Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
191.469.048-67	Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros	09/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
580.830.140-87	ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
007.054.480-88	RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
689.316.890-04	LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		







A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/270.504-9.







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
191.469.048-67	Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros	09/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
179.829.440-00	Aristoteles da Rosa Galvão
359.581.890-34	Luis Fernando Ferreira de Azambuja
157.202.250-72	Julio Cezar Steffen

Porto Alegre, quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/07/2024



Documento assinado eletronicamente por Aristoteles da Rosa Galvão em 15/08/2024, às 15:12.



Documento assinado eletronicamente por Luis Fernando Ferreira de Azambuja em 15/08/2024, às 10:19.



Documento assinado eletronicamente por Julio Cezar Steffen em 15/08/2024, às 09:26.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/270.504-9.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por 2ª Turma em 15/08/2024, às 15:12.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/270.504-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10499096 em 15/08/2024 da Empresa FUNERARIA LOPES E LOPES LTDA, CNPJ 10444601000147 e protocolo 242705049 - 29/07/2024. Autenticação: 4812F4A52FE6F72D6DD713D5C8F811F8E3D87716. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/270.504-9 e o código de segurança Kq8X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

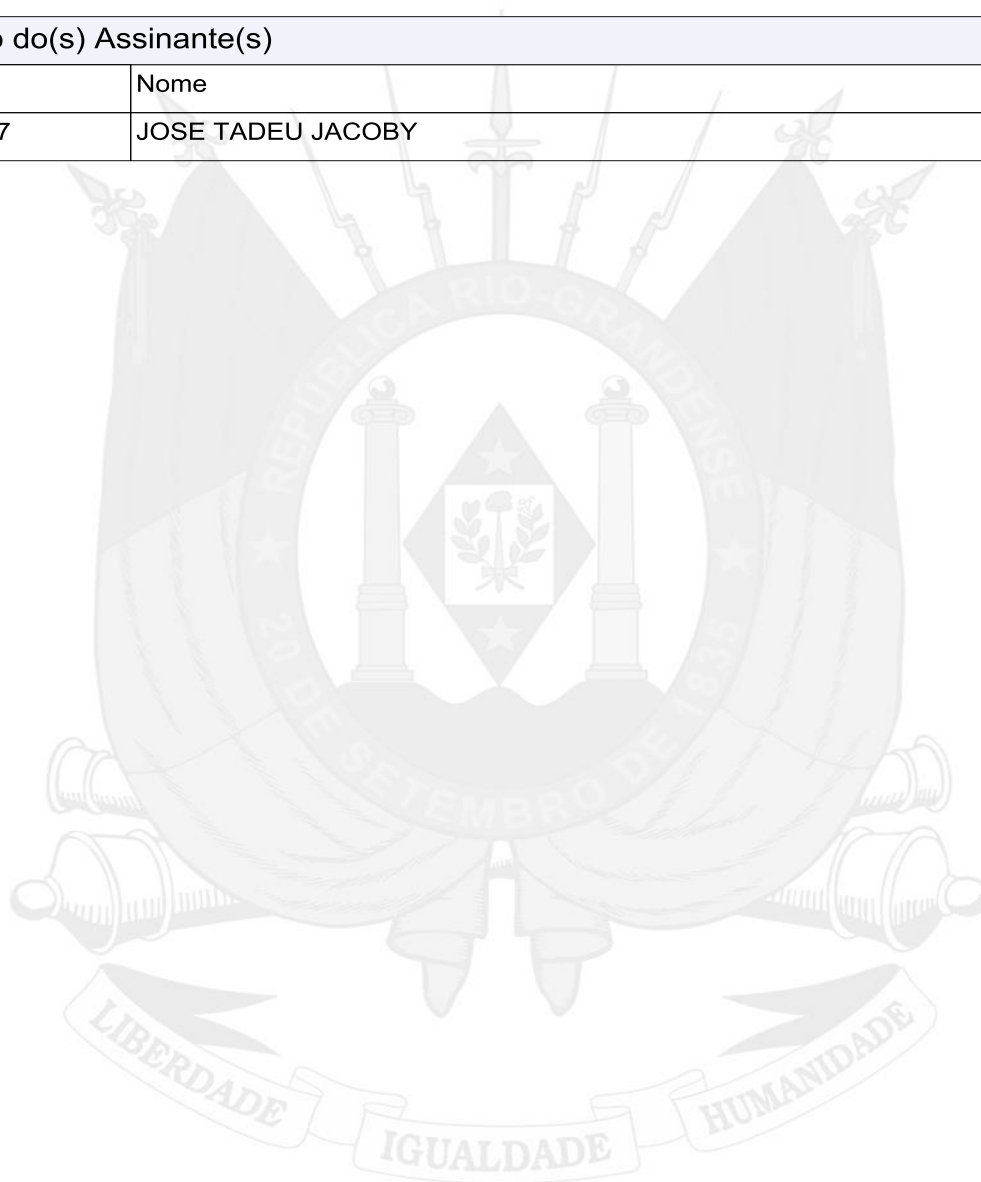


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, quinta-feira, 15 de agosto de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10499096 em 15/08/2024 da Empresa FUNERARIA LOPES E LOPES LTDA , CNPJ 10444601000147 e protocolo 242705049 - 29/07/2024. Autenticação: 4812F4A52FE6F72D6DD713D5C8F811F8E3D87716. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/270.504-9 e o código de segurança Kq8X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207598181

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CEMITERIO E CREMATORIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2400272404

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	021			ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
		042	1	INCORPORACAO

URUGUAIANA

Local

6 Agosto 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10499093 em 15/08/2024 da Empresa CEMITERIO E CREMATORIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, CNPJ 20230791000153 e protocolo 242691790 - 29/07/2024. Autenticação: 5DFD4F57ED7D51FDD6B659482B6377B253E93F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/269.179-0 e o código de segurança DsYp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





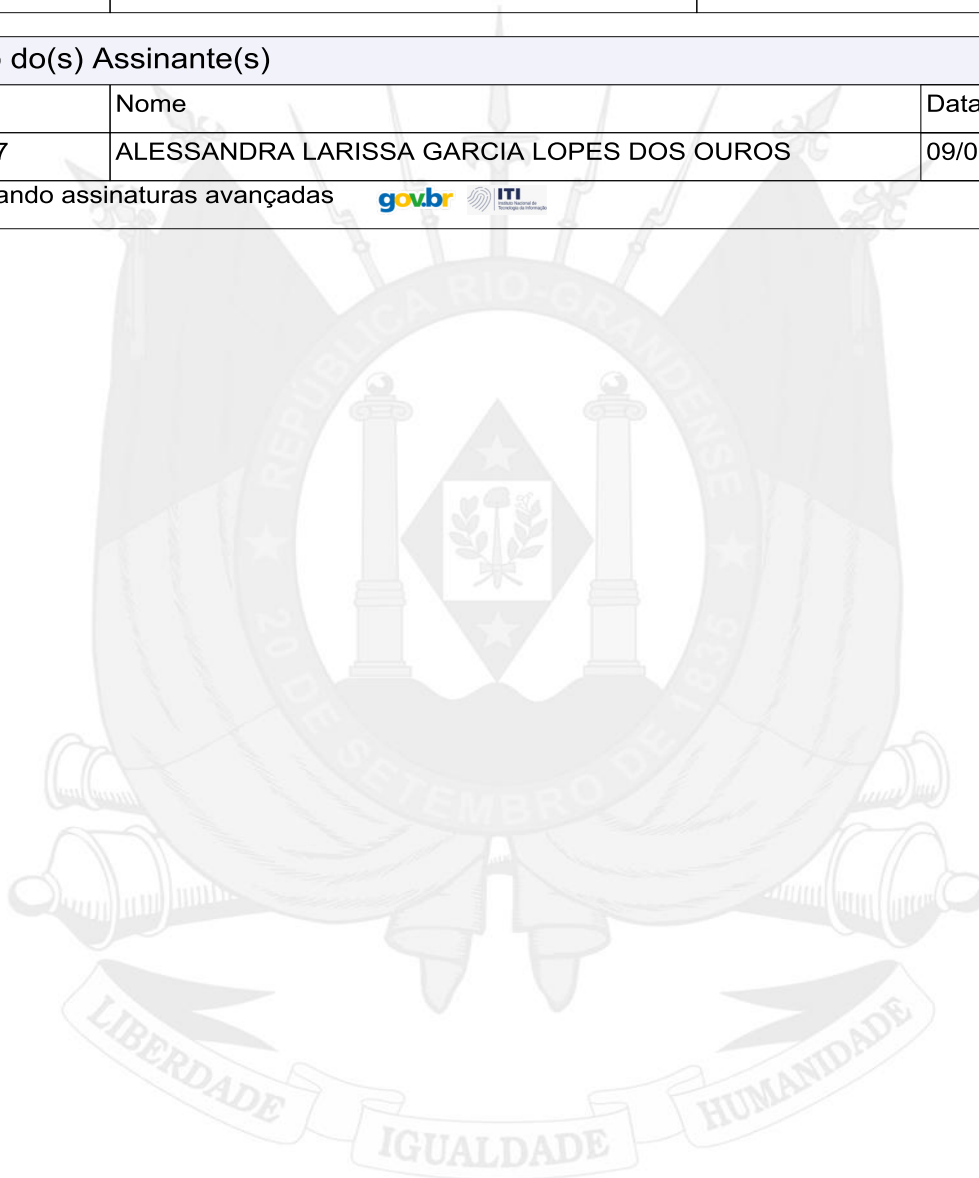
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/269.179-0	RSE2400272404	25/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	09/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10499093 em 15/08/2024 da Empresa CEMITERIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, CNPJ 20230791000153 e protocolo 242691790 - 29/07/2024. Autenticação: 5DFD4F57ED7D51FDD6B659482B6377B253E93F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/269.179-0 e o código de segurança DsYp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA.
CNPJ 20230791/0001-53
NIRE 43207598181

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS,
realizada em 01 de julho de 2024

I – DIA, HORA E LOCAL: Realizada às 13 horas, do dia 01 de julho de 2024, na sede social da empresa, localizada na localizada na cidade de Uruguaiiana, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço na Rodovia BR 290, sem número, Km 718, Distrito Rodoviário de Uruguaiiana, CEP 97513-570 **II – PRESENÇA:** Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros e Vallentine Garcia Lopes dos Ouros, representando a totalidade do Capital Social. Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 1.072, § 2º, do Código Civil. **III - MESA:** Presidida pela Sra. Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros e secretariada pela Srta. Vallentine Garcia Lopes dos Ouros. **IV – ORDEM DO DIA:** 1) Aprovação da proposta de incorporação da FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA. - EPP, CNPJ nº 10.444.601/0001-47, nº NIRE 43206251993, pelo CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, CNPJ nº 20230791/0001-53, nº NIRE 43207598181; 2) Aprovação do “Protocolo e Justificação da Incorporação”; 3) aprovou também o “Projeto de Reforma do Contrato Social” e 3) Nomeação dos peritos que elaborarão o laudo de avaliação. **V – DELIBERAÇÕES:** Apresentada a Ordem do Dia pela Sra. Presidente, que já era do conhecimento de todos os presentes, **1) Por unanimidade foram aprovadas a proposta de incorporação da FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA. - EPP, CNPJ nº 10.444.601/0001-47, nº NIRE 43206251993, pelo CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, CNPJ nº 20230791/0001-53, nº NIRE 43207598181; 2) por unanimidade foi aprovado o “Protocolo e Justificação de Incorporação”. 3) por unanimidade foi aprovado o “Projeto de Reforma do Contrato Social”. 4) Os peritos Rogério Marcos Dall’Agnol, inscrito no CRC-RS sob o nº RS-60414; Rafael Minozzo Dall’Agnol, inscrito no CRC-RS sob o nº RS-103142 e Laurita Petrykovski Magoga, inscrita no CRC-RS sob o nº RS-75686, foram nomeados para elaborar o laudo de avaliação que terá como data-base o dia 01 de julho de 2024.** Nada mais havendo a tratar, uma vez esgotada a ordem do dia, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes, dela se tirando três cópias datilografadas, de igual teor, para os fins de direito. Uruguaiiana, dia 01 de julho de 2024. Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros, Presidente da Mesa; Vallentine Garcia Lopes dos Ouros, Secretária – Sócios: Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros e Vallentine Garcia Lopes dos Ouros.

Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros
CPF: 191.469.048-67

Vallentine Garcia Lopes dos Ouros
CPF: 435.672.758-44





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/269.179-0	RSE2400272404	25/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	09/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10499093 em 15/08/2024 da Empresa CEMITERIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, CNPJ 20230791000153 e protocolo 242691790 - 29/07/2024. Autenticação: 5DFD4F57ED7D51FDD6B659482B6377B253E93F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/269.179-0 e o código de segurança DsYp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



**PROJETO DE REFORMA DO CONTRATO SOCIAL DO “CEMITÉRIO E
CREMATÓRIO MEMORIAL SANT’ANNA LTDA.” - CNPJ 20230791/0001-53 –
NIRE 43207598181**

O presente PROJETO estipula as cláusulas do contrato social, a vigorarem da empresa incorporadora:

Cemitério e Crematório Memorial Sant’Anna LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20230791/0001-53, NIRE 43207598181, com sede na Rodovia BR 290, S/Nº, Km 718, Distrito Rodoviário na Cidade de Uruguaiiana, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97513-570;

A partir da aprovação da incorporação da empresa:

Funerária Lopes e Lopes - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.444.601/0001-47, NIRE 43206251993, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 2176, Bairro Areias Brancas, Rosário do Sul/RS, CEP 97590-000;

Nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade denomina-se CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT’ANNA LTDA., tendo iniciado suas atividades em 17/02/2014, por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e Foro Jurídico na cidade de Uruguaiiana/RS, onde está estabelecida na Rodovia BR 290, S/Nº, Km 718, Distrito Rodoviário, CEP 97513-570, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RGS, sob NIRE n.º 432.075598181 em data de 12.05.2014 e alterações posteriores, inscrito no CNPJ n.º 20.230.791/0001-53.

Parágrafo primeiro: A sociedade possui as seguintes filiais:

- a) Filial, nº 01, na Cidade de Uruguaiiana/RS, Estrada das Pêras, nº 1, Bairro Salso de Baixo, Uruguaiiana/RS, CNPJ: 20.230.791/0002-34, NIRE: 4390206777-5, CEP 97.508-210, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.
- b) Filial, nº 02, na Cidade de Santana do Livramento/RS, Avenida Presidente João Belchior Goulart, nº 1332, Bairro Centro, CEP 97.573-720, CNPJ nº 20.230.791/0003-15 e NIRE nº 43902252700, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.
- c) Filial, nº 03, na Cidade de Santana do Livramento/RS, Avenida Saudade, nº 289, Bairro Argiles, CEP 97.577-290, CNPJ nº 20.230.791/0004-04, NIRE nº 43902252718, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.
- d) Filial, nº 04, na Cidade de Rosário do Sul/RS, Rua Voluntários da Pátria, nº 2176, Bairro Areias Brancas, CEP 97.590-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.
- e) Filial, nº 05, na Cidade de Cacequi/RS, Av. Osvaldo Aranha, nº 255, Bairro Centro, CEP 97.450-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.



- f) Filial, nº 06, na Cidade de São Borja/RS, Rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes, nº 3160, Bairro Florêncio Aquino Guimaraes, CEP 97.670-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.
- g) Filial, nº 07, na Cidade de São Borja/RS, Rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes, nº 2946, Bairro Florêncio Aquino Guimaraes, CEP 97.670-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.
- h) Filial, nº 08, na Cidade de Uruguaiana/RS, Rua Duque de Caxias, nº 2198, Bairro Centro, CEP 97.501-700, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.
- a) Filial, nº 09, na Cidade de Santana do Livramento/RS, Rua Manduca Rodrigues, nº 536, Bairro Centro, CEP 97.573-560, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.
- b) Filial, nº 10, na Cidade de Rosário do Sul/RS, Rua São Francisco, nº 3783, Bairro Centro, CEP 97.590-000, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de prestação de serviços de Gestão e manutenção de Cemitério compreendendo os serviços de sepultamento, locação, cessão onerosa de jazigos, gavetas e lóculos, ossuários e serviços de manutenção de cemitérios, bem como a administração destes, a remoção e exumação de cadáveres, aluguel de salas Velatórias, e venda de tumbas, bem como a venda e administração de planos de assistência de sepultamento e serviços de cemitérios e a prestação de serviços de cremação de cadáveres humanos e de animais.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade poderá abrir e encerrar filiais, escritórios e outras dependências em qualquer parte do território nacional, nos termos do disposto neste Contrato Social.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social do Cemitério e Crematório Memorial Sant'Anna LTDA., totalmente integralizado, mantem-se em R\$ 224.000,00, diante da incorporação da Funerária Lopes e Lopes LTDA. - EPP (capital social de R\$ 32.000,00), em decorrência do patrimônio líquido negativo desta última.

Parágrafo Primeiro: Assim, o Capital Social, totalmente integralizado da Cemitério e Crematório Memorial Sant'Anna LTDA., mantem-se em R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), dividido em 2.240 quotas de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros _____ 2.018 (duas mil e dezoito) QUOTAS, PERFAZENDO R\$ 201.800,00 (duzentos e um mil e oitocentos reais)

Vallentine Garcia Lopes dos Ouros _____ 222 (duzentas e vinte e duas) QUOTAS, PERFAZENDO R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)

Parágrafo Segundo: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade é exercida pela sócia, ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS, que assinará isoladamente, a qual caberá a responsabilidade e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em juízo ou fora dele, com os poderes e atribuições de administradora autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas, independentemente de proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá levantar balanços intermediários e ou balancetes em qualquer um dos meses do ano calendário, para apuração e distribuição antecipada de resultados aos sócios, proporcional as suas quotas sociais.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pró-labore para os sócios administradores, observando sempre as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de falecimento do sócio, a sociedade não será dissolvida ou extinta, que prosseguirá com os herdeiros do sócio falecido, devendo tais herdeiros assumir a titularidade de suas quotas partes na sociedade, ou, se preferirem ser pago a eles o valor correspondente à sua quota de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, se houver, mediante levantamento de um Balanço Especial a partir desta data, no prazo de 180 (cento e oitenta), dias.

Parágrafo Primeiro: Os sócios definem, esta, como sendo a única solução para o caso de falecimento do sócio, ficando vedado expressamente a possibilidade de venda, das quotas herdadas, para terceiros que não sejam entre os herdeiros do sócio falecido e que assumirão a sociedade.

Parágrafo Segundo: O pagamento dos haveres apurados no Balanço Especial acima referido e as quotas sociais será feito aos herdeiros do sócio falecido no prazo de 60 (Sessenta), meses em parcelas mensais equivalentes, cada uma, à sexagésima parte do valor total, corrigidas pelo índice INPC.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador da sociedade declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular e contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica de comum acordo entre as partes, eleito o foro da Comarca de Uruguaiana/RS, em prejuízo a outro por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas eventuais dúvidas que surgirem do presente contrato.



FIM DO PROJETO DE NOVO CONTRATO SOCIAL DA INCORPORADORA

E, restando o presente projeto de acordo com condições estabelecidas pelas partes, será regularmente aprovado para viabilizar a realização da operação de incorporação pretendida.

Uruguaiana, 01 de Julho de 2024.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10499093 em 15/08/2024 da Empresa CEMITERIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, CNPJ 20230791000153 e protocolo 242691790 - 29/07/2024. Autenticação: 5DFD4F57ED7D51FDD6B659482B6377B253E93F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/269.179-0 e o código de segurança DsYp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/269.179-0	RSE2400272404	25/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	09/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10499093 em 15/08/2024 da Empresa CEMITERIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, CNPJ 20230791000153 e protocolo 242691790 - 29/07/2024. Autenticação: 5DFD4F57ED7D51FDD6B659482B6377B253E93F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/269.179-0 e o código de segurança DsYp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUSTIFICATIVA E PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO

INCORPORADORA: CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20230791/0001-53, NIRE 43207598181, com sede na Rodovia BR 290, S/Nº, Km 718, Distrito Rodoviário na Cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97513-570, neste ato representada em conformidade com seu Contrato Social, doravante denominada INCORPORADORA.

INCORPORADA: FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.444.601/0001-47, NIRE 43206251993, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 2176, Bairro Areias Brancas, Rosário do Sul/RS, CEP 97590-000, neste ato representada em conformidade com seu Contrato Social, doravante denominada INCORPORADA.

Considerando que as empresas CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA. e FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP, possuem identidade parcial de sócios. Através deste instrumento, as partes acordam os termos necessários e suficientes para que se efetue a operação de incorporação total da empresa FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP, conforme as cláusulas que se seguem:

I – JUSTIFICATIVA:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os administradores da INCORPORADORA e da INCORPORADA, após constatarem que ambas as sociedades possuem os mesmos objetivos sociais, concluíram ser desnecessária sua existência concomitante e, com o objetivo de promover redução de custos, maior simplificação e maior transparência na estrutura de tomada de decisões, em toda a estrutura societária, representando um ganho competitivo de mercado, decidem operar a Incorporação total do patrimônio da INCORPORADA, em favor da INCORPORADORA.

II – PROTOCOLO:

CLÁUSULA SEGUNDA: A proposta de Incorporação foi objeto de recomendação pelos administradores da INCORPORADORA e da INCORPORADA e deverá ser aprovada por todos os sócios de ambas as empresas, na forma da regulamentação aplicável e de seus respectivos atos constitutivos.



CLÁUSULA TERCEIRA: Competirá aos administradores da INCORPORADORA realizar todos os atos necessários à implementação da Incorporação. Os custos relativos da Incorporação serão arcados, exclusivamente, pela INCORPORADORA.

CLÁUSULA QUARTA: O Patrimônio Líquido da incorporada FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP é de R\$ 208.942,38 negativos, seu capital social é de R\$ 32.000,00 divididos em 320 quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 cada.

CLÁUSULA QUINTA: O Patrimônio Líquido da Incorporadora é de R\$ 871.214,02 e seu capital social é de R\$ 224.000,00 divididos em 2.240 quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 cada.

CLÁUSULA SEXTA: Os valores contidos das cláusulas QUARTA e QUINTA se referem à posição apresentada no balanço patrimonial de todas as empresas na data de 30 de junho de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios receberão quotas da sociedade incorporadora em número que corresponda ao valor integralizado com a incorporação.

CLÁUSULA OITAVA: A incorporação da FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP, em face de seu patrimônio líquido negativo, NÃO resultará em alteração no capital social da Incorporadora, o qual será mantido em R\$ 224.000,00 divididos em 2.240 quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 cada.

CLÁUSULA NONA: Nos termos determinados pelo artigo 21, da Lei 9.249/95 e pelo artigo 1.117, do Código Civil, a INCORPORADORA contratará peritos independentes que farão o laudo de avaliação do patrimônio líquido da INCORPORADA, pelo valor contábil, na data de 30 de junho de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA: Tratamento das variações patrimoniais posteriores a data base. As variações patrimoniais havidas entre a Data-Base e a data da Incorporação serão registradas nos livros da INCORPORADA, sendo reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial, nos livros da INCORPORADORA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A matriz da Incorporada FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP, atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 10.444.601/0001-47, será convertida em uma filial da Incorporadora, mantendo-se o endereço na Rua Voluntários da Pátria, nº 2176, Bairro Areias Brancas, Rosário do Sul/RS, CEP 97590-000.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A filial da Incorporada FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP, atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 10.444.601/0002-28, será convertida em uma filial da Incorporadora, mantendo-se o endereço na Av. Osvaldo Aranha, nº 255, Bairro Centro, Cacequi/RS, CEP 97450-000.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A filial da Incorporada FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP, atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 10.444.601/0004-90, será convertida em uma filial da Incorporadora, mantendo-se o endereço na Rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes, nº 3160, bairro Florêncio Aquino Guimaraes, São Borja/RS, CEP 97670-000.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A filial da Incorporada FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP, atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 10.444.601/0006-51, será convertida em uma filial da Incorporadora, mantendo-se o endereço na Rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes, nº 2946, bairro Florêncio Aquino Guimaraes, São Borja/RS, CEP 97670-000.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Após o processo de Incorporação, o Contrato Social da INCORPORADORA será elaborado observando-se os termos da presente Justificativa e Protocolo de Incorporação.

E, por estarem de acordo com as condições aqui estabelecidas para a realização da operação de incorporação, as partes assinam o presente protocolo e justificação em duas vias de igual teor e forma.

Uruguaiana, 01 de julho de 2024.

Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros
CPF: 191.469.048-67

Vallentine Garcia Lopes dos Ouros
CPF: 435.672.758-44





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/269.179-0	RSE2400272404	25/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	09/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10499093 em 15/08/2024 da Empresa CEMITERIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, CNPJ 20230791000153 e protocolo 242691790 - 29/07/2024. Autenticação: 5DFD4F57ED7D51FDD6B659482B6377B253E93F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/269.179-0 e o código de segurança DsYp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



**LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL DE BENS
E DIREITOS DA EMPRESA**

**FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP
CNPJ 10.444.601/0001-47
NIRE 43206251993**

01 - PREÂMBULO

ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL, brasileiro, casado, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob nº RS-60414, portador do RG nº 6042697117, inscrito no CPF sob nº 580.830.140-87, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Sostisso, nº 109, Bairro Sagrada Família, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul;

RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob o nº RS-103142, portador do RG nº 7104928821, inscrito no CPF sob nº 007.054.480-88, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Sostisso, nº 109, Bairro Sagrada Família, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul; e

LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA, brasileira, casada, contadora, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob nº RS-75686, inscrita no CPF sob nº 689.316.890-04, portadora do RG nº 9059824046, residente e domiciliada na Rua Itália, nº 918, Bairro São Cristóvão, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul.

Nomeados peritos avaliadores de bens e direitos da empresa **FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP** vêm por meio deste Laudo, apresentar o resultado do trabalho.

02 - OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Determinação dos valores da parcela do patrimônio líquido a ser vertida, com base nas demonstrações contábeis, de bens e direitos da empresa **FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA – EPP**, a ser utilizado para aumento do patrimônio da empresa **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia BR 290, S/Nº, Km 718, Distrito Rodoviário na Cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97513-570, cadastrada no CNPJ sob nº 20.230.791/0001-53, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207598181 em 12/05/2014.



03 - DOS LIVROS E DA ESCRITURAÇÃO

Os livros da empresa, **FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA – EPP**, acham-se revestidos de todas as formalidades legais e foram escriturados de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária.

04 - ESCOPO DOS TRABALHOS

Para elaboração do presente, nos fundamentamos dos bens e direitos registrados no balanço levantado em 30 de junho de 2024, data base deste Laudo, pela empresa **FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA – EPP**, os quais têm existência real e a sua posse e propriedade estão suportados por documentação idônea.

05 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS

Com base no balanço levantado em 30 de junho de 2024, efetuamos uma revisão especial, mediante indagação e discussão com os responsáveis pelas áreas financeira e contábil da empresa **FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA – EPP**, quanto aos principais critérios adotados na elaboração do Balanço, atentando para o adequado cumprimento dos princípios contábeis e em atendimento à legislação pertinente.

06 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os componentes ativos representados pelos bens e direitos objeto deste Laudo, foram avaliados de conformidade com os critérios estabelecidos nos artigos 183 e 185, da Lei nº 6.404/76 e princípios contábeis ditados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

07 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO

07.1 Tendo em vista as considerações expostas, concluímos que a empresa **FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA – EPP**, estabelecida na Rua voluntários da Pátria, n.º 2176, Bairro Areias Brancas, Rosário do Sul, CEP 95.590-000, Estado do Rio Grande do Sul, cadastrada no CNPJ sob o nº 10.444.601/001-47, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43206251993, na data de 14/10/2008, apresenta o patrimônio negativo, sendo assim, não há patrimônio a ser vertido para o patrimônio da empresa **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA**, estabelecida na Rodovia BR 290, S/Nº, Km 718, Distrito Rodoviário na Cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97513-570, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207598181 em 12/05/2014 e no CNPJ sob nº 20.230.791/0001-53, mas passa a assumir o valor de R\$ 208.942,38 (duzentos e oito mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos) como diminuição de seu patrimônio líquido, conforme demonstrado no item 07.3.

07.2 Em virtude da empresa **FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA – EPP**, estar com prejuízos acumulados no montante de R\$ 240.942,38, (duzentos e quarenta mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), e ter um capital registrado de R\$ 32.000,00,



(trinta e dois mil reais), resulta em um patrimônio líquido à descoberto de R\$ 208.942,38, (duzentos e oito mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos).

Conforme descrito no item 07.1, e demonstrado no item 07.3, o valor do capital social, fica absorvido pelo prejuízo acumulado, não interferindo nem diminuindo o capital social da empresa **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA.**

07.3 Considerando os valores vertidos pela empresa **FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA – EPP** para a empresa **INCORPORADORA CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA** acima, o Balanço Contábil após a **INCORPORAÇÃO** fica demonstrado conforme abaixo

Descrição da conta	Posição Pré Incorporação		Ações na Incorporação		Posição Pós Incorporação	
	Lopes e Lopes	Memorial Sant'anna	Lopes e Lopes	Memorial Sant'anna	Lopes e Lopes	Memorial Sant'anna
Ativo	1.072.498,72	4.171.125,84	-	-	-	5.243.624,56
Ativo Circulante	633.679,37	1.284.733,33	-	-	-	1.918.412,70
Disponibilidades	448.050,05	359.253,64	-	-	-	807.303,69
Caixa	47.583,28	334.114,39	-	-	-	381.697,67
Bancos conta movimento	18,29	4.586,44	-	-	-	4.604,73
Bancos conta aplicação	400.448,48	20.552,81	-	-	-	421.001,29
Direitos Realizáveis a Curto Prazo	185.629,32	925.479,69	-	-	-	1.111.109,01
Clientes Nacionais	-	22.071,55	-	-	-	22.071,55
Adiantamentos a Fornecedores	-	398.669,64	-	-	-	398.669,64
Outros Creditos	117.092,00	376.638,44	-	-	-	493.730,44
Tributos e Contribuições a Comp	-	1.634,64	-	-	-	1.634,64
Estoques	68.537,32	126.465,42	-	-	-	195.002,74
Ativo não circulante	438.819,35	2.886.392,51	-	-	-	3.325.211,86
Imobilizado	438.819,35	2.886.392,51	-	-	-	3.325.211,86
Bens em operação	1.334.308,52	2.944.151,02	-	-	-	4.278.459,54
Usina Solar	-	-	-	-	-	-
(-) Dep de Bens em Operação	- 895.489,17	- 57.758,51	-	-	-	- 953.247,68
Passivo	- 1.072.498,72	- 4.171.125,84	-	-	-	- 5.243.624,56
Passivo Circulante	- 1.281.441,10	- 945.211,82	-	-	-	- 2.226.652,92
Fornecedores	- 127.633,65	- 644.405,11	-	-	-	- 772.038,76
Empréstimos e Financiamentos	- 831.214,21	- 235.393,02	-	-	-	- 1.066.607,23
Obrigações Sociais/Trabalhistas	- 125.790,37	- 29.696,52	-	-	-	- 155.486,89
Obrigações Tributárias	- 196.802,87	- 35.717,17	-	-	-	- 232.520,04
Financiamentos e Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Passivo não circulante	-	- 2.354.700,00	-	-	-	- 2.354.700,00
Empréstimos e Financiamentos	-	- 2.354.700,00	-	-	-	- 2.354.700,00
Patrimonio líquido	208.942,38	- 871.214,02	-	-	-	- 662.271,64
Capital social	- 32.000,00	- 224.000,00	32.000,00	-	-	- 224.000,00
Capital social subscrito	- 32.000,00	- 224.000,00	32.000,00	-	-	- 224.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	240.942,38	- 647.214,02	- 32.000,00	-	-	- 438.271,64
Lucros ou Prejuízos Acumulados	240.942,38	- 647.214,02	- 32.000,00	-	-	- 438.271,64
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-



08 - CONCLUSÃO

E, assim, conclui-se o presente Laudo de Avaliação Contábil em todos os seus termos e valores, dando-o por exato, atual e verdadeiro, para que produza seus efeitos legais.

Nova Prata/RS, 01 de Julho de 2024.

ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL

RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL

LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA











JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

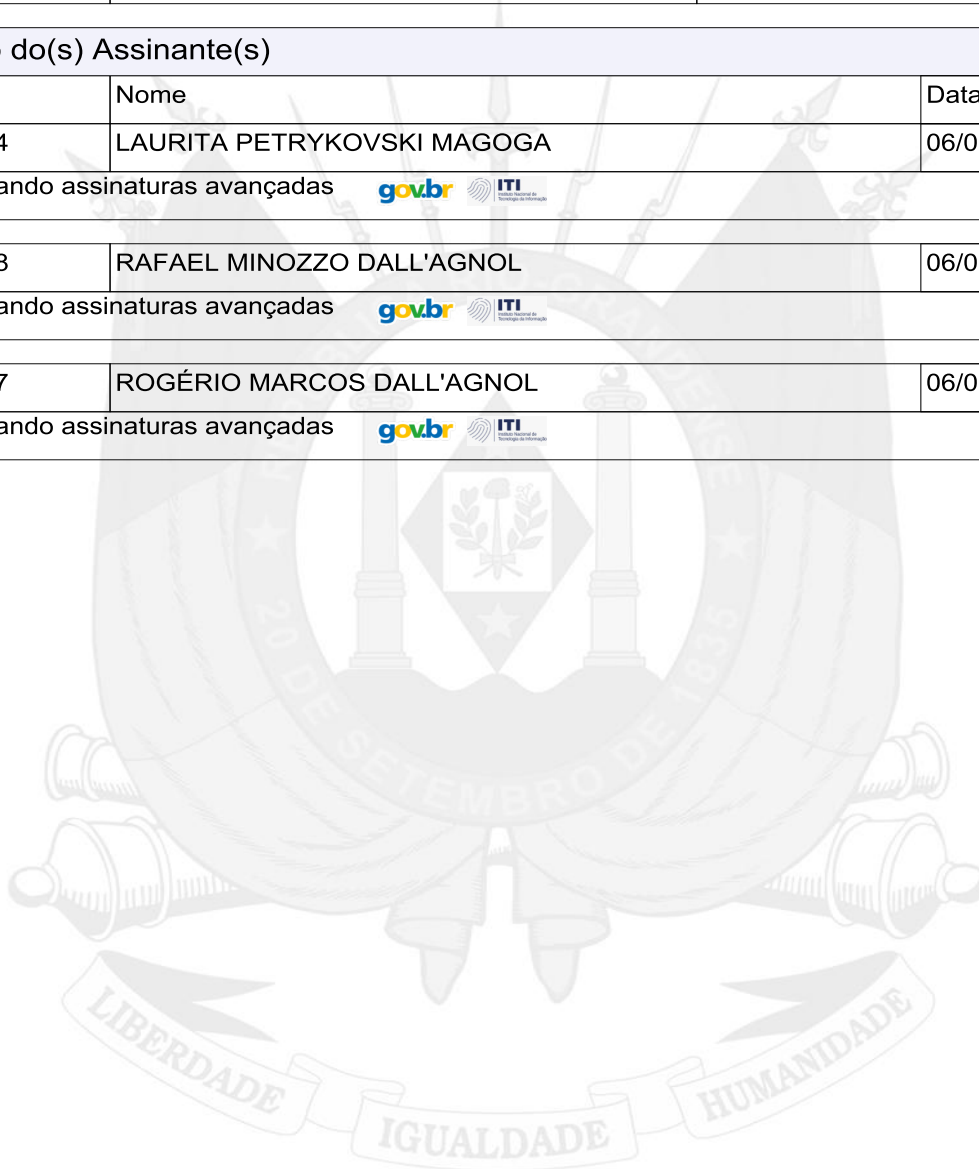
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/269.179-0	RSE2400272404	25/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
689.316.890-04	LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
007.054.480-88	RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
580.830.140-87	ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10499093 em 15/08/2024 da Empresa CEMITERIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, CNPJ 20230791000153 e protocolo 242691790 - 29/07/2024. Autenticação: 5DFD4F57ED7D51FDD6B659482B6377B253E93F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/269.179-0 e o código de segurança DsYp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Gabriel Taborda Dorigoni, com inscrição ativa na(o) OAB/RS sob o nº 94333, expedida em 15/05/2014, inscrito no CPF nº 018.913.470-47, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Anexo I Projeto de Reforma Contratual	4
Anexo II Justificativa e Protocolo de Incorporação	3
Anexo III Laudo e Avaliação	4
Documento principal: Ata II para Incorporação Lopes e Lopes	1
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/RS, número: 94333.	1

URUGUAIANA, 06 de agosto de 2024.

Gabriel Taborda Dorigoni





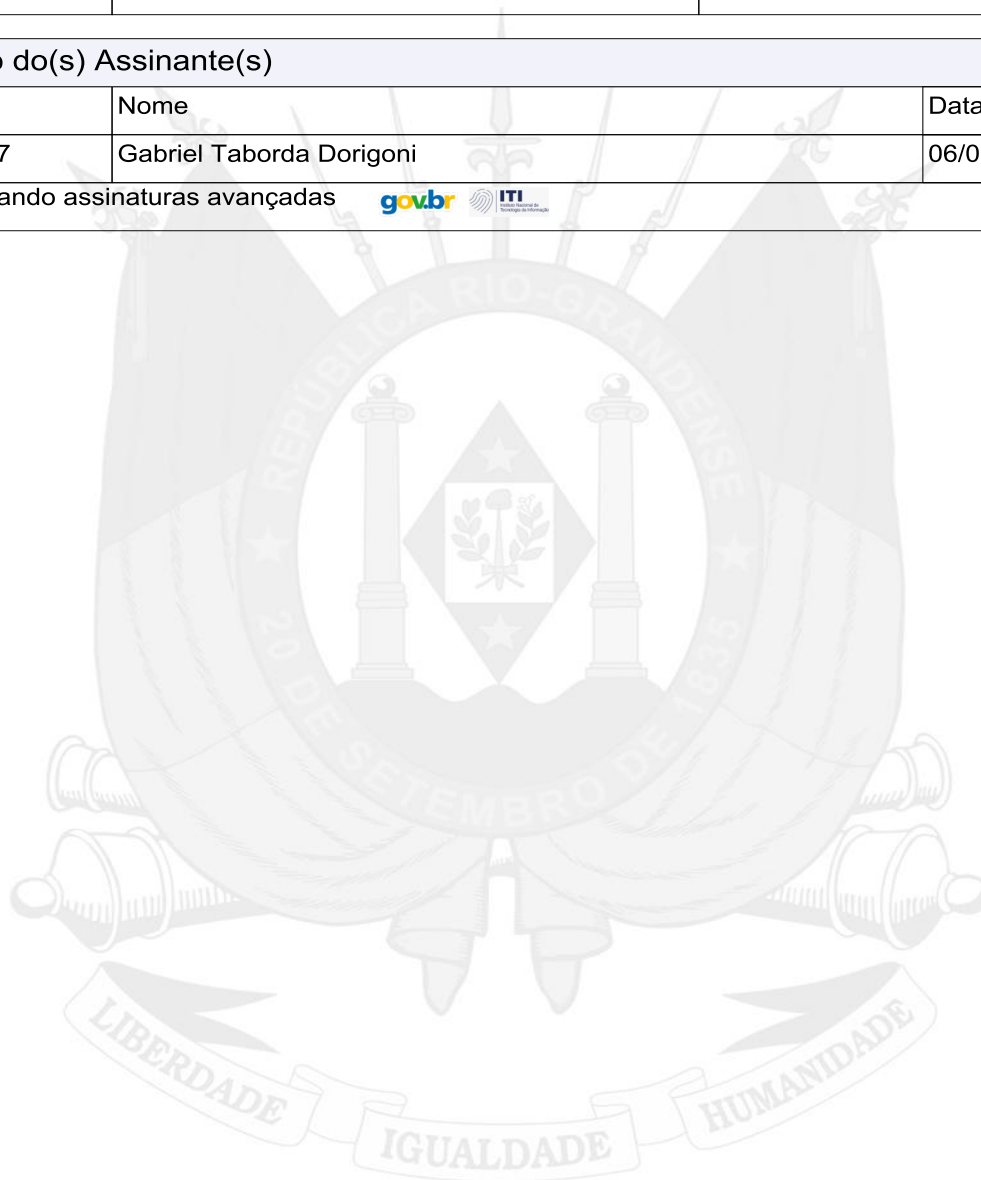
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/269.179-0	RSE2400272404	25/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10499093 em 15/08/2024 da Empresa CEMITERIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, CNPJ 20230791000153 e protocolo 242691790 - 29/07/2024. Autenticação: 5DFD4F57ED7D51FDD6B659482B6377B253E93F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/269.179-0 e o código de segurança DsYp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CEMITERIO E CREMATORIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, de CNPJ 20.230.791/0001-53 e protocolado sob o número 24/269.179-0 em 29/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10499093, em 15/08/2024. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 2 DE VOGAIS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.





Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	09/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	09/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	09/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		







A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/269.179-0.











TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	ALESSANDRA LARISSA GARCIA LOPES DOS OUROS	09/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
580.830.140-87	ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
007.054.480-88	RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
689.316.890-04	LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
359.581.890-34	Luis Fernando Ferreira de Azambuja
157.202.250-72	Julio Cezar Steffen
179.829.440-00	Aristoteles da Rosa Galvão

Porto Alegre, quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/07/2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/269.179-0.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Aristoteles da Rosa Galvão em 15/08/2024, às 15:06.



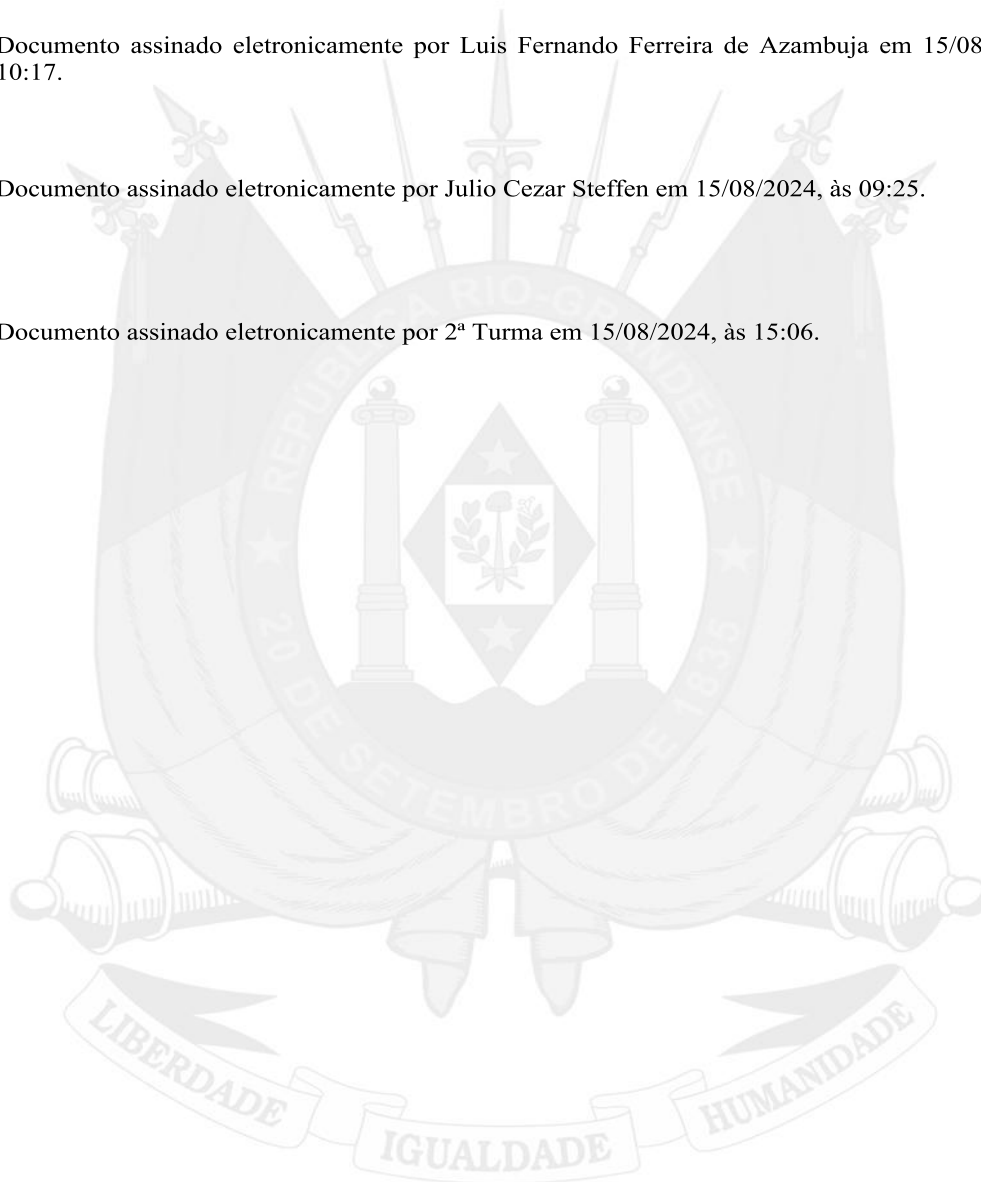
Documento assinado eletronicamente por Luis Fernando Ferreira de Azambuja em 15/08/2024, às 10:17.



Documento assinado eletronicamente por Julio Cezar Steffen em 15/08/2024, às 09:25.



Documento assinado eletronicamente por 2ª Turma em 15/08/2024, às 15:06.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/269.179-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10499093 em 15/08/2024 da Empresa CEMITERIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, CNPJ 20230791000153 e protocolo 242691790 - 29/07/2024. Autenticação: 5DFD4F57ED7D51FDD6B659482B6377B253E93F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/269.179-0 e o código de segurança DsYp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

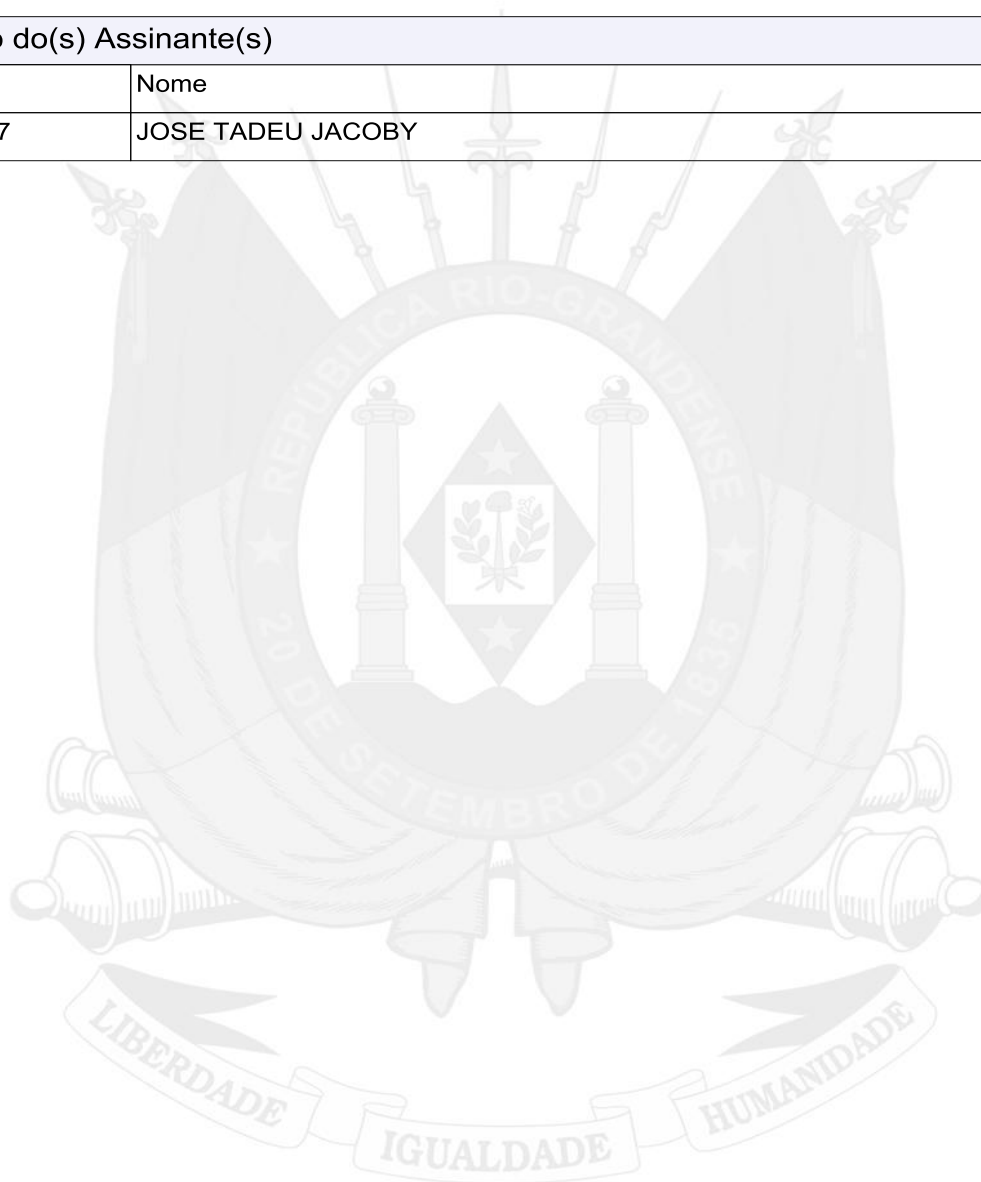


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quinta-feira, 15 de agosto de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10499093 em 15/08/2024 da Empresa CEMITERIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA, CNPJ 20230791000153 e protocolo 242691790 - 29/07/2024. Autenticação: 5DFD4F57ED7D51FDD6B659482B6377B253E93F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/269.179-0 e o código de segurança DsYp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CERTIDÃO DE BAIXA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

NÚMERO DO CNPJ
10.444.601/0001-47DATA DA BAIXA
15/08/2024

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL
FUNERARIA LOPES E LOPES LTDA

ENDEREÇO

LOGRADOURO R VOLUNTARIOS DA PATRIA		NÚMERO 2176
COMPLEMENTO *****	BAIRRO OU DISTRITO AREIAS BRANCAS	CEP 97.590-000
MUNICÍPIO ROSARIO DO SUL	UF RS	TELEFONE (55) 3231-1808

MOTIVO DE BAIXA

Incorporação

Certifico a baixa da inscrição no CNPJ acima identificada, ressalvado aos órgãos convenientes o direito de cobrar quaisquer créditos tributários posteriormente apurados.

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitida às 16:16:37, horário de Brasília, do dia 15/08/2024 via Internet

UNIDADE CADASTRADORA: 1010303 - SÃO GABRIEL

- A baixa da inscrição não implica em atestado de inexistência de débitos tributários do contribuinte e não exime a responsabilidade tributária dos seus titulares, sócios e administradores de débitos porventura existentes.
- Para verificar a existência de débitos, efetue "Pesquisa de Situação Fiscal" do CNPJ, na página da Receita Federal do Brasil, pelo endereço: <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Voltar



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43206251993

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: FUNERARIA LOPES E LOPES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2445882412

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	003			EXTINCAO/DISTRATO
		042	1	INCORPORACAO

ROSARIO DO SUL

Local

6 Agosto 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 10499095 em 15/08/2024 da Empresa FUNERARIA LOPES E LOPES LTDA, CNPJ 10444601000147 e protocolo 242693695 - 29/07/2024. Autenticação: 231C38EC86CE9B59739DF19719CF47EF995D0E5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/269.369-5 e o código de segurança mRWO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/269.369-5	RSN2445882412	25/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10499095 em 15/08/2024 da Empresa FUNERARIA LOPES E LOPES LTDA , CNPJ 10444601000147 e protocolo 242693695 - 29/07/2024. Autenticação: 231C38EC86CE9B59739DF19719CF47EF995D0E5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/269.369-5 e o código de segurança mRWO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

EXTINÇÃO POR INCORPORAÇÃO DE FUNERARIA LOPES E LOPES LTDA

VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS, brasileira, solteira, nascida em 29/11/2005, forma de emancipação: Concessão dos pais, profissão: empresaria, inscrita no CPF 435.672.758-44, RG sob nº 6125628146, órgão expedidor SSP-RS, residente e domiciliada na Rua A (LOT BCO BRASIL), nº 9, bairro Aeroporto, Município Uruguaiana/RS, CEP 97.513-806.

Única sócia da **FUNERARIA LOPES E LOPES LTDA**, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 2176, Bairro Areias Brancas, Município Rosário do Sul/ RS, CEP 97.590-000, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43206251993 e inscrita no CNPJ sob nº 10.444.601/0001-47, em razão da versão de seu patrimônio líquido para a empresa INCORPORADORA **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA**, estabelecida na Rodovia BR 290, s/nº, Km 718, Distrito Rodoviário na Cidade de Uruguaiana/RS, CEP 97513-570, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207598181 em 12/05/2014 e no CNPJ sob nº 20.230.791/0001-53, resolve(m) promover sua EXTINÇÃO POR INCORPORAÇÃO, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Fica autorizada, a administradora, a realização de todos os atos necessários à Incorporação.

Cláusula Segunda - A sociedade, que iniciou suas atividades em 14/10/2008, encerrou todas suas operações e atividades em 30/06/2024.

Cláusula Terceira - Procedida a liquidação da sociedade, a sócia recebe neste ato, por saldo de seus haveres, o valor correspondente ao de suas quotas.

Cláusula Quarta - A sócia da entre si e à sociedade plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, declarando, ainda, extinta, para todos efeitos a sociedade em referência, com o arquivamento desta Extinção por Incorporação na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul .

Cláusula Quinta - A responsabilidade pelo ativo e passivo porventura superveniente, fica a cargo de VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS, que se compromete, também, manter em boa guarda os livros e documentos da sociedade ora extinta.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente EXTINÇÃO POR INCORPORAÇÃO.

Uruguaiana, 30 de Junho de 2024.

VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS
Sócia Administradora







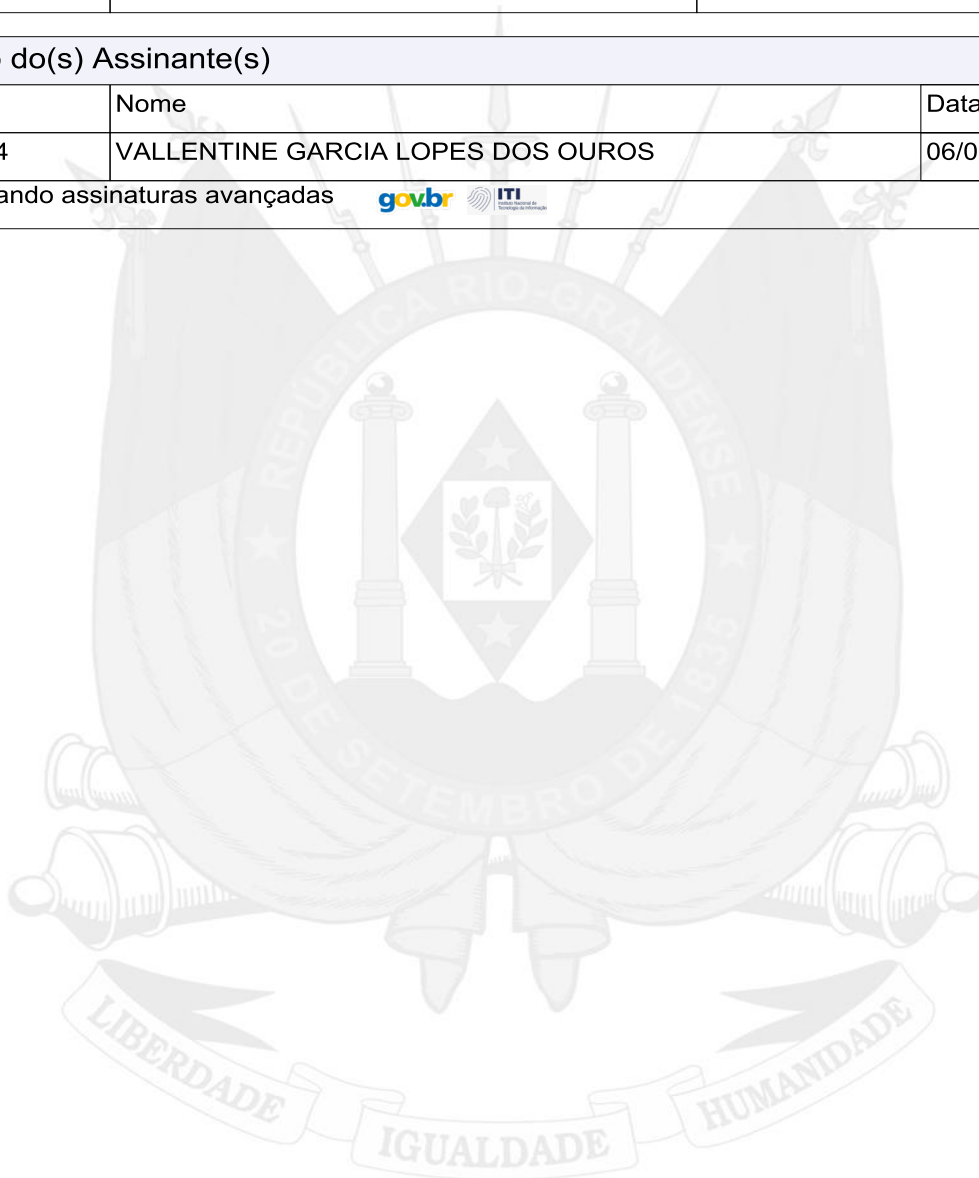
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/269.369-5	RSN2445882412	25/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10499095 em 15/08/2024 da Empresa FUNERARIA LOPES E LOPES LTDA , CNPJ 10444601000147 e protocolo 242693695 - 29/07/2024. Autenticação: 231C38EC86CE9B59739DF19719CF47EF995D0E5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/269.369-5 e o código de segurança mRWO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUSTIFICATIVA E PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO

INCORPORADORA: CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20230791/0001-53, NIRE 43207598181, com sede na Rodovia BR 290, S/Nº, Km 718, Distrito Rodoviário na Cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97513-570, neste ato representada em conformidade com seu Contrato Social, doravante denominada INCORPORADORA.

INCORPORADA: FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.444.601/0001-47, NIRE 43206251993, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 2176, Bairro Areias Brancas, Rosário do Sul/RS, CEP 97590-000, neste ato representada em conformidade com seu Contrato Social, doravante denominada INCORPORADA.

Considerando que as empresas CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA. e FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP, possuem identidade parcial de sócios. Através deste instrumento, as partes acordam os termos necessários e suficientes para que se efetue a operação de incorporação total da empresa FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP, conforme as cláusulas que se seguem:

I – JUSTIFICATIVA:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os administradores da INCORPORADORA e da INCORPORADA, após constatarem que ambas as sociedades possuem os mesmos objetivos sociais, concluíram ser desnecessária sua existência concomitante e, com o objetivo de promover redução de custos, maior simplificação e maior transparência na estrutura de tomada de decisões, em toda a estrutura societária, representando um ganho competitivo de mercado, decidem operar a Incorporação total do patrimônio da INCORPORADA, em favor da INCORPORADORA.

II – PROTOCOLO:

CLÁUSULA SEGUNDA: A proposta de Incorporação foi objeto de recomendação pelos administradores da INCORPORADORA e da INCORPORADA e deverá ser aprovada por todos os sócios de ambas as empresas, na forma da regulamentação aplicável e de seus respectivos atos constitutivos.



CLÁUSULA TERCEIRA: Competirá aos administradores da INCORPORADORA realizar todos os atos necessários à implementação da Incorporação. Os custos relativos da Incorporação serão arcados, exclusivamente, pela INCORPORADORA.

CLÁUSULA QUARTA: O Patrimônio Líquido da incorporada FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP é de R\$ 208.942,38 negativos, seu capital social é de R\$ 32.000,00 divididos em 320 quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 cada.

CLÁUSULA QUINTA: O Patrimônio Líquido da Incorporadora é de R\$ 871.214,02 e seu capital social é de R\$ 224.000,00 divididos em 2.240 quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 cada.

CLÁUSULA SEXTA: Os valores contidos das cláusulas QUARTA e QUINTA se referem à posição apresentada no balanço patrimonial de todas as empresas na data de 30 de junho de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios receberão quotas da sociedade incorporadora em número que corresponda ao valor integralizado com a incorporação.

CLÁUSULA OITAVA: A incorporação da FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP, em face de seu patrimônio líquido negativo, NÃO resultará em alteração no capital social da Incorporadora, o qual será mantido em R\$ 224.000,00 divididos em 2.240 quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 cada.

CLÁUSULA NONA: Nos termos determinados pelo artigo 21, da Lei 9.249/95 e pelo artigo 1.117, do Código Civil, a INCORPORADORA contratará peritos independentes que farão o laudo de avaliação do patrimônio líquido da INCORPORADA, pelo valor contábil, na data de 30 de junho de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA: Tratamento das variações patrimoniais posteriores a data base. As variações patrimoniais havidas entre a Data-Base e a data da Incorporação serão registradas nos livros da INCORPORADA, sendo reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial, nos livros da INCORPORADORA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A matriz da Incorporada FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP, atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 10.444.601/0001-47, será convertida em uma filial da Incorporadora, mantendo-se o endereço na Rua Voluntários da Pátria, nº 2176, Bairro Areias Brancas, Rosário do Sul/RS, CEP 97590-000.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A filial da Incorporada FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP, atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 10.444.601/0002-28, será convertida em uma filial da Incorporadora, mantendo-se o endereço na Av. Osvaldo Aranha, nº 255, Bairro Centro, Cacequi/RS, CEP 97450-000.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A filial da Incorporada FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP, atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 10.444.601/0004-90, será convertida em uma filial da Incorporadora, mantendo-se o endereço na Rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes, nº 3160, bairro Florêncio Aquino Guimaraes, São Borja/RS, CEP 97670-000.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A filial da Incorporada FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP, atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 10.444.601/0006-51, será convertida em uma filial da Incorporadora, mantendo-se o endereço na Rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes, nº 2946, bairro Florêncio Aquino Guimaraes, São Borja/RS, CEP 97670-000.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Após o processo de Incorporação, o Contrato Social da INCORPORADORA será elaborado observando-se os termos da presente Justificativa e Protocolo de Incorporação.

E, por estarem de acordo com as condições aqui estabelecidas para a realização da operação de incorporação, as partes assinam o presente protocolo e justificação em duas vias de igual teor e forma.

Uruguaiana, 01 de julho de 2024.

Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros
CPF: 191.469.048-67

Vallentine Garcia Lopes dos Ouros
CPF: 435.672.758-44









JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/269.369-5	RSN2445882412	25/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
191.469.048-67	Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros	09/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10499095 em 15/08/2024 da Empresa FUNERARIA LOPES E LOPES LTDA , CNPJ 10444601000147 e protocolo 242693695 - 29/07/2024. Autenticação: 231C38EC86CE9B59739DF19719CF47EF995D0E5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/269.369-5 e o código de segurança mRWO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL DE BENS
E DIREITOS DA EMPRESA**

**FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP
CNPJ 10.444.601/0001-47
NIRE 43206251993**

01 - PREÂMBULO

ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL, brasileiro, casado, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob nº RS-60414, portador do RG nº 6042697117, inscrito no CPF sob nº 580.830.140-87, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Sostisso, nº 109, Bairro Sagrada Família, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul;

RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob o nº RS-103142, portador do RG nº 7104928821, inscrito no CPF sob nº 007.054.480-88, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Sostisso, nº 109, Bairro Sagrada Família, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul; e

LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA, brasileira, casada, contadora, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob nº RS-75686, inscrita no CPF sob nº 689.316.890-04, portadora do RG nº 9059824046, residente e domiciliada na Rua Itália, nº 918, Bairro São Cristóvão, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul.

Nomeados peritos avaliadores de bens e direitos da empresa **FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA - EPP** vêm por meio deste Laudo, apresentar o resultado do trabalho.

02 - OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Determinação dos valores da parcela do patrimônio líquido a ser vertida, com base nas demonstrações contábeis, de bens e direitos da empresa **FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA – EPP**, a ser utilizado para aumento do patrimônio da empresa **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia BR 290, S/Nº, Km 718, Distrito Rodoviário na Cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97513-570, cadastrada no CNPJ sob nº 20.230.791/0001-53, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207598181 em 12/05/2014.



03 - DOS LIVROS E DA ESCRITURAÇÃO

Os livros da empresa, **FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA – EPP**, acham-se revestidos de todas as formalidades legais e foram escriturados de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária.

04 - ESCOPO DOS TRABALHOS

Para elaboração do presente, nos fundamentamos dos bens e direitos registrados no balanço levantado em 30 de junho de 2024, data base deste Laudo, pela empresa **FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA – EPP**, os quais têm existência real e a sua posse e propriedade estão suportados por documentação idônea.

05 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS

Com base no balanço levantado em 30 de junho de 2024, efetuamos uma revisão especial, mediante indagação e discussão com os responsáveis pelas áreas financeira e contábil da empresa **FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA – EPP**, quanto aos principais critérios adotados na elaboração do Balanço, atentando para o adequado cumprimento dos princípios contábeis e em atendimento à legislação pertinente.

06 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os componentes ativos representados pelos bens e direitos objeto deste Laudo, foram avaliados de conformidade com os critérios estabelecidos nos artigos 183 e 185, da Lei nº 6.404/76 e princípios contábeis ditados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

07 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO

07.1 Tendo em vista as considerações expostas, concluímos que a empresa **FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA – EPP**, estabelecida na Rua voluntários da Pátria, n.º 2176, Bairro Areias Brancas, Rosário do Sul, CEP 95.590-000, Estado do Rio Grande do Sul, cadastrada no CNPJ sob o nº 10.444.601/001-47, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43206251993, na data de 14/10/2008, apresenta o patrimônio negativo, sendo assim, não há patrimônio a ser vertido para o patrimônio da empresa **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA**, estabelecida na Rodovia BR 290, S/Nº, Km 718, Distrito Rodoviário na Cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97513-570, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207598181 em 12/05/2014 e no CNPJ sob nº 20.230.791/0001-53, mas passa a assumir o valor de R\$ 208.942,38 (duzentos e oito mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos) como diminuição de seu patrimônio líquido, conforme demonstrado no item 07.3.

07.2 Em virtude da empresa **FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA – EPP**, estar com prejuízos acumulados no montante de R\$ 240.942,38, (duzentos e quarenta mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), e ter um capital registrado de R\$ 32.000,00,



(trinta e dois mil reais), resulta em um patrimônio líquido à descoberto de R\$ 208.942,38, (duzentos e oito mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos).

Conforme descrito no item 07.1, e demonstrado no item 07.3, o valor do capital social, fica absorvido pelo prejuízo acumulado, não interferindo nem diminuindo o capital social da empresa **CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA**.

07.3 Considerando os valores vertidos pela empresa **FUNERÁRIA LOPES E LOPES LTDA – EPP** para a empresa **INCORPORADORA CEMITÉRIO E CREMATÓRIO MEMORIAL SANT'ANNA LTDA** acima, o Balanço Contábil após a **INCORPORAÇÃO** fica demonstrado conforme abaixo

Descrição da conta	Posição Pré Incorporação		Ações na Incorporação		Posição Pós Incorporação	
	Lopes e Lopes	Memorial Sant'anna	Lopes e Lopes	Memorial Sant'anna	Lopes e Lopes	Memorial Sant'anna
Ativo	1.072.498,72	4.171.125,84	-	-	-	5.243.624,56
Ativo Circulante	633.679,37	1.284.733,33	-	-	-	1.918.412,70
Disponibilidades	448.050,05	359.253,64	-	-	-	807.303,69
Caixa	47.583,28	334.114,39	-	-	-	381.697,67
Bancos conta movimento	18,29	4.586,44	-	-	-	4.604,73
Bancos conta aplicação	400.448,48	20.552,81	-	-	-	421.001,29
Direitos Realizáveis a Curto Prazo	185.629,32	925.479,69	-	-	-	1.111.109,01
Clientes Nacionais	-	22.071,55	-	-	-	22.071,55
Adiantamentos a Fornecedores	-	398.669,64	-	-	-	398.669,64
Outros Creditos	117.092,00	376.638,44	-	-	-	493.730,44
Tributos e Contribuições a Comp	-	1.634,64	-	-	-	1.634,64
Estoques	68.537,32	126.465,42	-	-	-	195.002,74
Ativo não circulante	438.819,35	2.886.392,51	-	-	-	3.325.211,86
Imobilizado	438.819,35	2.886.392,51	-	-	-	3.325.211,86
Bens em operação	1.334.308,52	2.944.151,02	-	-	-	4.278.459,54
Usina Solar	-	-	-	-	-	-
(-) Dep de Bens em Operação	- 895.489,17	- 57.758,51	-	-	-	- 953.247,68
Passivo	- 1.072.498,72	- 4.171.125,84	-	-	-	- 5.243.624,56
Passivo Circulante	- 1.281.441,10	- 945.211,82	-	-	-	- 2.226.652,92
Fornecedores	- 127.633,65	- 644.405,11	-	-	-	- 772.038,76
Empréstimos e Financiamentos	- 831.214,21	- 235.393,02	-	-	-	- 1.066.607,23
Obrigações Sociais/Trabalhistas	- 125.790,37	- 29.696,52	-	-	-	- 155.486,89
Obrigações Tributárias	- 196.802,87	- 35.717,17	-	-	-	- 232.520,04
Financiamentos e Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Passivo não circulante	-	- 2.354.700,00	-	-	-	- 2.354.700,00
Empréstimos e Financiamentos	-	- 2.354.700,00	-	-	-	- 2.354.700,00
Patrimonio líquido	208.942,38	- 871.214,02	-	-	-	- 662.271,64
Capital social	- 32.000,00	- 224.000,00	32.000,00	-	-	- 224.000,00
Capital social subscrito	- 32.000,00	- 224.000,00	32.000,00	-	-	- 224.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	240.942,38	- 647.214,02	- 32.000,00	-	-	- 438.271,64
Lucros ou Prejuízos Acumulados	240.942,38	- 647.214,02	- 32.000,00	-	-	- 438.271,64
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-



08 - CONCLUSÃO

E, assim, conclui-se o presente Laudo de Avaliação Contábil em todos os seus termos e valores, dando-o por exato, atual e verdadeiro, para que produza seus efeitos legais.

Nova Prata/RS, 01 de Julho de 2024.

ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL

RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL

LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA











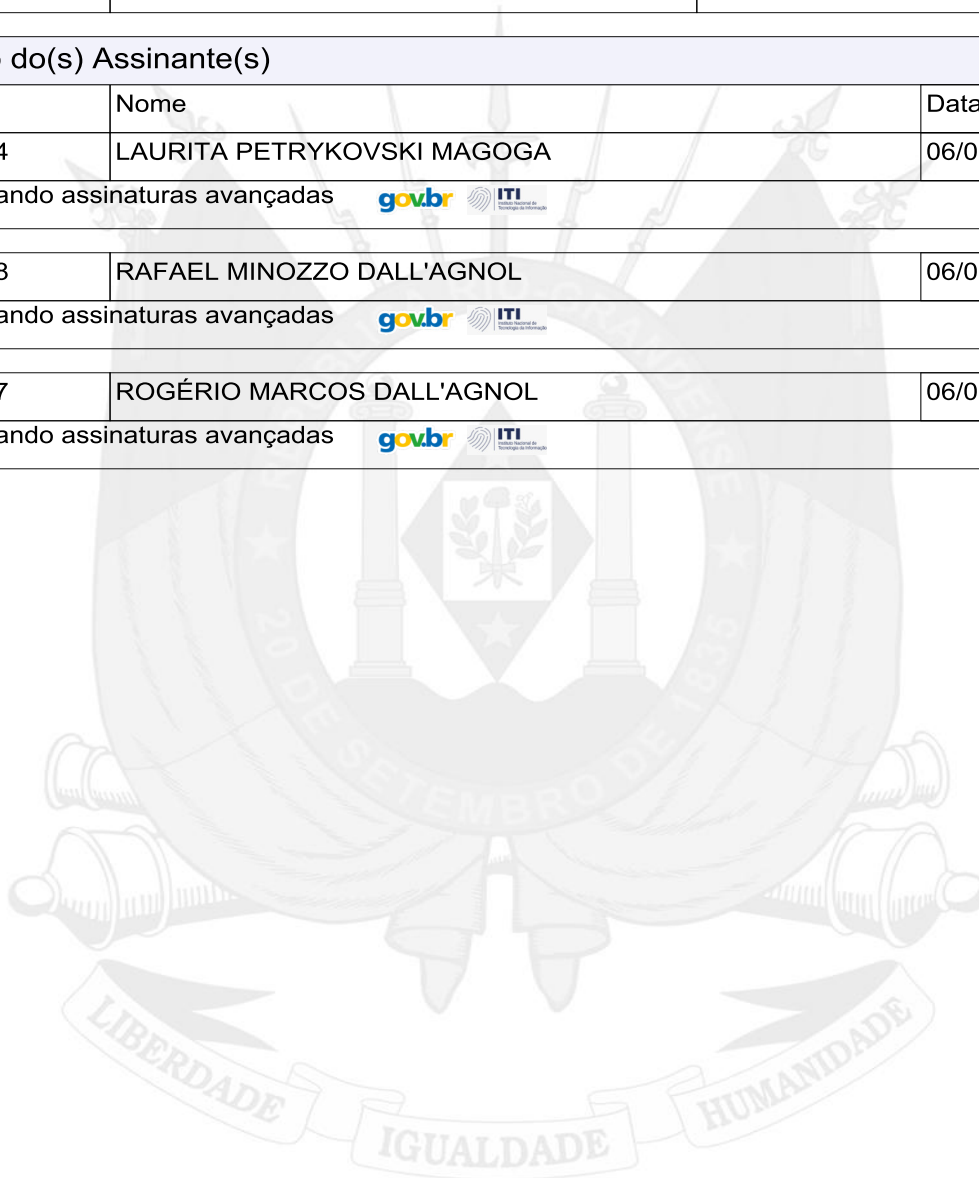
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/269.369-5	RSN2445882412	25/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
689.316.890-04	LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
007.054.480-88	RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
580.830.140-87	ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10499095 em 15/08/2024 da Empresa FUNERARIA LOPES E LOPES LTDA , CNPJ 10444601000147 e protocolo 242693695 - 29/07/2024. Autenticação: 231C38EC86CE9B59739DF19719CF47EF995D0E5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/269.369-5 e o código de segurança mRWO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Gabriel Taborda Dorigoni, com inscrição ativa na(o) OAB/RS sob o nº 94333, expedida em 15/05/2014, inscrito no CPF nº 018.913.470-47, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Anexo I Justificativa e Protocolo de Incorporação	3
Anexo II Laudo de Avaliação	4
Documento Principal: EXTINCAO POR INCORPORACAO DE FUNERARIA LOPES E LOPES LTDA	1
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/RS, número: 94333.	1

URUGUAIANA, 06 de agosto de 2024.

Gabriel Taborda Dorigoni





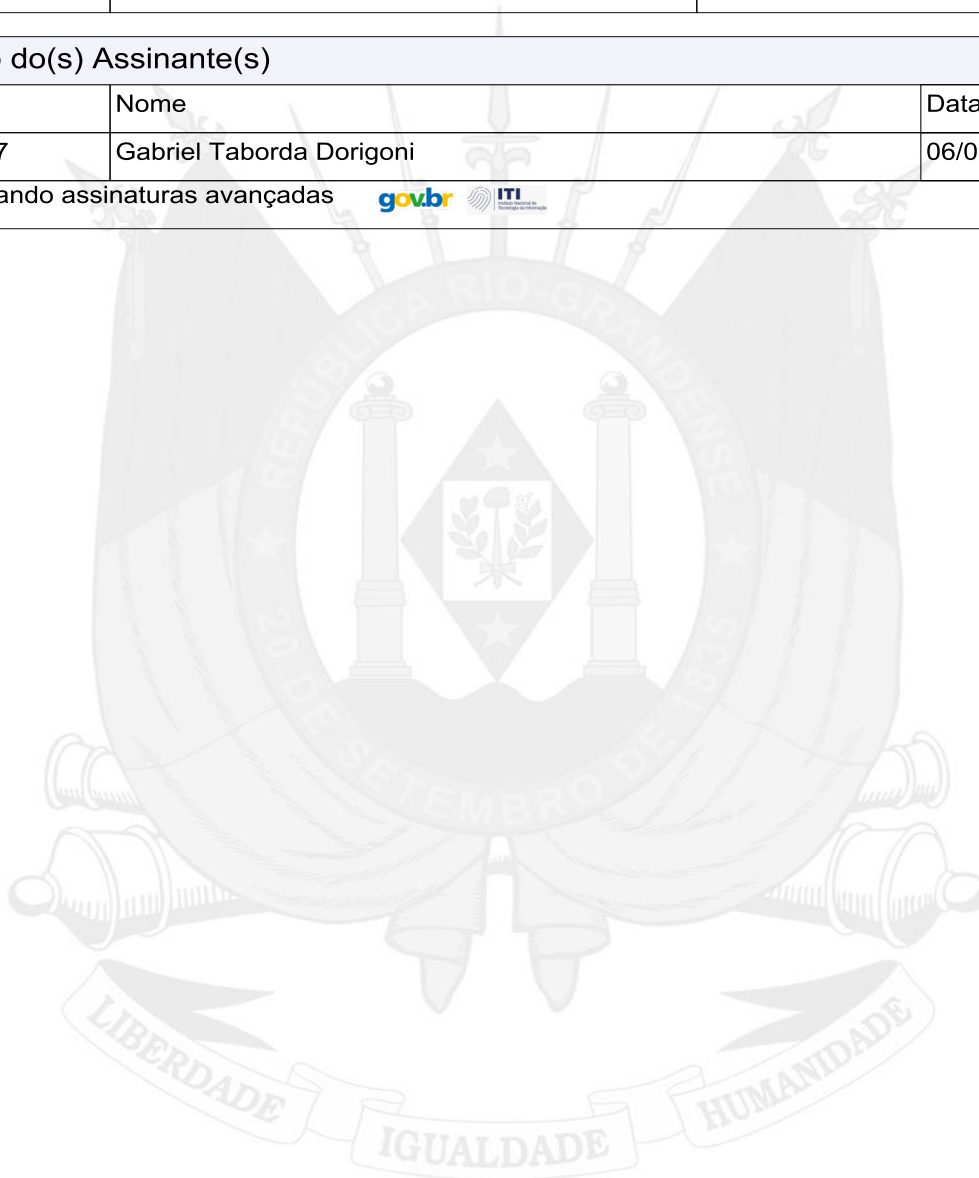
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/269.369-5	RSN2445882412	25/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certifico registro sob o nº 10499095 em 15/08/2024 da Empresa FUNERARIA LOPES E LOPES LTDA , CNPJ 10444601000147 e protocolo 242693695 - 29/07/2024. Autenticação: 231C38EC86CE9B59739DF19719CF47EF995D0E5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/269.369-5 e o código de segurança mRWO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FUNERARIA LOPES E LOPES LTDA, de CNPJ 10.444.601/0001-47 e protocolado sob o número 24/269.369-5 em 29/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10499095, em 15/08/2024. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 2 DE VOGAIS. Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.





Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		







Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
435.672.758-44	VALLENTINE GARCIA LOPES DOS OUROS	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
191.469.048-67	Alessandra Larissa Garcia Lopes dos Ouros	09/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
689.316.890-04	LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
007.054.480-88	RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
580.830.140-87	ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		





A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/269.369-5.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.913.470-47	Gabriel Taborda Dorigoni	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
179.829.440-00	Aristoteles da Rosa Galvão
359.581.890-34	Luis Fernando Ferreira de Azambuja
157.202.250-72	Julio Cezar Steffen

Porto Alegre, quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/06/2024



Documento assinado eletronicamente por Aristoteles da Rosa Galvão em 15/08/2024, às 15:09.



Documento assinado eletronicamente por Luis Fernando Ferreira de Azambuja em 15/08/2024, às 10:19.



Documento assinado eletronicamente por Julio Cezar Steffen em 15/08/2024, às 09:25.



Documento assinado eletronicamente por 2ª Turma em 15/08/2024, às 15:09.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/269.369-5.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, quinta-feira, 15 de agosto de 2024

